

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXV - CUIABÁ Quinta Feira, 17 de Agosto de 2006 Nº 24415

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 7.999, DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo nº 102.056/2006, 113.318/2006 e 81.255/20065, todos da Secretaria de Estado de Educação,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual Indígena Central de Educação Básica "Kisêdje"**, que funcionará na Comunidade Indígena Suya, no Parque Indígena do Xingu, na Aldeia Ngoiwere, localizada no município de Querência/MT.

**Art. 2º** A unidade escolar ora criada oferecerá o Ensino Fundamental e Médio, a partir do ano letivo de 2006, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Unidade Escolar, nos termos dos arts. 4º e 5º da Resolução nº 384/04, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

**Art. 3º** Compete à Secretaria de Estado de Educação tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola de que trata o art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006, 185º da Independência e 118º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

ANA CARLA MUNIZ  
Secretária de Estado de Educação

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 10.987/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** ROGÉRIO ANDRADE JÚNIOR do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 15 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 10.988/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 125909/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, o servidor SAINT CLAIR CAZARINI, RG nº 802.199 SSP/MT, CPF nº 536.575.511-15, do cargo de Professor da Educação Básica, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 733350020, lotado na E.E. Jayme Verissimo de Campos - SEDUC, município de Alta Floresta/MT, a partir de 1º de Junho de 2.006.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



SECRETARIA DE ESTADO DE  
ADMINISTRAÇÃO  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br



**Blairo Borges Maggi**  
Governador do Estado  
**Iraci Araujo Moreira**  
Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Antônio Kato
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda .....	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	Sírio Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Cloves Felício Vettorato
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Yêda Marli de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretária de Estado de Educação .....	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado .....	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral .....	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política .....	Lourenberg Nunes Rocha
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura .....	João Carlos Vicente Ferreira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Ilma Grisoste Barbosa

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ANA CARLA MUNIZ  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 10.989/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 140835/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **EDINETE SILVA PEREIRA**, RG nº 1.893.190 SSP/MT, CPF nº 161.915.951-15, do cargo de Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 845130013, lotada na E. E. Benedito de Carvalho - SEDUC, município de Cuiabá/MT, a partir de 25 de Junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ANA CARLA MUNIZ  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 10.990/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 96132/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **EDIMAR MODESTO DE MENDONÇA**, RG nº 11.020.741 SSP/MT, CPF nº 796.678.801-68, do cargo de Técnico Administrativo Educacional, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 970880014, lotado na E. E. Nova Canaã - SEDUC, município de Nova Canaã do Norte/MT, a partir de 08 de maio de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ANA CARLA MUNIZ  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 10.991/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 30670/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **LUCIETE ARAÚJO DA SILVA**, RG nº 7.302.940 SJ/MT, CPF nº 451.963.541-15, do cargo de Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 02, Matrícula Funcional nº 588810053, lotada na E. E. José Leite de Moraes - SEDUC, município de Várzea Grande/MT, a partir de 24 de Fevereiro de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ANA CARLA MUNIZ  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 10.992/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 160720/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, **resolve exonerar a pedido**, a servidora **ROZIMERY APARECIDA DUNDI COLARINO**, RG nº 476.993 SSP/MT, CPF nº 361.993.541-68, do cargo de Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 265700019, lotada na E. E. Ângelo Nadin - SEDUC, município de Lucas do Rio Verde/MT, a partir de 1º de março de 2005.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ANA CARLA MUNIZ  
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 10.993/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 145155/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **GLEBE DOS SANTOS MOREIRA**, RG nº 514.129 SSP/RO, CPF nº 479.288.752-68, do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1266190012, lotado no Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC, município de Barra do Garças/MT, a partir de 26 de Junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

  
LUIZ FERNANDO CALDART  
Presidente - CEPROTEC

ATO Nº 10.994/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 175386/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **MARCIO BEZERRA DE MELO**, RG nº 952.272 SSP/MT, CPF nº 616.787.671-15, do cargo de Professor da Educação Profissional e Tecnológica, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 713060123, lotado no Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC, município de Alta Floresta/MT, a partir de 31 de Julho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

  
LUIZ FERNANDO CALDART  
Presidente - CEPROTEC

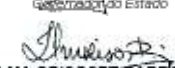
ATO Nº 10.995/2006.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 174575/2006, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, **resolve exonerar a pedido**, o servidor **FERNANDO RICARDO GRAMULHA**, RG nº 635.706 SSP/MT, CPF nº 453.421.051-53, do cargo de Agente Universitário, Classe B, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1148890022, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Alto Araguaia/MT, a partir de 02 de Junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

  
TAISIR MARMUDO KARIM  
Reitor - UNEMAT

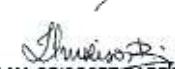
ATO Nº 10.996/2006.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 175090/2006, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, resolve exonerar a pedido, o servidor **JORGE ROBERTO DA SILVA SOARES**, RG nº 45.814.602 SSP/PR, CPF nº 735.742.369-72, do cargo de Agente Universitário, Classe A, Nível 02, Matrícula Funcional nº 819700010, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Sinop/MT, a partir de 05 de Maio de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

  
TAISIR MARMUDO KARIM  
Reitor - UNEMAT


ATO Nº 10.997/2006.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 175050/2006, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, resolve exonerar a pedido, a servidora **JOSEMAR BORGES DOS SANTOS**, RG nº 10.984.291 SJ/MT, CPF nº 003.580.151-46, do cargo de Agente Universitário, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 1177990021, lotado na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, município de Cáceres/MT, a partir de 1º de Junho de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ILMA GRISOSTE BARBOSA  
Secretária de Estado de Ciências e Tecnologia

  
TAISIR MARMUDO KARIM  
Reitor - UNEMAT

ATO Nº 10.998/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 49532/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve exonerar a pedido, para fins de regularização funcional, a servidora **ARLENE ALEXANDRA BROLEZI**, RG nº 30.868.706 SSP/PR, CPF nº 302.599.679-04, do cargo de Professor, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 383130018, lotada na E. E. "Raio de Sol" APAE - SEDUC, município de Tangará da Serra/MT, a partir de 31 de Janeiro de 1.994.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ANA CARLA MUNIZ  
Secretária de Estado de Educação


ATO Nº 10.999/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CAROLINA NEPOMUCENO CABRAL** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora de Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 16 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
WALDIR JÚLIO TEIS  
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 11.000/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELIAS DE ARRUDA NEVES** para exercer o cargo em comissão de Direção de Natureza Superior, Nível DNS-1, de Supervisor de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a partir de 15 de agosto de 2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente em Substituição

ATO Nº 11.001/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 108417/2006 e 103680/2006 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação mencionadas:

• **MARIA APARECIDA VARGAS STEFANES**, Professor da Educação Básica, Classe A, Nível 06, Matrícula Funcional nº 331500019, lotada na E.E Apolônio Bouret de Melo - SEDUC, no município de Paranatinga/MT; com a servidora **MARIA APARECIDA MOREIRA CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo de Professor, Cadastro nº 0829.570-1, no Município de Cacoal/RO, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ANA CARLA MUNIZ  
Secretária de Estado de Educação

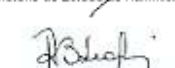
ATO Nº 11.002/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 170 de 14 de maio de 2004 e tendo em vista o que consta no Processo nº 159266/2006, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso-UNEMAT, da servidora **KELE CRISTINA DOS REIS**, RG nº 8.862.702 SSP/MT, CPF nº 486.954.161-00, admitida no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 02, Matrícula Funcional nº 872740013, lotada na E.E. Demétrio Costa Pereira - SEDUC, município de Cáceres/MT, pelo período de 16 de Julho de 2006 a 15 de Julho de 2007, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
Secretário de Estado de Administração

  
ANA CARLA MUNIZ  
Secretária de Estado de Educação

## ATO Nº 11.003/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 50993/2005, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve tornar sem efeitos, em parte, o Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Março de 1.996, que colocou à disposição da Secretaria de Estado de Cultura, a servidora ROSA FERNANDES DE LIMA GUEDES, RG nº 410.409 SSP/MT, CPF nº 326.343.669-49, do cargo de Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 09, Matrícula Funcional nº 40610012, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, município de Cuiabá/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 ANA CARLA MUNIZ  
 Secretária de Estado de Educação

## ATO Nº 11.004/2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos Processos nº 178582/2006 e 169253/2006, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, resolve retificar o Ato Governamental Nº 10.638/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Julho de 2006, que exonerou a pedido, o servidor RONALDO IBARRA PAPA, RG nº 098433941-6 ME/RF, CPF nº 449.534.027-15, do cargo de Técnico Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 807420077, lotado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS, município de Cuiabá/MT.

Onde se lê: ...a partir de 22 de Maio de 2006.  
 Leia-se: ...a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado  
  
 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR  
 Secretário de Estado de Administração  
  
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
 Cidadania e Assistência Social

## DESPACHO DO GOVERNADOR

Processo nº 75550/2006 (CCV) – apenso processo nº. 59434/2006 (CCV)

INTERESSADO: Ayron de Souza Marcondes Santos

ASSUNTO: Pedido de reconsideração de decisão proferida em procedimento de avaliação de estágio probatório que culminou com a exoneração do interessado.

Não se conformando com o desfecho verificado nos autos de avaliação de estágio probatório, que culminou com sua exoneração do serviço público, Ayron de Souza Marcondes Santos apresentou pedido de reconsideração da decisão governamental, nos moldes delineados na legislação atinente à matéria.

Submetido o pleito à apreciação e manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, para a finalidade prevista no artigo 14, inciso II, da Lei Complementar nº 111/2002, o estudo efetuado ensejou o Parecer nº 395/SGA/2006, da lavra da ilustre Procuradora do Estado, Dra. Lúcia Barros Freitas de Alvarenga, que concluiu seu trabalho recomendando a anulação do ato que exonerou o recorrente dos quadros da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Remetido o processo à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, restou homologado aquele laborioso parecer, vindo-me os autos para decisão sobre o pedido de reconsideração apresentado.

Com efeito, depois de analisar detidamente os autos, e de maneira especial o substancial parecer exarado pela comissão permanente de avaliação de estágio probatório da Polícia Judiciária Civil (fls. 169/175 - processo apenso), entendo que não andou a Procuradora do Estado ao opinar pela anulação da decisão recorrida, levando-me a, desta vez, não acatar a recomendação advinda daquela zelosa e combativa Instituição.

Ocorre que, conforme posicionamento firmado pela própria Procuradoria-Geral do Estado em diversos procedimentos administrativos em que foi instada a se manifestar, é facultado à Administração Pública recusar efetivação e confirmação ao agente durante o período do estágio probatório, quando verificado fato incompatível com o exercício profissional ou que indique inaptidão para o exercício da função.

Também restou demonstrado naqueles estudos a independência das instâncias penal e administrativa, não havendo a necessidade de aguardar o desfecho na ação penal intentada contra o servidor, quando de antemão a Administração verifica que o servidor não preenche os requisitos objetivos e subjetivos para permanecer nos seus quadros funcionais.

No caso em questão, além da avaliação desfavorável de seus superiores, pesam contra o recorrente os fatos que se mostram incompatíveis com o cargo que ocupava, especialmente aqueles apontados no Inquérito Policial nº 055/2003/CGPJC instaurado para a apuração da prática do crime de "corrupção passiva", o que gerou, inclusive, o oferecimento de denúncia pelo Ministério Público Estadual, pela prática de delito tipificado no artigo 325, c/c artigo 29 do Código Penal Brasileiro (fls. 09/82-processo apenso).

Por outro lado, é bom alvitre deixar registrado que as fases do processo de avaliação do servidor em apreço, nos moldes instituídos 79 e seguintes da Lei Complementar nº 155, de 14 de janeiro de 2004, foram superadas com regularidade, oportunizando àquele o direito de exercer, no devido processo legal, o direito do contraditório e da ampla defesa.

Vale lembrar que "... a exoneração não é dotada de caráter punitivo, podendo ser aplicada se a Administração conclui ser inconveniente suportar servidor que não atende às exigências do cargo" (STJ, 5ª Turma, ROMS 12764/ES, DJ. 01.07.2004, pág. 214).

Aliás, este também é o posicionamento do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme v. Acórdão assim ementado:

**"MANDADO DE SEGURANÇA – ADMINISTRATIVO – ESTÁGIO PROBATÓRIO – SERVIDOR EXONERADO – PROCESSO REGULAR – OBSERVÂNCIA DO DIREITO À AMPLA DEFESA E AO CONTRADITÓRIO-ORDEM DENEGADA.**

O servidor submetido ao estágio probatório, desde que observados no procedimento administrativo os princípios do contraditório e da ampla defesa, pode ser exonerado pela Administração Pública, ao concluir que não preenche os requisitos legais para o exercício da função policial." (MSI N.º 18466/2005 – Órgão Especial - Classe II – 11- Comarca Capital, Rel. Des. Benedito Pereira do Nascimento, julgado em 24.11.05).

Tal decisão veio corroborar o encaminhamento trilhado pela administração no caso em questão.

Desta forma, amparado em tais argumentos, sinto-me totalmente a vontade para não acompanhar a recomendação apresentada pela Procuradoria-Geral do Estado, por entender que o servidor avaliado não reúne condições para permanecer nos quadros funcionais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

Ante ao exposto, sem qualquer desdouro ao trabalho efetuado pela Procuradoria-Geral do Estado, nego provimento ao recurso (pedido de reconsideração) interposto pelo interessado, mantendo incólume a decisão que determinou a sua exoneração do serviço público estadual.

Notifique-se o interessado, bem como a douta patrona constituída nos autos.

Expeça-se o ato exoneratório, encaminhando-se os autos posteriormente à Secretaria de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

  
 BLAIRO BORGES MAGGI  
 Governador do Estado

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 10 /2006.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.550, de 27 de maio de 1992, e

Considerando o disposto no Art. 16, Parágrafo único do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a nova Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Casa Civil, composta pelos seguintes membros:

- Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior – Presidente;
- Patrícia Michelli Santos;
- Jocimary Brandão de Moraes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de agosto de 2006.

  
 ANTONIO KATO  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Conjunta nº 074/SAD/SETECS/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Secretaria de Estado

de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, referente ao ano de 2005, nos termos do Art 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se

Cuiabá, 13 de julho de 2006.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
Cidadania e Assistência Social

**(Anexo da Portaria nº074/SAD/SETECS/2006)**

Servidor	Matricula	Situação da Avaliação
<b>Técnico de Desenvolvimento Econômico Social</b>		
ACY CORREA DA COSTA	353560030	Aprovado
ADIRCE RODRIGUES ARRUDA	055540023	Aprovado
ALAÍDE SOARES DA SILVA	057840024	Aprovado
ALUÍZIO DE ANNUNCIÇÃO	136920020	Aprovado
ANADIR BENEDITA DO CARMO	796980012	Aprovado
ANITA FERREIRA DE C. FRANCO	817860010	Aprovado
ANTÔNIO AMÉRICO CORREA DA COSTA	820310018	Aprovado
BEATRICE THOMMEN M. MACIEL	806660015	Aprovado
BENEDITAARLETE VENTURA	141870028	Aprovado
CREUNICE DE CAMPOS MINOSSO	810480018	Aprovado
EDNA TITA DE ALMEIDA MAGALHAES	064720020	Aprovado
ELAINE MARIA CALAZANS	795290012	Aprovado
ELIANA CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA	600020045	Aprovado
ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA	285770020	Aprovado
ELVIRA MARIA COSTA LEITE	527820016	Aprovado
EROTILDES DE OLIVEIRA BARROS	800390016	Aprovado
GLÓRIA BORRALHO DIAS SCAFF	803200013	Aprovado
GLÓRIA LEDA DA COSTA MARQUES	809820013	Aprovado
HELIANA DAS GRAÇAS DA COSTA SOUZA	812740017	Aprovado
JOÃO DARCY DE S. CAVALCANTE	240270029	Aprovado
JULIO CESAR DE CARVALHO	137120028	Aprovado
LISLE MARIA DA SILVA	372370020	Aprovado
LUZIA BEATRIZ DE SOUZA	68270011	Aprovado
MARIA AMELIA DA SILVA	820810010	Aprovado
MARIA DO CARMO SILVA DE ASVOLINSQUE	072300027	Aprovado
MARIA HONARATA GONÇALVES MEDEIROS	824430018	Aprovado
MARINA INÉS BELÉM SIQUEIRA	460860020	Aprovado
MARLY GARCIA CASTRO ALVES	819290017	Aprovado
MOEMA MACIEL DE CAMPOS	634170023	Aprovado
NELI DA COSTA CARVALHO	293020027	Aprovado
OLETE BENEDITO VENTURA	806350016	Aprovado
RITA DE CASSIA FREITAS SOARES	807060011	Aprovado
RONALDO FERNANDES FIGUEIREDO	609570048	Aprovado
ROSA HELENA DA SILVA VIEIRA	074860038	Aprovado
SILVIA HELENA PROENÇA MALHEIROS	818900016	Aprovado
SONIA MARIA QUEIROZ SILVA CAMPOS	806390018	Aprovado
TEREZINHA MAGALHÃES DE AGUIAR	386460027	Aprovado
VÂNIA CECILIA DA SILVA ALMEIDA	46460012	Aprovado
VILMA CECILIA DE OLIVEIRA	820880019	Aprovado
<b>Auxiliar Desenvolvimento Econômico Social</b>		
ABEL FRAGA DE OLIVEIRA	794700012	Aprovado
ADEMILDES QUIRINA FERREIRA	810570017	Aprovado
ADEMIR JOSE DE SOUZA	803350015	Aprovado
ADMAR ARTIAGA	794530010	Aprovado
AÉRCIO RIBEIRO DE MORAES	795090013	Aprovado
ALAÍDE AGOSTINHA P. DE MORAES	806790016	Aprovado
<b>(Anexo da Portaria nº 74/SAD/SETECS/2006)</b>		
ALTINO PEDROSO DOS SANTOS	795620012	Aprovado
ANA LUIZA DE BOM DESPACHO	821120018	Aprovado
ANTONIA DA SILVA NETA	816970017	Aprovado

ARACI DOS SANTOS CARVALHO	804030014	Aprovado
BENEDITO EZOIR DE OLIVEIRA	806360011	Aprovado
BENEDITO LOURENÇO FABIANO	816130019	Aprovado
BENEDITO MONGE DO ESPIRITO SANTO	809780011	Aprovado
BENEDITO ROSARIO DOS REIS SANTOS	806750014	Aprovado
BENEDITO VICENTE DO NASCIMENTO	794950019	Aprovado
BERCHOLINA MARIA DA SILVA	818350016	Aprovado
BERENICE FONTOURA DE SOUZA	823900010	Aprovado
BERENICE MARTIS AKERLEY	823890015	Aprovado
DEJAIR VIEIRA DE ASSUNÇÃO	806420014	Aprovado
DELMIRO CORREA DE ARRUDA	806450010	Aprovado
DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA	795640013	Aprovado
DORVACIO ROSA NETO	831180013	Aprovado
DULCINEIA TAVARES CORREA	794840019	Aprovado
ENERZITA ELIZABETH GONÇALVES	819420018	Aprovado
EUNICE FERREIRA PINTO	317190024	Aprovado
IVALDO RODRIGUES RONDON	803390017	Aprovado
EVANDRO RODRIGUES RONDON	802830013	Aprovado
EVANILDES DIAS DE OLIVEIRA ARAÚJO	803240015	Aprovado
GRACIETE MARINA DE QUEIROZ	801920019	Aprovado
HELENA RAIMUNDA DA C. OLIVEIRA	819090018	Aprovado
HÉLIO VIEIRA MUNDIM	469350032	Aprovado
HERMELINDO PEDROSO DA SILVA	255940025	Aprovado
HILDA LOURENÇO VIEIRA	816180016	Aprovado
HILDESON RODRIGUES MOREIRA	795170017	Aprovado
IRAMAIA REGINA DE MORAES E SILVA	821140019	Aprovado
IVAN DIAS DA SILVA	908240023	Aprovado
IZAURINA LUIZ RIBEIRO	794680011	Aprovado
JAIME DOMINGOS DE SENA	466130031	Aprovado
JECIEL NÉS DE BRITO	818630019	Aprovado
JOCEMIL NUNES	797060014	Aprovado
JOCYLENE DE ARAÚJO BASTOS E SILVA	116740019	Aprovado
JOEL DE SOUZA PASSOS	788490028	Aprovado
JORANDIR NORBERTO DE LIMA	816090017	Aprovado
JOSÉ JONAS GOMES SENÁBIO	806800011	Aprovado
JOSÉ LUIZ DO ESPIRITO SANTOS	796960011	Aprovado
JOSE SANTANA DA SILVA	795020015	Aprovado
JOSEFINA ALMEIDA SOARES	814720013	Aprovado
JUSSARA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	759320039	Aprovado
KATIA SILVA RIBEIRO	802220010	Aprovado
LAUDICENA VAILANT	820370010	Aprovado
LAURIANO EGUES DE ARAÚJO	799680010	Aprovado
LAYSON ISAIAS DO NASCIMENTO	755460022	Aprovado
LEUDES SALES DA SILVA URMANN	806210010	Aprovado
MANOEL RIBEIRO DE REZENDE	15740013	Aprovado
MANOEL TEIXEIRA DA CUNHA	802000010	Aprovado
<b>(Anexo da Portaria nº 74/SAD/SETECS/2006)</b>		
MARIA AMÉLIA PEREIRA	809760010	Aprovado
MARIA ANTONIA DA ILVA	814250017	Aprovado
MARIA CATARINA FERREIRA DE ARRUDA	820330019	Aprovado
MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES	814310010	Aprovado
MARIA JOSE LOUREDO	819370010	Aprovado
MARIA LOURDES DOS SANTOS	156820013	Aprovado
MARIA PEREIRA DA SILVA	817940014	Aprovado
MÁRIO DO CARMO MELO MOREIRA	798650010	Aprovado
MIGUEL ALVES DA SILVA	292990022	Aprovado
MIGUEL LÚCIO COENGA	806250011	Aprovado
NAILIO PEREIRA LEITE	794890016	Aprovado
NAIR DA SILVA COELHO	806620013	Aprovado
NALZIRA ROQUE MARCONDES	814530010	Aprovado
NELSON SATURMINO DE OLIVEIRA	802310010	Aprovado
NEUZA OLIVEIRA SILVA	162490020	Aprovado
NICOMEDES LOPES FILHO	830750010	Aprovado
NILA DIAS DE SOUZA	797030018	Aprovado
NILSON BASTOS	818570016	Aprovado

OLIVEIRO COSMO DO NASCIMENTO	50640027	Aprovado
OSMAR SANTOS CUNHA	811190013	Aprovado
PETROLINIO VENÂNCIO DE AMORIM	803870019	Aprovado
ROOSEWELT LEITE MOREIRA	823980014	Aprovado
SARAH ROMANA ROMÃO	821040014	Aprovado
SIMIÃO BATISTA	803660014	Aprovado
SUELY BENEDITA DOS SANTOS	820990019	Aprovado
SUZIMEIRE GONÇALVES DE BARROS	818490012	Aprovado
TEREZINHA DE SOUZA BRANDÃO GARCIA	806950013	Aprovado
VALDEISE MACIEL JORTE BARROS	565370022	Aprovado
VERA LÚCIA P. ALMEIDA PULQUERIO	820630012	Aprovado
VITURINA SANTIAGO DA COSTA	817890017	Aprovado
<b>Agente de Desenvolvimento Econômico Social</b>		
ADENIL MARIA DE SOUZA	806920017	Aprovado
ADVAIR FRANCISCA SOARES	795730012	Aprovado
ALADIR LEITE DE ALBUQUERQUE	451430018	Aprovado
ALCENIRA GOMES DE FARIA	811260011	Aprovado
ALDA SOUZA LELIS	667450025	Aprovado
ANA LUCIA DA SILVA MAGALHAES	790290014	Aprovado
ANA LUCIA SANTOS SILVA	819990019	Aprovado
ANA MACIEL DE BRITO	797000011	Aprovado
ANTONIO FRANCISCO P. FILHO	806310014	Aprovado
ANTONIO MARIANO DA SILVA	803830017	Aprovado
ARENIL PIRES SILVA	040070018	Aprovado
ARLETE MARIA RIBEIRA DA CRUZ	811790012	Aprovado
BENAIL PEREIRA DE MAGALHAES	807160016	Aprovado
BENEDITA CORREA DE ASSUNÇÃO	803710011	Aprovado
BENEDITA PAULINA DA CRUZ	817850015	Aprovado
BENEDITO DIAS DE AMORIM	794780016	Aprovado
BENTO ARRUDA FROTES	806960019	Aprovado
CARLOS HUMBERTO SOARES CINTRA	809560011	Aprovado
<b>( Anexo da Portaria nº 74/SAD/SETECS/2006)</b>		
CASSIMIRO PAULO DA SILVA	795270011	Aprovado
CATARINA ROQUE ASSIS	819870013	Aprovado
CLÁUDIO SANTOS VELOSO DE CARVALHO	803780010	Aprovado
CLEIDE MARIA DALTRO DA SILVA	814830013	Aprovado
CLEUSELI RANGEL ORTIZ	225410028	Aprovado
CRISTIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA	794550010	Aprovado
DALVA LAURENCINA MENDES	147300029	Aprovado
DALVINA DUQUE DOS SANTOS	806330015	Aprovado
DENISE DA GLÓRIA DE JESUS	122660021	Aprovado
DIVANE BEZERRA DE MELO	810620014	Aprovado
DOMINGOS ALVES MOURA FILHO	820010014	Aprovado
DOROTY LALLO DE SOUZA BRUNO	376190019	Aprovado
EDEENIR AUXILIADORA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	810580012	Aprovado
EDSON ARAÚJO DOS SANTOS	816070016	Aprovado
EDSON OLIVEIRA GOMES	810590018	Aprovado
ELEZABETE CORREA DA SILVA MARANHÃO	819460010	Aprovado
ELIANE APARECIDA SIQUEIRA FARIA	803310013	Aprovado
ELIANE MAGALHAES ITACARAMBY DE CASTRO	621920029	Aprovado
ELIANE MARIA PIRES LOPES	803410018	Aprovado
ELIAS ARAÚJO SANTOS	813730015	Aprovado
ELISA DE FATIMA S. CAVALCANTI	820770019	Aprovado
ELIZABETH RAMOS PEREIRA	807150010	Aprovado
ELIZAIAS LUIZA DA SILVA	809050013	Aprovado
ENGRACIA MARCELINA DE LARCEDA	802900011	Aprovado
EVERALDO DE SIQUEIRA CAMPOS	807000019	Aprovado
FELECIANA MARINHO DE OLIVEIRA FLORENTINO	819390011	Aprovado
FLORISVEL DA SILVA	799350010	Aprovado
FRANCISCO GLÓRIO FERREIRA	811110010	Aprovado
FRANCISCO XAVIER ROSA	819860018	Aprovado
FRANCISMEIRE REGINA DE SOUZA	794650015	Aprovado
GLÓRIA MARIA DE MORAES	161350020	Aprovado
GRIJALVA GUIMARAES	816100012	Aprovado
GUARACI PRATES GARCIA	799730017	Aprovado

ILIANE MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	305960032	Aprovado
ILONI FOCHESSATTO	339910089	Aprovado
IRACY SOUZA COSTA	812650018	Aprovado
IRANI DE SOUZA AMARAL SILVEIRA	802800017	Aprovado
IRENE AUXILIADORA DE MORAES	799420018	Aprovado
IVANA ROCHA E SILVA	279150011	Aprovado
IVANILDES DA SILVA RONDON	818860014	Aprovado
JACIRA DE OLIVEIRA FARIA	810550016	Aprovado
JANDIRA MARIA CURVO	820280011	Aprovado
JANIL LEMES	831030011	Aprovado
JEANETE DA SILVA BEZERRA	802030017	Aprovado
JOANA LEMES DE ALMEIDA JARDIM	803220014	Aprovado
JOANITA MARINHO CALABRIA	803680015	Aprovado
JOANITA PINTO GONÇALVES	480570027	Aprovado
JOÃO DE DEUS ROSA	806970014	Aprovado
JOÃO HIPOLITO DIAS DA SILVA	822650010	Aprovado
<b>( Anexo da Portaria nº 74/SAD/SETECS/2006)</b>		
JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS	817900012	Aprovado
JÚLIO CESAR DE MAGALHAES	807130010	Aprovado
JURACY JOANA DORILEO	045500010	Aprovado
JURANDYR MARCUS DE SOUZA	803750013	Aprovado
KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO	794640010	Aprovado
LEILA RODRIGUES DE AMORIM	821780018	Aprovado
LOURIVAL MARTINS DE SOUZA	794990010	Aprovado
LUCIANA CERQUEIRA MORAIS	817720014	Aprovado
LUCIENNE ALVES DE CORREA	624960030	Aprovado
LUIS LEITE VIEIRA NETO	811740015	Aprovado
LUIZ CARLOS RONDON	392590026	Aprovado
LUIZ GONZAGA THOMMEN BAICERE	820850012	Aprovado
LUZIA DIAS DE MOURA	795610017	Aprovado
MANOEL GREGÓRIO NETO	803810016	Aprovado
MARCELO MARQUES PONTES	067770010	Aprovado
MARGARETH GANDRA LEMOS	810860015	Aprovado
MARIA APARECIDA ALMEIDA SILVA OLIVEIRA	072710012	Aprovado
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	813510015	Aprovado
MARIA AUXILIADORA SILVA FORTUNATI	811970019	Aprovado
MARIA DA GLÓRIA FERREIRA	806220015	Aprovado
MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA	801200016	Aprovado
MARIA DE FÁTIMA ARRUDA	801960010	Aprovado
MARIA FAUSTINA DO NASCIMENTO	803720017	Aprovado
MARIA JOANA DA SILVA NUNES	117350010	Aprovado
MARIA JOSÉ DE ARAÚJO BASTOS	50970020	Aprovado
MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA	823960013	Aprovado
MARIA SOCORRO BEZERRA LEMOS	810600013	Aprovado
MARINA DE CAMPOS	803670010	Aprovado
MARIONICE DO NASCIMENTO GUIBOR	794620019	Aprovado
MARIZA BEATRIZ DE SOUZA	90590420022	Aprovado
MARLENE ALVES SILVA RIBEIRO	706600061	Aprovado
MAURINETE SANTOS GONÇALVES	818510013	Aprovado
MILTON SERGIO HASIMOTO DOS SANTOS	807040010	Aprovado
MIRACI PINTO DE MORAES	811350010	Aprovado
MIRIAM DA COSTA	803930011	Aprovado
NEISIR BORGES MOARES	800970012	Aprovado
NELI PEREIRA GUIMARAES	815430019	Aprovado
NÉLIA ALÍPIA CORREA MALHEIROS	813780012	Aprovado
NELSON JUVENAL DA SILVA	795320019	Aprovado
NILMA REIS MORAES	819270016	Aprovado
NILVALDO GERMANO BARRETO	821150014	Aprovado
ODENIL ANTONIO EVANGELISTA	806480017	Aprovado
ORDALINA LEITE PINHEIRO	817820019	Aprovado
PAULO PINTO DE CARVALHO	803700016	Aprovado
REGINALDO SOUZA COSTA	806240016	Aprovado
ROSA ROCHA DOS ANJOS	830940014	Aprovado
ROSANA SILVA	803180012	Aprovado

ROSMEY BEZERRA MELO	806990015	Aprovado
<b>( Anexo da Portaria nº 74/SAD/SETECS/2006)</b>		
SANDRA SUELI VERGANI	819110019	Aprovado
SILVESTRINA BASTOS DE FREITAS	819020010	Aprovado
SILVINA ARMANDA DE ARRUDA LEMOS	631130020	Aprovado
SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES	532370031	Aprovado
SIZEMANDO CARDOSO NEVES	806570016	Aprovado
TEREZINHA DE CASTRO BARBOSA	818480017	Aprovado
TEREZINHA FERREIRA DE AMORIM	808970011	Aprovado
VALDEVINA CORREA DA SILVA	818430010	Aprovado
VERA GRAÇA DE OLIVEIRA	224190024	Aprovado
VICENTE MOACIR TORTORELLI	815270011	Aprovado
VITALINA APARECIDA DE SOUZA	816140014	Aprovado
WALDELICE CILENA DA CRUZ	815820011	Aprovado
WALMIR MARQUES FONTES	811300013	Aprovado
ZUILITA DA SILVA ARRUDA	801000017	Aprovado

Portaria Conjunta nº 075/SAD/UNEMAT/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 074, de 13 de Dezembro de 2000 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual da Servidora Técnica da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, referente ao ano de 2005, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Nome do Servidor	Matrícula	Situação da Avaliação
Técnicos da Educação Superior		
Felicissimo Pires da Costa	806050020	Aprovado

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 18 de Julho de 2006.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**TAISIR MAHMUDO KARIM**  
Reitor - UNEMAT

Portaria Conjunta nº 077/SAD/SEDUC/2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004,

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Secretaria de Estado de Educação, referente ao ano de 2005, nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 24 de julho de 2006.

  
**GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR**  
Secretário de Estado de Administração

  
**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

Anexo Único (Portaria nº 077, de 24/07/2006)		
Matrícula	Nome	Situação da Avaliação
162420013	Josefina de Campos Viana	Aprovada
351340017	Joaquim Martins de Siqueira Neto	Aprovado
235080012	Lucidio da Silva Lara	Aprovado

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 040/2006 – SSRH/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - DEFERIR pedido de Averbação de Tempo de Serviço:

1) Proc. Nº 120824/2006 – **ANTONIO ONOFRE DE ALMEIDA**, RG: 0236766-1, Professor,

Classe B, Nível 08, da Secretaria de Estado de Educação, Várzea Grande-MT.

**Averbem-se:**

**04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias**, no período de 01/08/1974 a 16/07/1979, prestado a José Anastácio da Conceição, na função de Gerente; **nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1.986, artigo 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

2) Proc. Nº 9855/2005 – **CERILA DORMEVL**, RG: 090047, Professora, Classe B, Nível 08, da

Secretaria de Estado de Educação, Rosário Oeste.

**Averbem-se:**

**01 (um) ano, 02 (dois) meses e 03 (três) dias**, no período de 01/07/1982 a 04/09/1983, prestado a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste; **nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

**Obs.:**

**Não serão computados os períodos de 21/01/1985 a 31/12/1998, prestados ao Governo do Estado de Mato Grosso e 05/09/1983 a 31/12/1984, prestados a Prefeitura Municipal de Rosário Oeste, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.**

3) Proc. 134472/2006 – **CLEUZA MARIA DA SILVA**, RG: 055.372, Assistente do SUS, da

Secretaria Municipal de Saúde de Jauru, Jauru.

**Averbem-se:**

**06 (seis) anos e 01 (um) mês**, no período de 01/06/1977 a 30/06/1983, prestado a Patronato Nossa Senhora do Pilar, na função de Auxiliar de Enfermagem; **nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1.986, artigo 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

4) Proc. 108266/2006 – **EUNICE CONCEIÇÃO DE PINHO ALMEIDA**, RG: 05303818,

Professora, Classe C, Nível 06, da Secretaria de Estado de Educação, Cuiabá.

**Averbem-se:**

**01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 14 (catorze) dias**, no período de 07/10/1987 a 19/02/1989, prestados a Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de Professora; **nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

**Obs.:**

**Não será computado o dia 20/02/1989, prestado a Prefeitura Municipal de Cáceres, pois o referido dia está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.**

5) Proc. 10169/2006 – **EVANILSON MAGALHÃES DA SILVA**, RG: 06569102, Agente

Prisional, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, Cuiabá.

**Averbem-se:**

**02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias**, nos períodos de 03/05/1993 a 25/09/1993, prestado a Victoria House Festas & Promoções Ltda; 01/03/1995 a 04/01/1996, prestados a Gráfica e Editora Centro Oeste Ltda; 01/02/1996 a 31/05/1996, prestado a Editora Cuiabá Ltda; 01/07/1996 a 15/10/1996, prestado a Diário de Cuiabá Ltda; 13/01/1997 a 27/03/1997, prestado SB Gráfica e Editora Ltda; e 03/04/2000 a 04/09/2000, prestado a Informanet Editora de Publicações Periódicas; **nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1.986, artigo 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

6) Proc. 107494/2006 – **FLAVINO DE MAGALHÃES**, RG: 177.217, Agente Desenvolvimento Econômico e Social, Classe A, Nível 09, da Polícia Militar do Estado de Mato

Grosso, Cuiabá.

**Averbem-se:**

**10 (dez) meses e 16 (dezesseis) dias**, no período de 15/01/1966 a 30/11/1966, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; **nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 127, inciso I, para todos os efeitos.**

7) Proc. 153021/2006 – **IRTON MILANESI**, RG: 072.428, Professor, da UNEMAT,

Cáceres.

**Averbem-se:**

**02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 17 (dezessete) dias**, nos períodos de 16/08/1982 a 28/03/1983 e 01/04/1983 a 31/01/1985, prestados a Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de professor; **nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

8) Proc. 150229/2006 – **IVAN UTSCH SEBA**, RG: 715474, Assistente do SUS, da

Secretaria de Estado de Saúde, Cuiabá.

**Averbem-se:**

**06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias**, nos períodos de 01/04/1989 a 09/02/1990, prestado a Rio do Sol Papelaria Móveis e Máquinas Ltda; 02/07/1990 a 12/12/1990, prestado a Brasílico Bicycles e Peças Ltda; e 02/01/1993 a 30/06/1998, prestado a Capital Livraria Papelaria e Equipamentos Ltda; **nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1.986, artigo 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em**

atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social. **01 (um) ano, 01 (um) mês e 03 (três) dias**, no período de 04/02/1991 a 06/03/1992, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; **nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 127, para todos os efeitos.**

9) Proc. 120614/2006 – **IVETE DE CARLI SANTOS**, RG: 1405788-3, Professora, Classe

C, Nível 06, da Secretaria de Estado de Educação, Primavera do Leste.

**Averbem-se:**

**03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias**, conforme períodos abaixo discriminados, totalizando 1.226 (um mil duzentos e vinte e seis) dias, todos para efeitos de aposentadoria: **02 (dois) anos e 06 (seis) dias**, período de 09/03/1982 a 14/03/1984, de serviços prestados a Tenente Portela Prefeito;

**03 (três) meses**, período de 01/03/1985 a 31/05/1985, de serviços prestados ao Centro Educacional Valparaíso Ltda.

**01 (um) ano, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias**, período de 02/01/1986 a 06/02/1987, de serviços prestados à Mitra Diocesana de Frederico Westphalen.

**Obs.:**

**Os períodos averbados, não serão computados para fins de aposentadoria especial de professor, uma vez que não foram exercidos na função exclusiva do magistério.**

**Nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1.986, artigo 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

10) Proc. 117585/2006 – **JOÃO RAMOS**, RG: 300039, Auxiliar na Área Instrumental,

Classe C, Nível 07, da Secretaria de Estado de Fazenda, Cáceres.

**Averbem-se:**

**02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 05 (cinco) dias**, totalizando 1.005 (um mil e cinco) dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria:

**01 (um) ano e 07 (sete) meses**, período de 01/11/1980 a 30/05/1982, de serviços prestados à Sociedade Educacional Beneficente Prov. Azul Hospital São Luiz, exercido na função de guarda;

**01 (um) ano, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias**, período de 30/06/1982 a 05/09/1983, de serviços prestados à SEVIMAT. SEG.VIG. MATOGR. LTDA, exercido na função de vigilante.

**Nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1.986, artigo 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

**Foi omitido o período de 06/09/1983 a 01/10/1983, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.**

11) Proc. 140632/2006 – **JOANA BATISTA DE OLIVEIRA SEABRA**, RG: 296.257,

Assistente do SUS, da Secretaria de Saúde. Vila Rica.

**Averbem-se:**

**06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias**, conforme períodos a seguir discriminados:

**02 (dois) anos e 03 (três) meses**, período de 01/06/1976 a 31/08/1978, de serviços prestados ao Hospital Evangélico de Iporã Ltda;

**04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias**, período de 23/03/1981 a 21/08/1981, de serviços prestados à Clínica de Repouso Bom Jesus Ltda;

**03 (três) anos e 11 (onze) meses**, período de 01/10/1982 a 31/08/1986, de serviços prestados ao Hospital Vila Rica Ltda.

**Obs. Os períodos a serem averbados, terão seus efeitos, apenas para fins de aposentadoria.**

**Nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1.986, artigo 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

12) Proc. 128018/2006 – **JOSÉ COUTINHO MOTA**, RG: 130.598, Fiscal de Tributos

Estaduais, da Secretaria de Fazenda, Cuiabá.

**Averbem-se:**

**02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezesete) dias**, período de 21/06/1976 a 07/03/1979, de serviços prestados ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990.

**11 (onze) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, com base nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1.986, artigo 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.

**01 (um) mês e 25 (vinte e cinco) dias**, período de 11/04/1972 a 05/06/1972, de serviços prestados à Henrique Pinto S/A;

**01 (um) ano e 24 (vinte e quatro) dias**, período de 08/03/1979 a 31/03/1980, de serviços prestados à Caixa Econômica Federal – CEF;

**10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias**, período de 01/04/1980 a 30/09/1990, de serviços prestados à TELEMAT. Nos termos inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, e artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17/06/1986.

**Obs.:**

**O dia 31/03/1980, referente ao período trabalhado nas Telecomunicações de Mato Grosso S/A – TELEMAT, foi omitido por estar paralelo com o tempo de serviço prestado junto à Caixa Econômica Federal, bem como os períodos de 01/06/1987 a 01/01/1988, exercido no Ministério da Educação, tendo em vista que se encontra remontando com o tempo de serviço trabalhado na TELEMAT, e 01/10/1990 a 31/01/1991, por estar concomitante com o seu tempo de serviço público estadual.**

13) Proc. 83489/2005 – **JOSUÉ DA CHAGAS**, RG: 708.893, Técnico Administrativo

Educacional, Classe A, Nível 03, da Secretaria de Estado de Educação, Sinop.

**Averbem-se:**

**04 (quatro) anos, 01 (um) mês e 02 (dois) dias**, nos períodos de 15/07/1991 a 14/08/1991 e 30/01/1992 a 30/01/1996, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; **nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 127, para todos os efeitos.**

14) Proc. 129715/2006 – **KELLY APARECIDA BRUNO**, RG: 11449949, Assistente do

SUS, Secretaria de Estado de Saúde, em Cáceres.

**Averbem-se:**

**01 (um) ano e 23 (vinte e três) dias**, no período de 02/03/2000 a 24/03/2001, prestado a Casa de Saúde Santa Lúcia S/A, na função de Auxiliar de Enfermagem; **nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1.986, artigo 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

15) Proc. 109693/2006 – **LUZIA BENEDITA DA SILVA PEREIRA**, RG: 871805, Agente de

Desenvolvimento Econômico e Social, Classe C, Nível 10, da Polícia Militar. Cuiabá.

**Averbem-se:**

**08 (oito) meses**, no período de 01/08/1975 a 30/03/1976, prestado a Construmat – Civeletro Engenharia Ltda; **nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1.986, artigo 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

16) Proc. 120692/2006 – **MARIA BERNADETE DE LIMA ROCHA**, RG: 356.651, Merendeira, da Secretaria de Estado de Educação, Mirassol D'oeste.

**Averbem-se:**

**05 (cinco) anos, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias**, perfazendo um total de 2.016 (dois mil e dezesseis) dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria:

**01 (um) ano, 06 (seis) meses e 11 (onze) dias**, período de 01/08/1983 a 11/02/1985, de serviços prestados à Iracema Maria de Jesus & CIA Ltda;

**04 (quatro) anos**, período de 01/04/1996 a 31/03/2000, de serviços prestados à J.F. de Souza & CIA Ltda. **Nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1.986, artigo 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**Obs.:**

**Não foi informado o período de 02/04/1998 a 31/01/1999, por estar remontando com o tempo de serviço prestado à J.F. de Souza & CIA Ltda.**

17) Proc. 73084/2006 – **MARIA DA CUNHA PESSOA**, RG: 766713-2, Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe B, Nível 03, da Secretaria de Estado de Educação, Jaciara.

**Averbem-se:**

**04 (quatro) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias**, no período de 16/07/1990 a 08/12/1994, prestado a Prefeitura Municipal de Jaciara; **nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

18) Proc. 91059/2006 – **MARIA DIVINA DUARTE RODRIGUES**, RG: 184664, Escrivã de

Polícia, Classe E, da Polícia Judiciária Civil, Barra do Garças.

**Averbem-se:**

**01 (um) ano, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias**, no período de 05/08/1977 a 10/05/1979, prestado a Humberto Jesus de Souza, na função de Auxiliar de Escritório; **nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1.986, artigo 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

19) 144587/2006 – **MARIA JOSÉ PEREIRA MACIEL**, RG: 155826, Apoio Administrativo

Educacional, Classe B, Nível 07, da Secretaria de Estado de Educação. Cuiabá.

**Averbem-se:**

**01 (um) ano, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias**, conforme períodos a seguir discriminados, perfazendo um total de 589 (quinhentos e oitenta e nove) dias, ambos para efeitos de aposentadoria:

**05 (cinco) meses e 12 (doze) dias**, período de 01/07/1977 a 12/12/1977, de serviços prestados à Serviços Cuiabá Ltda;

**01 (um) ano, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias**, período de 01/04/1979 a 02/06/1980, de serviço prestado a Jorge Luiz Frederico. **Nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1.986, artigo 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

20) Proc. 103703/2006 – **NELZA LUCI ASVOLINSQUE FARIA**, RG: 133.679, Tabeliã

Substituta, do Cartório 7º. Ofício – Cuiabá.

**Averbem-se:**

**33 (trinta e três) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social**, no período de 02/02/1971 a 31/10/2004, prestado ao Cartório 7º Ofício de Cuiabá – MT.

**Obs.:**

**Informamos que o período poderá ser averbado por força da decisão proferida no Mandado de Segurança Coletivo nº 42538/2005 – Classe II – 10 – Comarca Capital.**

21) Proc. 64718/2006 – **NILCE VIECELI MAIA**, RG: 1015754656, Professora, Classe C,

Nível 08, da Secretaria de Estado de Educação. Paranatinga.

**Averbem-se:**

**10 (dez) meses**, no período de 01/04/1980 a 30/01/1981, prestado a Prefeitura Municipal de Planalto – RS, na função de Professora; **nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

22) Proc. 126076/2006 – **PREVISTO RODRIGUES MOREIRA**, RG: 250324, Agente

Policial, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública. Barra do Garças.

**Averbem-se:**

**05 (cinco) meses e 02 (dois) dias**, no período de 05/07/1982 a 06/12/1982, prestado a Construtora Paraná Limitada, na função de Pedreiro. **Nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1.986, artigo 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

23) Proc. 108031/2006 – **RAIMUNDA CANDIDA DE OLIVEIRA**, RG: 463018, Professora,

Classe B, Nível 07, da Secretaria de Estado de Educação. São José do Rio Claro



**Averbem-se:**  
**05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias**, no período de 01/02/1976 a 30/06/1981, prestado a Secretaria da Educação e Cultura do Estado de Goiás, na função de Assistente de Ensino Médio; **nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

24) Proc. 66987/2006 – **VALERIANO TAVEIRA NETO**, RG: 321729-9, Papiloscopista, Classe C, Nível 07, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – MT,

Rondonópolis.

**Averbem-se:**  
**02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias**, nos períodos de 01/10/1976 a 03/12/1976, prestando a Atacadão Distribuição Comércio e Indústria Ltda; 20/06/1977 a 07/04/1978, prestado a Reda Comércio e Construções Elétricas Ltda; 09/05/1978 a 17/12/1978, prestado a Reda Comércio e Construções Elétricas Ltda; 01/01/1979 a 01/08/1979, prestando a Atacadão Distribuição Comércio e Indústria Ltda; 01/05/1980 a 30/06/1980, prestado a Construtora Aliança Limitada e 01/08/1980 a 17/10/1980, prestado a Fiel Construções e Comércio Limitada; **nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1.986, artigo 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**10 (dez) meses e 06 (seis) dias**, no período de 15/01/1968 a 20/11/1968, prestado a Ministério da Defesa – Exército Brasileiro; **nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 127, para todos os efeitos o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso, inclusive o das Forças Armadas.**

25) Proc. 115861/2006 – **VERALUCIA SANCHES**, RG: 2191867, Professora, Classe C,

Nível 06, da Secretaria de Estado de Educação, Sinop.

**Averbem-se:**

**06 (seis) anos e 11 (onze) meses**, no período de 01/03/1981 a 30/01/1988, prestado a Prefeitura Municipal de São Carlos do Ivaí; **nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990, artigo 130, inciso I, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.**

**Obs.:**

Não serão computados os períodos de 13/02/1995 a 01/02/1996 e 21/08/2002 a 20/12/2002, prestados a Prefeitura Municipal de Sinop, pois os referidos períodos estão em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

26) Proc. 119873/2006 – **ZILDA ALVES DA SILVA**, RG: 867155, Professora, Classe B,

Nível 02, da Secretaria de Estado de Educação, Juína.

**Averbem-se:**

**04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 08 (oito) dias**, nos períodos de 19/03/1984 a 19/09/1984, prestado a Gro Tem Modas e Confecções S/A; 11/06/1996 a 17/10/1996, prestado a Mineração e Comércio de Diamantes Juína - MT Ltda; 01/10/1990 a 30/04/1991, 01/06/1991 a 30/06/1993, 01/08/1993 a 30/08/1993, 01/10/1993 a 30/10/1993, 01/01/1994 a 30/04/1994 a 01/06/1994 a 30/07/1994, prestados a iniciativa privada na condição de contribuinte individual; **nos termos da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1.986, artigo 1º Os servidores públicos civis e militares, inclusive autárquicos do Estado de Mato Grosso, terão computado, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade de natureza privada regulada por lei federal e vinculada a Previdência Social.**

**II - RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:**

1) Proc. 175541/2006 – **FATIMA BATISTA DE PAULA**, RG: 03551261, Agente da Área Instrumental, Classe D, Nível 08, da Secretaria Estado de Administração, Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº 00015/2001, publicado no D.O. de 12/12/2001, referente à Licença

Prêmio.

**ONDE SE LÊ:**

Quinqüênio: 26/11/1996 a 25/11/2001.

**LEIA-SE:**

Quinqüênio: 26/06/1996 a 25/06/2001.

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 16 de Agosto de 2006.

  
**ROMEU HONORATO MENDES**  
 Secretário Adjunto de Administração

**SILVANA LUISA SCHUTZ**

Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

PORTARIA N. 021 DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 002014

UNIDADE: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT	DESP.	FT	VALOR
09.272.997	80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	S	31900300	113	223.534

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	223.534
TOTAL	223.534

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT	DESP.	FT	VALOR
09.272.997	80019900 PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES SERVIDORES CIVIS ESTADO	S	31900100	113	183.818
		S	31909200	113	39.716

TOTAL FISCAL	0
TOTAL SEGURIDADE	223.534
TOTAL	223.534

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 17 de agosto de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**  
 SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

PORTARIA N. 022 DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO no uso de suas atribuicoes e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

**R E S O L V E:**

I - Promover as alteracoes do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminacao abaixo:

Proc. 002048

UNIDADE: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTAD O DE MATO GROSSO

ANEXO	ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT	DESP.	FT	VALOR
04.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F	33901400	240	8.500
		F	33903600	240	20.000
		F	33903900	240	1.000.000
		F	44905100	240	22.000
		F	44909200	240	10.450

TOTAL FISCAL	1.060.950
--------------	-----------

TOTAL SEGURIDADE	0
------------------	---

TOTAL	1.060.950
-------	-----------

ANEXO II	REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	INAT	DESP.	FT	VALOR
04.122.036	20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATI- VOS GERAIS ESTADO	F	33903000	240	1.020.000
		F	33903700	240	8.500
		F	44905200	240	32.450

TOTAL FISCAL	1.060.950
--------------	-----------

TOTAL SEGURIDADE	0
------------------	---

TOTAL	1.060.950
-------	-----------

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

Cuiaba, 17 de Agosto de 2006, 185 da Independencia e 118 da Republica.

**GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR**  
 SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

**EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 39/2006-SAD/MT**

**CONSIGNANTE:** ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

**CONSIGNATÁRIA:** ASMIP - ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**OBJETO:** Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição ASMIP - ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, decorrente de contribuições realizadas pelos servidores públicos estaduais associados com a CONSIGNATÁRIA.

**VIGÊNCIA:** 16/08/2006 a 16/08/2007.

**PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica  
CONSIGNANTE

**VICENTE MIGUEL DA SILVA**  
Diretor Presidente - ASMIP  
CONSIGNATÁRIA

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA  
TDI nº 010/2006 Paranaíta, 17 de agosto de 2006.  
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
405.953.151-00	ADONIAS LOPES DA SILVA	563.323
005.923.901-87	JOSÉ CARLOS LINS DA SILVA	166.250

Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

ITAMAR RODRIGUES - GERENTE FAZENDÁRIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI

TDI nº 126/2006 Cáceres, 17 de agosto de 2006

111.805.871-20	AMADEU FRANCISCO DE OLIVEIRA	SÍTIO BEIJA FLOR
326.103.861-68	CLEUZO CLÁUDIO DA SILVA	SÍTIO SANTA RITA
111.808.201-00	LEONINA MARTINS	SÍTIO CANAÃ
007.823.081-04	MÁRCIO DA SILVA JESUS	SÍTIO BOA ESPERANÇA (Vigência até 07/08/2012)
029.992.421-15	REINALDO MENDES	SÍTIO PA FAÇÃO

Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionados:  
Apresentou junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.  
Vanda Helena da S. Peres- Gerente Fazendária

**AGENFA DE PARANAÍTA-MT**

Termo de Dispensa de Inscrição Estadual – TDI  
Paranaíta – MT – 16/08/2006

Reconheço que os Micros Produtores Rurais abaixo relacionados:

1	ADELIO LUIZ DE ANDRADE	490.735.409-68	1859761 SSP/PR
2	AILTON APARECIDO DA SILVA	536.228.391-04	834.265 SSP/MT
3	ALVINO SIMÃO DE OLIVEIRA	616.756.101-00	813.080 SSP/MT
4	ÂNGELA MARIA BEZERRA	016.036.059-59	5.174.125-0 SSP/PR
5	ÂNGELO MARTINS	190.515.149-72	3.001.952-0 SSP/PR
6	ANTONIO MARCOS DA SILVA	044.519.694-76	1508693-3 SSP/MT
7	CLAUDINEI RAMOS DA SILVA	977.731.231-87	1484309-9 SSP/MT
8	CRISTIANE VOLPE	536.515.881-49	846.287 SSP/MT
9	ELIZABETE ZESKOSKI	014.172.571-05	1557482-2 SSP/MT
10	ERICH BERNARDO KREBS	292.723.781-69	3.077.048-0 SSP/PR
11	EVA DE JESUS DIAS	655.583.831-00	2.030.197 SSP/PR
12	EXPEDITO DA COSTA LAGE	298.833.421-87	633.539 SSP/MT
13	FORTUNATO BERGAMO	162.379.930-87	1.027.357 SSP/PR
14	JOÃO FRANCISCO BISPO	406.890.931-87	361.778 SSP/MT
15	JOSÉ APARECIDO BAPTISTA GONÇALVES	884.652.091-20	1303518-5 SSP/MT
16	JOSÉ AVELINO DA ROCHA	663.041.309-10	1266885-0 SSP/MT
17	JOSÉ CARLOS THEODORO	141.767.531-53	258.944 SSP/MT
18	JOSÉ FLAUDEKIS LIRA DE SOUZA	655.555.111-91	978.180 SSP/MT
19	JOSÉ VIEIRA RAMOS	402.341.859-53	3.132.969 SSP/PR
20	KELTON ALFREDO VOLPE	812.700.111-20	846.300 SSP/MT
21	LEOPOLDINO RIBEIRO	371.106.759-04	952.291 SSP/MT
22	LUIZ DIAS DE MELO	624.655.979-49	742.155 SSP/MT
23	MANOEL CORDEIRO DE CAMPOS	496.400.111-34	828.613 SSP/MT
24	MÁRIA DA CRUZ RIBEIRO DA SILVA SANTANA	878.282.511-49	1273701-1 SSP/MT
25	MARIA ELIETE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	406.909.541-15	567.918 SSP/MT
26	MARIA RAMOS DA SILVA	000.873.321-08	1517919-2 SSP/MT
27	MARLENE B. DA CONCEIÇÃO SOARES	650.399.711-68	978.333 SSP/MT
28	PEDRO GOMES NETO	426.551.709-97	2.048.487 SSP/PR

29	PEDRO MEYER	495.733.739-04	1027790-0 SSP/MT
30	REGINALDO SABINO DA HORA	002.182.231-02	1535228 SSP/MT
31	RUBENS PAVARIN	024.682.848-01	1589272-7 SSP/MT
32	SEBASTIÃO NEVES	897.876.171-20	1280661-7 SSP/MT
33	OLON LEITE DA SILVA	412.546.609-25	215.987 SSP/PB
34	SERINERGIO ROQUE SCATOLA	523.270.271-87	0521100-0 SSP/MT
35	AURI BIAZOTO	913.296.391-20	1466072-5 SSP/MT
36	VALDEMIR BOZA	536.517.401-10	829.711 SSP/MT
37	JOSÉ ALVES DOS SANTOS	523.261.791-53	182.444 SSP/PA
38	MAURÍLIO DA SILVA JORGE	616.880.881-72	978.251 SSP/MT
39	THOMAZ EDSON PETRUCI	616.839.901-10	904.300 SSP/MT
40	RUSDAELL MANOEL BARBOSA	899.639.621-49	1155664-1 SSP/MT
41	TADEU VILCZAK	299.000.501-34	829.190 SSP/PR
42	ISRAEL JUSTINO GONÇALVES	369.697.379-34	3.209.907-6 SSP/PR
43	MARCOS CEZAR DE OLIVEIRA	029.270.461-58	205.8248-0 SSP/MT
44	ZENAIDE DA ROSA BORDINHÃO	011.914.511-19	1698889-2 SSP/MT
45	JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS	279.244.759-15	325947 SSP/MT

Apresentou a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que explora atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 hectares.  
Atendo aos dispositivos do Inciso 19 do Artigo 26 da Portaria nº 114/02.

Agenda de Paranaíta/MT, 16 de agosto de 2006.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL - TDI  
AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT  
TDI nº 012/2006. Porto Alegre do Norte - MT, 17 de Agosto de 2006.  
Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s):

CPF	NOME	RG
709.182.361-34	Aleandro Alves Machado	1344213-9SSP/MT
288.379.911-34	Valdir Metke	3251287-9SSP/PR
004.763.771-45	Darci Metke	1682248-0SSP/PR
817.104.881-15	Hipólito Barbosa Lima	1378657SSP/GO
099.684.401-59	Vicente Viturino de Oliveira	1343240SSP/GO
323.108.201-30	Rosalvo Tavares de Abreu	564581SSP/GO
521.366.041-04	Valtenes Borges da Silva	2511061DGPC/GO
971.243.211-00	Antonio Peage da Silva	166791-3SSP/MT
500.181.671-87	Euripedes Serafina do Nascimento	2724175 DGPC/GO
328.304.912-20	Domingos Gomes de Araújo	6194490SSP/PA
587.385.501-30	Marco Antonio Dias Ferreira	3323949-4335155SSP/GO
513.948.471-49	Domingos Alves Barros	802.228SSP/MT
696.738.026-53	Whaytr Martins de Arruda	5023172SSP/MG
235.824.211-04	Aureliano Pereira Dias	1030973SSP/GO
070.844.041-04	Ravasio Seabra de Oliviera	478354 SSP/GO

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002.

Emerson Gonçalves Silva Gerente Fazendário Mat. 44190002-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLNIZA  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA  
DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE PRODUTOR RURAL – TDI

TDI Nº 009/2006

Reconheço que os Micro Produtores Rurais abaixo relacionados:

CPF	NOME	RG
008.875.001-96	ALEXANDRE TOLIN REIS	1342595-1-SSP/MT
532.237.131-15	ALVINO ROSA DE OLIVEIRA	2033386-SSP/GO
191.816.552-15	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	224129-SSP/RO
194.223.182-20	ANTONIO DA SILVA	63.288-SSP/PA
351.653.672-15	ARILDO BATISTA DALTO	391361-SSP/RO
653.253.972-49	DOUGLAS SANTANA COUTINHO	672086-SSP/RO
647.486.852-04	ELAINE CRISTINA ORBEM	579059-SSP/PR
003.801.971-03	ERNESTINA KEFFEH FIANZ	1558810-6-SSP/MT
090.496.142-72	EXPEDITO ANDRE DE SOUZA	142350-SSP/RO
369.529.402-78	GERALSO MARTINS GOMES	386815-SSP/RO
275.892.180-49	IVO MOSQUIER ROGOSKI	13r1158116-SSP/SC
111.809.001-20	JOÃO MARCELINO NETO	104225-4-SSP/RO
327.661.149-04	JOÃO TEODORO DE ABREU	1998778-SSP/PR
422.492.282-72	JOAQUIM ANASTACIO MENDES	466800-SSP/ES
106.496.168-12	JONAS BATISTA DA SILVA	18545779-SSP/SP
398.491.406-20	JOSE ALVES DA SILVA	104577-SSP/MT
421.063.972-91	JOSEFA SOLENE DE SOUZA	116.265-2-SSP/MT
390.049.612-91	ROSALINA CIRIACO DA SILVA GUILHERME	228869-SSP/RO
749.897.742-72	VALDECI BORGES	1802852-7-SSP/MT
139.485.712-87	VALDENIO FRANCISCO DE SOUZA	177847-SSP/RO
535.214.719-34	VILMAR DE OLIVEIRA FERNANDES	4855960-3-SSPPR

Apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual ou inferior a 100há. Atendendo os dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

Agenda Colniza em 08 de Agosto de 2006. Fernando Dias Fernandes - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE  
Relação dos contribuintes que apresentaram o Termo de Opção para realização de Operação/ Prestação com Deferimento do ICMS, conforme Portaria 079/2.000 e alterações Portaria 057/2.001.

NºORD.	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
01	13.321.298-0	Antonio Vieira Filho

02 13.320.256-9 Luiz Antonio Sival  
03 13.231.553-9 José Ferreira Vasconcelos

Agência Fazendária de Porto Alegre do Norte, 02 de Junho de 2006 - Emerson Gonçalves da Silva

Gerente Fazendário Matrícula 44190002-0

**AGÊNCIA FAZENDARIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT**  
**ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS**  
**VALIDADE 12/07/2006**

Declaro para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 de 13/12/02 e no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº 4.314/2004, que a empresa abaixo identificada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL: JOZAIR V. DA CRUZ		
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CNPJ:	CNAE:
13.208.335-3	04.993.360/0001-92	4521-7/00

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.  
Campo Novo do Parecis – MT, 12 JULHO DE 2006

SOLANGE B. CIOTTI - MATRICULA 495360015 - GERENTE FAZENDÁRIA

**AGENCIA FAZENDARIA DE COLNIZA**  
**RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO**  
**TERMO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES /**  
**PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS**  
**(anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ )**

ADÃO JOSE RODRIGUES DA SILVA	13.320.602-5
AIRTON SZULCZEWSKI	13.315.746-6
ANA LUCIA FERNANDES	13.321.166-5
ATANAZIO JOSE SCHNEIDER	13.321.092-8
CLAUDAIR MAXIMILIANO DA SILVA	13.319.517-1
DOMINGOS FAITA	13.319.567-8
EBERSON ANCHIENTA DE JESUS	13.321.556-3
EDSON PEREIRA DA SILVA	13.318.716-0
ENEDILSON BARBOSA DE SOUZA	13.308.949-5
FRANCISCO FOLI	13.321.557-1
GIDEÃO DA COSTA SOBRINHO	13.317.765-3
HERVAL DIAS DE MORAIS	13.322.531-3
JULIO CESAR MACIEL	13.321.132-0
JURANDIR ANDRADE VILELA	13.315.747-4
LEONALDO RAMOS	13.322.532-1
LUIZ GONZAGA LOPES FERNANDES	13.318.007-7
MARCIELE SORNELAS MENEZES	13.312.417-7
MILTON DE SOUZA AMORIM	13.312.416-9
NATANAEL DA ROCHA	13.312.808-3
RENATO PINTO	13.315.055-0
RENATO PINTO	13.315.056-9
ROBERTO MATEUS TINOCO	13.321.138-0
ROBSON MEDEIROS	13.314.998-6
SAMUEL SALDANHA CARNEIRO	13.318.717-9
VALDECI DIRCEU BOROVIEK	13.321.154-1

AGENFA COLNIZA, 08 DE AGOSTO DE 2006. FERNANDO DIAS FERNANDES - GERENTE

**AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) firma(s) abaixo relacionada(s) por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Cuiabá, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário das 09:00 às 16:30 h, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário exigido no prazo de 10(dez) dias a partir da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica, também, o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, com redução de 60%(sessenta por cento) ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

FIRMA: IMPELCO COM. E IMP. ELETRODOMÉSTICOS LTDA

NAI.: 21229001000007200619 INSC. EST.: 13.184.768-6

END.: Rua Presidente Afonso Pena, nº 691 - Morada do Sol - CUIABÁ/MT.

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade órgão incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações inseridas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§ 5º, 6º e 7º da referida Lei.

Agência Fazendária de Cuiabá, 16 de agosto de 2006 - Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agenfa

**AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA(S) EMPRESA(S) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário de 09:00 às 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 1ª instância, conforme Decisão n. 165/06 às fls. 24 a 28 proferida pela Unidade Julgamento Singular, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE, bem como para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste no Diário Oficial do Estado, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei 7098/98.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) cliente(s) que, dentro do prazo acima mencionado, poderá apresentar recurso ao Conselho Administrativo Tributário.

Empresa: KAVEL COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA

End: Rodov. Emanuel Pinheiro, s/nº - Aldeia Velha - Chapada dos Guimarães/MT

Insc. Estadual : 13.188.525-1 - PAT nº 1611/2006 NAI nº 19603001300383200510 de 11/08/2005.

O não cumprimento deste, no prazo acima indicado, implicará na remessa do processo para inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 496 do RICMS.

Agência Fazendária de Cuiabá, 16 de agosto de 2006 - Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agenfa.

**AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA(S) EMPRESA(S) abaixo mencionada(s), a comparecer na Agência Fazendária de Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário de 09:00 às 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO n. 211/05 (224 a 235), proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal foi julgada PARCIALMENTE PROCEDENTE, bem como, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: TELMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

End: Rua O, Lote 02, Qd. 21, s/nº - Parque Atalaia - Cuiabá/MT

Insc. Estadual : 13.148.845-7 - PAT n.: 062/95 AIIIM nº 44909 de 28/04/95

O não atendimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do débito em dívida ativa e conseqüentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 496 do RICMS.

Agência Fazendária de Cuiabá, 16 de agosto de 2006 - Iracema Josefa da Silva - Gerente da Agenfa.

**AGÊNCIA FAZENDARIA DE CUIABA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) O(S) PROPRIETÁRIO(S) OU REPRESENTANTE(S) LEGAL(AIS) DA(S) EMPRESA(S) abaixo mencionada(s), a comparecer na Agência Fazendária de Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3.415-A, no horário de 09:00 às 16:30 h, para tomar ciência sobre o resultado do julgamento em 2ª instância, conforme ACÓRDÃO n. 121/2005 (221 a 231), proferido pelo Conselho Administrativo Tributário, cuja ação fiscal foi julgada PROCEDENTE, bem como, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: AUTO PEÇAS AMÉRICA DO SUL LTDA - Fantasia: DISPARTS DISTR DE PEÇAS

End: Rua Barão de Melgaço, 1581, c/ Trav Limoeiro - Porto - Cuiabá/MT

Insc. Estadual : 13.188.415-8 - PAT nº 4068/2006 NAI nº 8432001000005200317 de 12/12/03

O não atendimento desta intimação, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para inscrição do débito em dívida ativa e conseqüentemente na execução judicial, conforme determina o artigo 496 do RICMS.

Agência Fazendária de Cuiabá, 16 de agosto de 2006 - Iracema Josefa da Silva - Gerente da

Agenfa.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**  
**ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS**

Validade :17/08/2007

Declaro para efeito do disposto no CONVENIO ICMS 137/02 de 13/12/02 e no art. 3º, parágrafo 1º do Decreto Estadual n. 4.134/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operação Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

RAZÃO SOCIAL		
E J M ENGENHARIA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA		
I. E.	CNPJ	C.N.A.E
13.160.775-8	32.935.793/0001-27	4531-4/02
Endereço Comercial		
Rua L, Qda 05, Lote 07, Bairro Pirineu, Várzea Grande		
Fone	065-3686-1048	

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Várzea Grande, 17 de agosto de 2.006. - Acyr Sant'ana de Hollanda - Gerente Fazendário

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**AGÊNCIA GERAL DE ATENÇÃO AO CONTRIBUINTE**  
**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PARANATINGA**

Relação dos Produtores Rurais que optaram pelo Termo de Opção para realizações de Operações/ Prestações com Deferimento do ICMS de acordo com a Portaria 079/2000-SEFAZ, com a alteração dada pela Portaria 057/2001-SEFAZ.

Nº Ordem	Nome Produtor	Nº Inscrição
01	ANA CLAUDIA SOZIN TIRITAN	13.319.609-9
02	DARCI JOSE RITTER	13.321.409-5
03	FABIO DEL'CANALE VIZENTIM	13.320.240-2
04	GILDO MOTTA DA SILVA E OUTRO	13.320.217-8

ITAMAR RODRIGUES - GERENTE FAZENDARIO

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

(\*) PORTARIA / SINFRA/Nº 577 /06

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE :**

**INSTUIR** , uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de efetuar Medições e recebimento dos **Serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-170, Trecho: Castanheira - Entrº MT-208 (Juruena), sobre as Vazantes: Km 2,5 (15,0m), Km 3,5 (15,0m) e Km 17,3 (8,0m), modalidade Carta Convite Edital Nº 094/06, de conformidade com o Instrumento Contratual n.º 189/2006/00 - ASJU.**

FIRMA: MARILENE CAMARGO & CIA LTDA - ME

**FISCAL : ENGº JOSÉ ROBERTO GONÇALVES**  
**MEMBROS: ENGº LUIS CARLOS FERREIRA**  
**ENGº DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO**

**CUMPRAS-SE**  
**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá – 15 de Agosto de 2.006**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA – ESTRUTURA** , através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT , torna público que entre os expedientes mencionados no ato publicado Diário Oficial do Estado do dia 14 de agosto de 2.006 , página 16.

Onde se lê: **SUOT/OR/Nº 114/06 - dia: 28/07/06**

Leia-se: SUOT/OR/Nº 114/06 – dia: 03/08/06  
Secretaria de Estado de Infra – Estrutura, 17 de agosto de 2.006.

**NILTON DE BRITTO**  
Superintendente de Obras de Transportes

**Extrato do Instrumento Contratual nº 289/2006/00/00-ASJU**  
Processo Nº 0.048.496-2/2006 – SINFRA  
Modalidade: Tomada de Preços nº061/2006  
Objeto do Contrato Reforma Geral da Parte Física da Escola, Ampliação dos Banheiros (Masc/Fem) e Adequação do PNEE da Escola Estadual “Jerônimo Gomes da Silva” no Município Araguaiana-MT. Valor: R\$ 526.786,51 (Quinhentos e Vinte Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos).  
Prazo: 90 (noventa) dias  
Dotação. 14 101 3638.0400.4490.5100 Fonte: 120, empenhada conforme NE nº 14101608891-8.  
Partes: JAÓ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 290/2006/00/00 - ASJU**  
Processo nº 0.046.257-8/2006/SINFRA  
Modalidade: Carta Convite Nº177/2006  
Objeto do Contrato: Ampliação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Rural no Assentamento Chácara Conquista no Município de Cuiabá –MT.  
Valor: R\$ 147.303,50 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Três Reais e Cinquenta Centavos).  
Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.  
Dotação: 12 301 1831.9900.4490.5100 – 103 – NE- 12301600956-4.  
PARTES: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 287/2006/00/00 – ASJU**  
Modalidade Pregão nº 28/2006  
Processo nº 0.050.106-9/2006-SINFRA.  
Objeto do Contrato: Aquisição de Óleo Diesel Automotivo, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor, para atender a Central de Usina Arquimedes Nunes de Freitas.  
Valor: R\$ 31.050,00 (Tinta e Um Mil e Cinquenta Reais).  
Vigência: O presente contrato vigorará pelo prazo de 75 (setenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua assinatura.  
Dotação Orçamentária: 25 101 1287.0600 4490.5100, Fonte 131, NE nº 25101602720-3.  
Partes: ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 259/2006/GAB/SEJUSP/2006, DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Pólo Regional de Difusão de Doutrina de Polícia Comunitária – Escola de Polícia Comunitária, sob a coordenação da SEJUSP, com subordinação administrativa e operacional à Coordenadoria de Polícia Comunitária, e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Protocolo de Intenções – 2005, firmado entre a Secretaria Nacional de Segurança Pública, a Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso;

Considerando o Termo de Cooperação nº 004/2006/SEJUSP, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, através da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Pólo Regional de Difusão de Doutrina de Polícia Comunitária – Escola de Polícia Comunitária, sob a coordenação da SEJUSP, com subordinação administrativa e operacional à Coordenadoria de Polícia Comunitária.

**Art. 2º.** Compete à Coordenadoria de Polícia Comunitária, através do Pólo Regional de Difusão de Doutrina de Polícia Comunitária – Escola de Polícia Comunitária, desenvolver ação educativa conjunta com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, a fim de realizar cursos e seminários de capacitação de policiais civis, militares e bombeiros militares dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Goiás e Distrito Federal, assim como representantes da sociedade através dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública Estaduais, Municipais e de Bairros (CONSEG) e Lideranças Comunitárias, pertencentes às diversas entidades representativas.

I- Deverá constar nos cursos e seminários de Capacitação dos Profissionais de Segurança Pública a serem realizados pelo Pólo Regional de Difusão de Doutrina de Polícia Comunitária – Escola de Polícia Comunitária, atividades inerentes ao policiamento comunitário, com o objetivo de melhor entendimento das práticas policiais afeta a este tipo de policiamento.

**Art. 3º.** Além das atribuições descritas no Termo de Cooperação nº 004/2006/SEJUSP, a Escola de Polícia Comunitária terá como responsabilidade, as atividades de policiamento ostensivo em todos os limites do campus da Universidade Federal de Mato Grosso e dos Bairros

Boa Esperança, Jardim Petrópolis e Jardim das Américas, na cidade de Cuiabá-MT, que serão utilizadas para a realização de estágios práticos dos instrumentos durante a realização dos cursos e seminários.

**Art. 4º.** O Centro Integrado de Operações de Segurança Pública – CIOSEP, através do atendente e despachante de ocorrências do Comando de Policiamento de Área – Porto, será responsável em dirigir as ocorrências e solicitações das áreas mencionadas no artigo anterior para as viaturas e demais modalidades de policiamento desenvolvido pela Escola de Polícia Comunitária, na mesma frequência utilizada pelo CPA-Porto.

**Art. 5º.** A Polícia Militar de Mato Grosso deverá disponibilizar os recursos humanos para a Escola de Polícia Comunitária que deverá contar com um efetivo previsto de 50 (cinquenta) Policiais Militares, com o seguinte lotacionograma:

- I- 01 (um) Capitão da PMMT;
- II- 01 (um) 1º Tenente da PMMT;
- III- 02 (dois) 2º Tenente da PMMT;
- IV- 01 (um) Sargento da PMMT;
- V- 02 (dois) 2º Sargento da PMMT;
- VI- 04 (quatro) 3º Sargento da PMMT;
- VII- 09 (nove) Cabos da PMMT;
- VIII- 30 (trinta) Soldados da PMMT.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de agosto de 2006.

**CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

CORREGEDORIA GERAL

EXTRATO DA PORTARIA DE ADITAMENTO 221/2006/CGPJJC.

O Corregedor-Geral da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso – PAULO RUBENS VILELA, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 203 da Lei Complementar N.155 de 14 de Janeiro de 2004, etc.

**CONSIDERANDO** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria N. 176/2006/CGPJJC/MT, em que figura como acusado **PAULO CÉSAR MACIEL DE CAMPOS**, Investigador de Polícia, por prática, em tese, de falta funcional;

**CONSIDERANDO** a remoção do Dr. José Antônio Cavadas Filho, para assunção de cargo na Coordenadoria de Planejamento e Modernização da PJC/MT.

**RESOLVE**

Fazer aditamento à Portaria N.º 176/2006/CGPJJC/MT, designando, para integrar a Comissão Processante, a que se refere a mencionada Portaria, o **DOUTOR CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA**, Corregedor-Auxiliar, em substituição ao Corregedor supramencionado, sendo que doravante a Comissão ficará composta da seguinte forma:

**DR. GILMAR DIAS CARNEIRO – PRESIDENTE**  
**DR. BENEDITO MÁXIMO DE SOUZA - MEMBRO**  
**DR. CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA – MEMBRO.**

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRE-SE

Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, em Cuiabá 11 de Agosto de 2006.

**PAULO RUBENS VILELA**  
CORREGEDOR-GERAL PJC/MT.

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 182/2006/GS/SEDUC/MT

legais, e

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições

Administrativa,

Considerando a justificativa apresenta pela Comissão de Sindicância

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº 155/2006/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 20.07.2006.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2006.

**ANA CARLA MUNIZ**  
Secretária de Estado de Educação

### INTIMAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria 090/2006/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 28 de abril de 2006, de ordem da Secretária de Estado de Educação, Sra. Ana Carla Muniz, intima a ex-funcionária pública da Secretaria de Estado de Educação, **Sra. Nilza Maria Garrido Moscardini Alves** a comparecer na sala da Assessoria Jurídica, situada na Travessa B, s/n, Centro Político Administrativo, nesta capital, na data de 21/08/06, 14:00, para prestar informações sobre irregularidades apontadas no processo Licitatório Carta-Convite 256/2002.

HILCA DENISE VIANA P. CARVALHO

Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 170

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 147/06.

#### CONVÊNIO: Reforma

**PARTES:** Secretaria de Estado de educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e Prefeitura Municipal de "NOVA OLIMPIA" CNPJ/MF 03.238.920/0001-30.

**OBJETO:** Este convênio tem por objeto a Execução de Serviços para construção de quadra poliesportiva na EE "REINALDO DUTRA VILARINHO" no Município de Nova Olimpia/MT.  
**CÓDIGO:** 14.101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3097-0800

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 122

Nota de Empenho: 14101606580-2 Data: 30/06/06

**Valor:** R\$ 199.747,22 (cento e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos).

**Prazo:** 30/06/07

**Data de Assinatura:** 30/06/06

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 158/06.

#### CONVÊNIO: Reforma

**PROTOCOLO:** 59793/06

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "PORTO ESTRELA" CNPJ/MF 24.740.268/0001-28

**OBJETO:** Este convênio tem por objeto Reforma geral da parte física da escola e Adequação ao PNEE da Escola Estadual "HITLER SANSÃO" no Município de Porto Estrela/MT.

**CÓDIGO:** 14.101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3097-0800

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

**VALOR:** R\$ 421.408,37 (quatrocentos e vinte e um mil quatrocentos e oito reais e trinta e sete centavos)

**PRAZO:** A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 30/06/07.

**Data de Assinatura:** 30/06/06

#### TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/06.

#### COOPERAÇÃO TÉCNICA

**PROTOCOLO:** 58886/06

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Infra-Estrutura CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem como objeto à execução descentralizada, em regime de mútua colaboração entre os partícipes referente à contratação de empresa especializada para a Reforma geral da parte física, Adequação do muro divisorio e ao PNEE e Reforma da Quadra Poliesportiva na Escola Estadual "PASCOAL RAMOS", no município de Cuiabá/MT

**CÓDIGO:** 14.101.

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3639-0600 // 3097-0600

Elemento de Despesa: 449051

Fonte: 122

**VALOR:** R\$ 375.662,85 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

**PRAZO:** 22/05/07

**Data de Assinatura:** 22/05/06

#### RETIFICA-SE POR SAÍDO INCORRETO

  
ANA CARLA MUNIZ  
Secretária de Estado de Educação

### SETECS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N. 023 DE 17 DE AGOSTO DE 2006.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 29 da Lei n. 8.360 de 02 de agosto de 2005.

R E S O L V E:

I - Promover as alterações do quadro de detalhamento de despesa conforme discriminação abaixo:

Proc. 002024

UNIDADE: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO I		ACRESCIMO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		Em R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.  FT   VALOR
08.241.016.23129900	OPERACIONALIZACAO DA REVISAO BENEFIC S 33903000 IO PRESTACAO CONTINUADA ESTADO	100 4.250
TOTAL FISCAL		0
TOTAL SEGURIDADE		4.250
TOTAL		4.250

ANEXO II		REDUCAO
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES
		Em R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICACAO	E NAT DESP.  FT   VALOR
08.241.016.23129900	OPERACIONALIZACAO DA REVISAO BENEFIC S 33901400 IO PRESTACAO CONTINUADA ESTADO	100 2.640
		S 33903300 100 1.610
TOTAL FISCAL		0
TOTAL SEGURIDADE		4.250
TOTAL		4.250

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de AGOSTO de 2006, 185 da Independência e 118 da Republica.

  
JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA  
Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica

#### ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO COMITÊ DE CRÉDITO ESTADUAL

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e seis, às 15h00 (quinze horas) na sala de reuniões do SINE, situado na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, reuniram-se os membros do Comitê de Crédito Estadual, a saber: Sra. Ildirenes Queiroz Amaral / SETECS; Sr. Arcleidy Dias Pereira, Sra. Érica R. Setúbal Jacob Gonzales / MT FOMENTO, Srta. Jackeline Ramos Andrade / SEDER, a Sra. Elis Regina Rodrigues Moreira / SICME, o Sr. Joenete Carlos Pereira da Silva, Sr. Evilásio Anelli / CETb, o Sr. Messias Neves dos Santos e o Sr. Joenil Marques Ribeiro / SETECS. A Sra. Ildirenes, cumprimentando a todos os presentes fez a abertura da reunião para tratar da seguinte pauta: 1) Apresentação de Relatórios de Resultados do Projeto Microcrédito dos anos de 2004, 2005 e até junho de 2006 – A Sra. Ildirenes apresentou um relatório consolidado tanto dos investimentos e do custo do projeto nesses anos, sua evolução e melhoria. Foi entregue, uma cópia a todos os membros. 2) Suspensão de Financiamento de: animais, artigos religiosos e máquina de fraldas – foi debatido e explicado cada item e sua inviabilidade financeira (exemplo: inadimplência do médio norte), sendo aprovado por todos a suspensão de financiamento desses itens. A Srta. Jackeline fez comentários com relação a problemas constantes na criação de animais, quando dos projetos do Pronaf, fator climático, aptidão, etc. O Sr. Arcleidy comentou que há aviários em Reserva do Cabaçal onde toda a produção é adquirida pela Granja Marques e no município de Nova Marilândia pela Perdígão, ou seja, "operação casada". Já com relação à produção de Cláudia, teceu-se o comentário que lá a Coopercláudia é que comercializa os frangos caipiras, mas, está com uma

grande produção sem possibilidade de abater no tempo adequado pois ainda não foi construído o 2º. Abatedouro. Após as explanações da equipe da MT Fomento, visando a suspensão de financiamento de animais, artigos religiosos e máquinas de fraldas, por motivo da dificuldade de comercialização desses produtos, o que gera grande inadimplência, todos os membros do Comitê de Crédito Estadual entenderam as razões expostas e votaram, por unanimidade, em suprimir o financiamento dos referidos itens. 3) Inadimplência – A pedido da coordenação do projeto foi apresentado pela MT Fomento a inadimplência atual de cada município a todos os presentes. 4) Informes Gerais: 1) Seguro prestamista será necessário uma divulgação aos empreendedores no município, pois não estão aderindo sendo que, trata-se de uma segurança para os mesmos; 2) Nota Fiscal – Estão sendo cobradas de alguns municípios e a MT Fomento adotou o seguinte critério: só liberar o financiamento mediante emissão das mesmas. Houve resistência pelos agentes de crédito, no início, mas todos estão cumprindo conforme determinado. Comentou-se a existência de uma empresa em Cuiabá (Allan Ferreira da Silva – ME, SILVEMAQ) que apresentou orçamentos a empreendedores, teve o crédito liberado e não assumiu o compromisso da entrega dos equipamentos, sendo assim a MT Fomento solicita desse Comitê a exclusão da empresa, mesmo que ela venha a alterar sua razão social, havendo consenso geral. Foi sugerido que todas as empresas que se habilitarem como fornecedoras sejam submetidas à consulta no SINTEGRA (Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços); 3) Com relação do preenchimento no orçamento dos dados bancários do fornecedor, foi solicitado pela Sra. Érica que caso não esteja preenchido no campo desse orçamento os dados bancários, poderá ser feito “manuscrito” pelo agente com o seu “de acordo”. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião às 16h50 (dezesseis horas e cinquenta minutos). Eu, Marineide Luíza Roma Ternero, digitei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

Marineide Luíza Roma Ternero

Idirenes Queiroz Amaral / SETECS

Jackeline Ramos Andrade / SEDER

Evilásio Anelli/ CETb

Messias Neves dos Santos / SETECS

Aricleidy Dias Pereira / MT FOMENTO

Elis Regina Moreira / SICME

Joenete Carlos P. Silva / CETb

Joenil Marques Ribeiro / SETECS

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 56/2006/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA.

**OBJETO:** Conjugação de esforços visando a execução de projetos de engenharia e arquitetônico de ampliações das instalações do Lar da Criança, com recursos auferidos pelo Fundo Partilhado de Investimentos Sociais – FUPIS, conforme o Plano de Trabalho.

**DA VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, encerrando-se em 31/12/2006.

**DO VALOR:** Os recursos financeiros disponíveis à execução deste Termo totalizam em R\$ 149.729,23 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos).

**ASSINAM:** TEREZINHA DE SOUZA MAGGI, Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS e VILCEU FRANCISCO MARCHETTI, Secretário de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA.

  
**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,  
 Cidadania e Assistência Social

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Portaria nº 179/2006/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto nº 2.312 de 12/02/2001, que dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

Considerando a Portaria nº 206 de 07/10/2005, que dispõe sobre o Programa de Apoio ao Desenvolvimento dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PACIS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PACIS, em anexo, referente a competência de **JUNHO/2006** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2006.

  
**AUGUSTINHO MORO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE - COMPETÊNCIA: JUNHO/2006****ANEXOS À PORTARIA Nº 179/2006/GBSES****ANEXO I**

MUNICÍPIOS	POP. 2005	N.º ESF	Cobertura PSF	COTA MUNICÍPIO	Valor Incentivo/Mês	Valor Incentivo/Ano	Valor Incentivo junho/2006
Água Boa	14.808	3	81,04	30.000,00	15.000,00	180.000,00	0,00
Bom Jesus do Araguaia	4.261	1	93,87	4.000,00	2.000,00	24.000,00	0,00
Canarana	17.564	4	91,10	10.000,00	5.000,00	60.000,00	0,00
Gaúcha do Norte	5.160	2	155,04	4.000,00	2.000,00	24.000,00	0,00
Nova Nazaré	1.987	1	201,31	4.000,00	2.000,00	24.000,00	0,00
Querência	9.005	1	44,42	6.000,00	3.000,00	36.000,00	0,00
Ribeirão Cascalheira	7.518	2	106,41	6.000,00	3.000,00	36.000,00	0,00
CIS MÉDIO ARAGUAIA	60.303	14	92,86	64.000,00	32.000,00	384.000,00	0,00
Arenópolis	10.816	3	110,95	4.172,20	2.086,10	25.033,20	2.086,10
Barra do Bugres	30.431	4	52,58	9.667,88	4.833,94	58.007,28	4.833,94
Brasnorte	11.268	3	106,50	2.965,64	1.482,82	17.793,84	1.482,82
Campo Novo do Parecis	22.532	5	88,76	10.360,13	5.180,07	62.160,84	5.180,07
Denise	8.573	2	93,32	3.976,06	1.988,03	23.856,36	1.988,03
Nova Marilândia	2.750	1	145,45	786,28	393,14	4.717,68	393,14
Nova Olímpia	17.133	5	116,73	8.708,35	4.354,18	52.250,16	4.354,18
Porto Estrela	4.369	2	183,11	1.399,48	699,74	8.396,88	0,00
Santo Afonso	2.479	1	161,36	1.602,65	801,33	9.615,96	801,33
Sapezal	10.490	3	114,39	4.144,11	2.072,06	24.864,72	2.072,06
Tangará da Serra	66.230	10	60,40	34.272,22	17.136,11	205.633,32	17.136,11
CIS MÉDIO NORTE	187.071	39	83,39	82.055,00	41.027,52	492.330,24	40.327,78
Confresa	20.899	6	114,84	20.000,00	10.000,00	120.000,00	10.000,00

Canabrava do Norte	5.832	2	137,17	3.635,40	1.817,70	21.812,40	1.817,70
Porto Alegre do Norte	8.867	3	135,33	5.451,00	2.725,50	32.706,00	2.725,50
Santa Cruz do Xingu	1.283	1	311,77	2.000,00	1.000,00	12.000,00	0,00
São Jose do Xingu	6.066	2	131,88	3.813,60	1.906,80	22.881,60	0,00
Santa Terezinha	6.538	2	122,36	3.965,40	1.982,70	23.792,40	0,00
Vila Rica	18.088	5	110,57	11.234,40	5.617,20	67.406,40	0,00
CIS BAIXO ARAGUAIA	67.573	21	124,31	50.099,80	19.432,70	233.192,40	14.543,20
Araguaiana	3.435	1	116,45	2.748,00	1.374,00	16.488,00	0,00
Barra do Garças	53.448	10	74,84	43.763,20	21.881,60	262.579,20	21.881,60
Campinápolis	12.545	2	63,77	10.130,40	5.065,20	60.782,40	0,00
General Carneiro	4.353	1	91,89	3.486,40	1.743,20	20.918,40	1.743,20
Novo São Joaquim	8.329	3	144,07	6.663,20	3.331,60	39.979,20	0,00
Nova Xavantina	17.560	1	22,78	14.048,00	7.024,00	84.288,00	0,00
Pontal do Araguaia	3.964	1	100,91	3.343,20	1.671,60	20.059,20	1.671,60
Ponte Branca	1.997	1	200,30	1.597,60	798,80	9.585,60	0,00
Ribeirãozinho	2.095	1	190,93	1.762,40	881,20	10.574,40	881,20
Torixoréu	4.649	2	172,08	3.583,20	1.791,60	21.499,20	1.791,60
CIS GARÇAS-ARAGUAIA	112.375	23	81,87	91.125,60	45.562,80	546.753,60	27.969,20

### ANEXO II

MUNICÍPIOS	POP. 2005	N.º ESF	Cobertura PSF	COTA MUNICÍPIO	Valor Incentivo/Mês	Valor Incentivo/Ano	Valor Incentivo junho/2006
Alta Floresta	47.147	9	76,36	33.002,90	16.501,45	198.017,40	16.501,45
Apiacás	6.481	1	61,72	4.536,70	2.268,35	27.220,20	2.268,35
Carlinda	10.538	4	151,83	7.376,60	3.688,30	44.259,60	3.688,30
Nova Bandeirantes	8.532	2	93,76	5.972,40	2.986,20	35.834,40	2.986,20
Nova Monte Verde	7.966	3	150,64	5.576,20	2.788,10	33.457,20	2.788,10
Paranaíta	9.467	3	126,76	6.626,90	3.313,45	39.761,40	3.313,45
CIS ALTO TAPAJÓS	90.131	22	97,64	63.091,70	31.545,85	378.550,20	31.545,85
Alto Boa Vista	3.959	1	101,04	3.000,00	1.500,00	18.000,00	0,00
Luciara	2.252	1	177,62	3.000,00	1.500,00	18.000,00	1.500,00
Serra Nova Dourada	1.194	1	335,01	3.000,00	1.500,00	18.000,00	0,00
São Félix do Araguaia	9.321	3	128,74	20.000,00	10.000,00	120.000,00	5.000,00
CIS ARAGUAIA	17.905	7	156,38	32.000,00	16.000,00	192.000,00	8.000,00
Aripuanã	16.992	3	70,62	10.400,00	5.200,00	62.400,00	5.200,00
Castanheira	7.314	3	164,07	6.200,00	3.100,00	37.200,00	3.100,00
Colniza	12.407	2	64,48	7.600,00	3.800,00	45.600,00	3.800,00
Cotriguaçu	10.919	1	36,63	7.600,00	3.800,00	45.600,00	0,00
Juína	38.846	7	72,08	31.400,00	15.700,00	188.400,00	15.700,00
Juruena	6.234	3	192,49	6.200,00	3.100,00	37.200,00	3.100,00
CIS VALE DO JURUENA	92.712	19	81,97	69.400,00	34.700,00	416.400,00	30.900,00

### ANEXO III

MUNICÍPIOS	POP. 2005	N.º ESF	Cobertura PSF	COTA MUNICÍPIO	Valor Incentivo/Mês	Valor Incentivo/Ano	Valor Incentivo junho/2006
Ciáudia	11.408	4	140,25	5.844,66	2.922,33	35.067,96	2.922,33
Feliz Natal	8.298	2	96,41	4.945,15	2.472,58	29.670,96	2.472,58
Lucas do Rio Verde	24.434	6	98,22	8.050,13	4.025,07	48.300,84	3.295,10
Nova Maringá	4.080	1	98,04	1.143,35	571,68	6.860,16	0,00
Nova Mutum	16.666	4	96,00	5.144,16	2.572,08	30.864,96	2.572,08
Nova Ubiratã	6.804	1	58,79	4.377,51	2.188,76	26.265,12	2.188,76
Santa Carmem	4.046	1	98,86	2.308,87	1.154,44	13.853,28	1.154,44
Santa Rita do Trivelato	1.482	1	269,91	546,28	273,14	3.277,68	0,00
Sinop	90.551	16	70,68	20.672,42	10.336,21	124.034,52	5.352,11
Sorriso	43.838	14	127,74	58.145,77	29.072,89	348.874,68	29.072,89
Tapurah	13.279	1	30,12	7.596,30	3.798,15	45.577,80	0,00
União do Sul	5.091	2	157,14	2.588,99	1.294,50	15.534,00	1.294,50
Vera	10.394	2	76,97	5.673,62	2.836,81	34.041,72	2.836,81
CIS TELES PIRES	240.371	55	91,53	127.037,21	63.518,61	762.223,32	53.161,60
Colíder	27.330	2	29,27	5.889,00	2.944,50	35.334,00	0,00
Itaúba	6.169	1	64,84	1.797,00	898,50	10.782,00	0,00
Marcelândia	16.745	4	95,55	3.031,50	1.515,75	18.189,00	0,00
Nova Canaã do Norte	11.241	2	71,17	2.416,50	1.208,25	14.499,00	0,00
Nova Guarita	5.566	2	143,73	1.185,00	592,50	7.110,00	0,00
Nova Santa Helena	3.471	1	115,24	681,00	340,50	4.086,00	0,00

CIS NORTE	70.522	12	68,06	15.000,00	7.500,00	90.000,00	0,00
Araputanga	14.128	2	56,63	7.064,00	3.532,00	42.384,00	3.504,50
Cáceres	86.430	8	37,02	43.215,00	21.607,50	259.290,00	0,00
Curvelândia	4.767	1	83,91	2.383,50	1.191,75	14.301,00	0,00
Glória D'Oeste	2.910	1	137,46	1.455,00	727,50	8.730,00	727,50
Indiavaí	2.063	1	193,89	1.031,50	515,75	6.189,00	0,00
Lambari D'Oeste	4.035	2	198,27	2.017,50	1.008,75	12.105,00	0,00
Mirassol D'Oeste	22.679	1	17,64	11.339,50	5.669,75	68.037,00	0,00
Porto Espiridião	10.572	3	113,51	5.286,00	2.643,00	31.716,00	2.643,00
Reserva do Cabaçal	2.006	1	199,40	1.003,00	501,50	6.018,00	501,50
Rio Branco	4.833	2	165,53	2.416,50	1.208,25	14.499,00	1.208,25
Salto do Céu	3.566	2	224,34	1.783,00	891,50	10.698,00	891,50
São José dos Quatro Marcos	18.753	4	85,32	9.376,50	4.688,25	56.259,00	4.688,25
CIS OESTE	176.742	28	63,37	9.376,50	4.688,25	56.259,00	14.164,50

## ANEXO IV

MUNICÍPIOS	POP. 2005	Nº ESF	Cobertura PSF	COTA MUNICÍPIO	Valor Incentivo/Mês	Valor Incentivo/Ano	Valor Incentivo junho/2006
Alto Araguaia	11.667	5	171,42	3.500,10	1.750,05	21.000,60	1.750,05
Alto Garças	8.342	3	143,85	2.502,60	1.251,30	15.015,60	1.251,30
Alto Taquari	5.067	1	78,94	1.520,10	760,05	9.120,60	760,05
Araguainha	1.330	1	300,75	399,00	199,50	2.394,00	199,50
Campo Verde	21.780	6	110,19	6.534,00	3.267,00	39.204,00	3.267,00
Dom Aquino	8.279	3	144,95	2.483,70	1.241,85	14.902,20	1.241,85
Guiratinga	11.791	5	169,62	3.537,30	1.768,65	21.223,80	1.768,65
Itiquira	9.683	4	165,24	2.904,90	1.452,45	17.429,40	1.452,45
Jaciara	25.826	6	92,93	7.747,80	3.873,90	46.486,80	2.421,45
Juscimeira	12.513	4	127,87	3.753,90	1.876,95	22.523,40	0,00
Paranatinga	15.611	4	102,49	4.683,30	2.341,65	28.099,80	2.341,65
Pedra Preta	14.579	3	82,31	4.373,70	2.186,85	26.242,20	2.186,85
Poxoréo	18.470	5	108,28	5.541,00	2.770,50	33.246,00	2.770,50
Primavera do Leste	50.939	7	54,97	15.281,70	7.640,85	91.690,20	7.640,85
Rondonópolis	160.971	29	72,06	48.291,30	24.145,65	289.747,80	24.145,65
Santo Antonio do Leste	2.064	1	193,80	619,20	309,60	3.715,20	0,00
São José do Povo	3.105	1	128,82	931,50	465,75	5.589,00	465,75
São Pedro da Cipa	3.582	1	111,67	1.074,60	537,30	6.447,60	537,30
Tesouro	2.554	1	156,62	766,20	383,10	4.597,20	383,10
CIS SUL DE MATO GROSSO	388.153	90	92,75	116.445,90	58.222,95	698.675,40	54.583,95
Matupá	11.724	2	68,24	3.986,16	1.993,08	23.916,96	1.993,08
Novo Mundo	5.824	1	68,68	1.980,16	990,08	11.880,96	0,00
Peixoto de Azevedo	21.671	7	129,20	7.368,14	3.684,07	44.208,84	3.684,07
Terra Nova do Norte	12.494	3	96,05	4.247,96	2.123,98	25.487,76	0,00
Garantã do Norte	31.267	6	76,76	10.630,78	5.315,39	63.784,68	5.315,39
CIS VALE DO PEIXOTO	82.980	19	91,59	28.213,20	14.106,60	169.279,20	10.992,54
Juara	34.510	2	23,18	17.945,20	8.972,60	107.671,20	0,00
Novo Horizonte do Norte	3.123	1	128,08	1.623,96	811,98	9.743,76	811,98
Porto dos Gaúchos	6.285	2	127,29	3.268,20	1.634,10	19.609,20	1.634,10
Tabaporã	15.111	1	26,47	7.857,72	3.928,86	47.146,32	0,00
CIS VALE DO ARINOS	59.029	6	40,66	30.695,08	15.347,54	184.170,48	2.446,08
Alto Paraguai	7.012	2	114,09	4.908,40	2.454,20	29.450,40	0,00
Diamantino	19.623	5	101,92	13.736,10	6.868,05	82.416,60	0,00
Nortelândia	6.101	2	131,13	4.270,70	2.135,35	25.624,20	0,00
Nova Maringá	4.018	1	99,55	2.812,60	1.406,30	16.875,60	0,00
São Jose do Rio Claro	13.668	4	117,06	9.567,60	4.783,80	57.405,60	0,00
CIS CENTRO NORTE	50.422	14	111,06	35.295,40	17.647,70	211.772,40	0,00
Campos de Júlio	3.650	1	109,59	1.825,00	912,50	10.950,00	912,50
Comodoro	17.515	3	68,51	8.757,50	4.378,75	52.545,00	4.378,75
Conquista D'Oeste	2.783	1	143,73	1.391,50	695,75	8.349,00	695,75
Figueirópolis D'Oeste	3.867	1	103,44	1.933,50	966,75	11.601,00	966,75
Jauru	12.569	2	63,65	6.284,50	3.142,25	37.707,00	3.142,25
Nova Lacerda	4.452	2	179,69	2.226,00	1.113,00	13.356,00	1.113,00
Pontes e Lacerda	40.071	5	49,91	20.035,50	10.017,75	120.213,00	0,00
São Domingos	3.472	1	115,21	1.736,00	868,00	10.416,00	868,00
Vila Bela da Santíssima Trindade	13.867	2	57,69	6.933,50	3.466,75	41.601,00	3.466,75
CIS VALE DO GUAPORE	102.246	18	70,42	51.123,00	0,00	0,00	15.543,75
<b>MATO GROSSO</b>	<b>1.798.535</b>	<b>387</b>	<b>86,07</b>	<b>864.958,39</b>	<b>401.300,52</b>	<b>4.815.606,24</b>	<b>304.178,45</b>



## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CDA/MT

#### RESOLUÇÃO Nº 008 /2006

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA, criou a Lei Complementar nº 24, do dia 23 de novembro de 1992, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, “ad referendum” do respectivo Conselho, o artigo 1º em seus parágrafos 1º, 2º e 3º do regimento interno, aprovado pelo decreto nº 3.032 de 17 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conforme artigo 7 da Lei nº 8.431 de 30 de dezembro de 2005, a qual substitui a lei nº 7958/2003, ficam cadastrados os produtores: CARLOS ERNESTO AUGUSTIN, portador do CPF nº 287.640.990-91, Inscrição Estadual nº 13.267.029-1; SEVERINO SILVIO TOZZO, portador do CPF nº 033.474.609-44, Inscrição Estadual nº 13.259.629-6; ALCIR ANTONIO GARLET BARCHET, portador do CPF nº 065.106.470-87, Inscrição Estadual nº 13.261.401-4; SERGIO CADORE, portador do CPF nº 080.844.830-72, inscrição Estadual nº 13.236.997-4, no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER

Art. 2º - O produtor devesse recolher 3% (três por cento) valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR no ato da operação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

Cloves Felício Vettorato  
Presidente

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT  
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2006/FAPEMAT/MT

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e a Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT.

**OBJETO:** A implementação e acompanhamento do curso Interinstitucional no modelo CAPES denominado “Programa de Pós-graduação em Ecologia e Recursos Naturais (PPG-ERN), nível de doutorado, a ser executado no campus de Cáceres na UNEMAT, para formação de 25 docentes e técnicos do Estado de Mato Grosso, na forma do Plano de Trabalho - Anexo I; **VIGÊNCIA:** 47 (quarenta e sete) meses

**ASSINATURA:** 11/01/2006

**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 37/2006

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo que entre si celebram a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT e Anderson Fernandes de Miranda com intervenção da UNEMAT.

**OBJETO:** O Termo Aditivo decorreu da necessidade de alterar a Cláusula Quarta - da Vigência, passando a vigorar com as especificações reformulantes ora procedidas, fazendo parte integrante do termo aditivo.

**DATA:** 15/08/2006

**ASSINAM:** Pela Fapemat – Antonio Carlos Camacho – Presidente, pela UNEMAT – Taisir Mahmudo Karim e Anderson Fernandes de Miranda – Concessionário.

### DETRAN / MT

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria nº 296/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT e,

#### RESOLVE:

I. Designar a Sra. CAMILA DE HERA GOMES ALCOFORADE, Coordenadora de Correição e Inspeção, Sra. LEILA DE FÁTIMA NOVAES FORTES, Gerente de Investigação, Sr. JOSÉ ROQUE MACIEL, Gerente de Fiscalização de Outras Credenciadas, respectivamente da Corregedoria Geral do DETRAN/MT, para sob a presidência da primeira, integrar Comissão de Sindicância em desfavor do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC’B PORSCHE (Código 55), razão social CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PORSCHE LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.192.937/0001-12, devido ao descumprimento do art. 14, inciso I, II da Resolução 74/98/CONTRAN, de seu Diretor Geral, representado pela pessoa do Sr. MARCELO BORGES DE PAULA (código 697), devido a inobservância do art. 14, inciso I e § 2º, inciso IV da Resolução 74/98/CONTRAN, art. 13, inciso II, IV e V da Portaria nº 47/99/DENATRAN e art. 34, alíneas “a”, “d” e “e”, art. 36, alíneas “b” e “d”, art. 41, alíneas “a”, “d” e “e”, art. 42, alíneas “c”, “d”, “e” e “f” e art. 44, alíneas “c”, “d”, “g” e “h”, de seu Diretor de Ensino, representado pela pessoa do Sr. FRANCISCO CANDIDO NETTO (código 500), pelo descumprimento do art. 14, § 1º, inciso I, da Resolução nº 74/98/CONTRAN, art. 14, incisos I, II,

III, IV, V, VI e VII, da Portaria nº 47/99/DENATRAN, art. 35, alíneas “d”, “e”, “f” e “g”, art. 36, alíneas “b” e “d”, art. 41, alíneas “a”, “d” e “e”, art. 43, alíneas “c”, “d”, “e” e “j” e art. 44, alíneas “h” e “g”, bem como do seu instrutor, Sr. EDSON ROGERIO NOGUEIRA (código 1073), devido a inobservância ao art. 14, § 2º, inciso IV, da Resolução nº 74/98/CONTRAN, art. 15, § 1º, alínea “c” e “e”, art. 36, alíneas “b” e “d”, art. 41, alíneas “a” e “d” e art. 44, alíneas “c” e “h”, da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT, tudo conforme aduzido no relatório constante no processo administrativo nº 099/2005/CPD/CG/DETRAN/MT.

II. Os trabalhos deverão iniciar tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início os sindicados.

III. A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

Cuiabá, 11 de agosto de 2006.

  
MOISÉS SACHETTI  
Presidente - DETRAN

Portaria nº 297/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT e,

#### RESOLVE:

I. Designar a Sra. CAMILA DE HERA GOMES ALCOFORADE, Coordenadora de Correição e Inspeção, Sra. LEILA DE FÁTIMA NOVAES FORTES, Gerente de Investigação, Sr. JOSÉ ROQUE MACIEL, Gerente de Fiscalização de Outras Credenciadas, respectivamente da Corregedoria Geral do DETRAN/MT, para sob a presidência da primeira, integrar Comissão de Sindicância em desfavor do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC’B ATLANTA (Código 137), razão social AUTO ESCOLA ATLANTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.044.906/0001-21, por em tese deixar de observar ao que estabelece o art. 9º, § 2º, incisos III, IV e art. 14, incisos I, II e III, da Resolução nº 74/99/CONTRAN, art. 10, alíneas “a”, “b” e “c”, art. 11, art. 13, art. 16, alíneas “a” e “b”, art. 17, art. 33, alíneas “a” e “e”, art. 41, alíneas “a”, “d” e “e”, da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT, de seu Diretor Geral, representado pela pessoa do Sr. LEUZÂNIO ETELVINO DE MORAES (código 892), por inobservância ao art. 14, § 1º, incisos I e II, da Resolução nº 74/99/CONTRAN, art. 13, incisos II, III e V, da Portaria nº 47/99/DENATRAN, art. 34, alíneas “a” e “d” e “e”, art. 41, alíneas “a”, “d” e “e”, art. 42, alínea “f”, da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT, de seu Diretor de Ensino, representado pela pessoa do Sr. FAUSTINO TASCA (Código 1254), pelo descumprimento no estabelecido no art. 14, § 1º, inciso II, da Resolução nº 74/98/CONTRAN, art. 13, incisos II, III e V, da Portaria nº 47/99/DENATRAN, art. 35, alínea “a”, “d”, “e”, “f” e “g”, art. 41, alíneas “a”, “d” e “e”, art. 41, alíneas “a”, “d” e “e”, art. 43, alíneas “a”, “b”, “c” e “f”, da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT, tudo conforme aduzido no relatório constante no Processo Administrativo nº 116/2005/CPD/CGD/DETRAN/MT.

II. Ficam suspensos acatulatoriamente, com fulcro no art. 45, da Lei Federal nº 9.784/99 e no art. 61, da Lei Estadual nº 7.692/02, o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC’B ATLANTA (Código 137), razão social AUTO ESCOLA ATLANTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.044.906/0001-21, seu Diretor Geral, Sr. LEUZÂNIO ETELVINO DE MORAES (código 892) e seu Diretor de Ensino, Sr. FAUSTINO TASCA (código 1254).

III. Os trabalhos deverão iniciar tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início os sindicados.

IV. A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

  
MOISÉS SACHETTI  
Presidente - DETRAN

Portaria nº 297/2006/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO/DERTAN/MT, usando das atribuições que lhe confere os incisos II e X, do artigo 22 da Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, artigo 14 da Resolução nº 74/98 do Conselho Nacional de Trânsito, art. 16, § único, da Portaria nº 47/99, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, e artigos 45 e 47 da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT e,

#### RESOLVE:

I. Designar a Sra. CAMILA DE HERA GOMES ALCOFORADE, Coordenadora de Correição e Inspeção, Sra. LEILA DE FÁTIMA NOVAES FORTES, Gerente de Investigação, Sr. JOSÉ ROQUE MACIEL, Gerente de Fiscalização de Outras Credenciadas, respectivamente da Corregedoria Geral do DETRAN/MT, para sob a presidência da primeira, integrar Comissão de Sindicância em desfavor do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – CFC’B ATLANTA (Código 137), razão social AUTO ESCOLA ATLANTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.044.906/0001-21, por em tese deixar de observar ao que estabelece o art. 9º, § 2º, incisos III, IV e art. 14, incisos I, II e III, da Resolução nº 74/99/CONTRAN, art. 10, alíneas “a”, “b” e “c”, art. 11, art. 13, art. 16, alíneas “a” e “b”, art. 17, art. 33, alíneas “a” e “e”, art. 41, alíneas “a”, “d” e “e”, da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT, de seu

Diretor Geral, representado pela pessoa do Sr. LEUZÂNIO ETELVINO DE MORAES (código 892), por inobservância ao art. 14, § 1º, incisos I e II, da Resolução nº 74/99/CONTRAN, art. 13, incisos II, III e V, da Portaria nº 47/99/DENATRAM, art. 34, alíneas "a" e "d" e "e", art. 41, alíneas "a", "d" e "e", art. 42, alínea "f", da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT, de seu Diretor de Ensino, representado pela pessoa do Sr. FAUSTINO TASCA (Código 1254), pelo descumprimento no estabelecido no art. 14, § 1º, inciso II, da Resolução nº 74/98/CONTRAN, art. 13, incisos II, III e V, da Portaria nº 47/99/DENATRAM, art. 35, alínea "a", "d", "e", "f" e "g", art. 41, alíneas "a", "d" e "e", art. 41, alíneas "a", "d" e "e", art. 43, alíneas "a", "b", "c" e "f", da Portaria nº 25/2002/GP/DETRAN/MT, tudo conforme aduzido no relatório constante no Processo Administrativo nº 116/2005/CPD/CGD/DETRAN/MT.

II. Ficam suspensos acautelatoriamente, com fulcro no art. 45, da Lei Federal nº 9.784/99 e no art. 61, da Lei Estadual nº 7.692/02, o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC/B ATLANTA (Código 137), razão social AUTO ESCOLA ATLANTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.044.906/0001-21, seu Diretor Geral, Sr. LEUZÂNIO ETELVINO DE MORAES (código 892) e seu Diretor de Ensino, Sr. FAUSTINO TASCA (código 1254),

III. Os trabalhos deverão iniciar tão logo seja publicada esta Portaria, notificando de tudo, desde o início os sindicatos.

IV. A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado.

Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

  
**MOISÉS SACHETT**  
Presidente - DETRAM

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**SAD**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N. 03/SAD/00258/2006 DE: 17/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.:	81297/2006		
NOME.....	(921240015) ALEX CESAR DA CRUZ LEITE		
Em.....	24/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	12/03/2001	11/03/2006	
Processo Numr.:	126779/2006		
NOME.....	(476000025) ALZIRA IZABEL PINTO		
Em.....	27/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	07/06/2000	06/06/2005	
Processo Numr.:	63557/2006		
NOME.....	(120400014) BENEDITO BOM DESPACHO DO REI		
Em.....	03/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	02/01/2001	01/01/2006	
Processo Numr.:	109264/2006		
NOME.....	(10070010) CARMEN SALVADOR DOS SANTOS		
Em.....	28/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/08/2000	31/07/2005	
Processo Numr.:	50042/2006		
NOME.....	(921840012) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO		
Em.....	27/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	12/03/2001	11/03/2006	
Processo Numr.:	81301/2006		
NOME.....	(921920016) DANIELA SILVEIRA MAIDEL		
Em.....	27/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	26/03/2001	25/03/2006	
Processo Numr.:	150659/2006		
NOME.....	(943750016) DENILCE IRENE DOS SANTOS		
Em.....	28/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	05/06/2001	04/06/2006	
Processo Numr.:	13118/2006		
NOME.....	(810620014) DIVANE BEZERRA DE MELO		
Em.....	03/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/01/2001	31/12/2005	
Processo Numr.:	22248/2005		
NOME.....	(72000015) EDENIL MARIA GUIMARAES		
Em.....	17/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/04/2000	14/04/2005	
Processo Numr.:	150716/2006		
NOME.....	(945680015) ELIANA APARECIDA NOGUEIRA		
Em.....	25/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	

90	06/06/2001	05/06/2006
Processo Numr.:	150312/2006	
NOME.....	(940420015) EVA RIBEIRO DA SILVA	
Em.....	26/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	31/05/2001	30/05/2006
Processo Numr.:	13106/2006	
NOME.....	(794650015) FRANCISMEIRE REGINA DE SOUZA	
Em.....	03/08/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/11/2000	28/11/2005
Processo Numr.:	135582/2006	
NOME.....	(939800012) HELENA DE SOUZA LEITE	
Em.....	21/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/05/2001	15/05/2006
Processo Numr.:	135186/2006	
NOME.....	(933170017) HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS	
Em.....	21/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	30/03/2001	29/03/2006
Processo Numr.:	109251/2005	
NOME.....	(423230026) HERCILIA PIVOTO	
Em.....	25/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/01/2001	31/12/2005
Processo Numr.:	27442/2006	
NOME.....	(822020017) INOCENCIA ALVES TITO	
Em.....	01/08/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	05/08/2000	04/08/2005
Processo Numr.:	45666/2006	
NOME.....	(811700011) IRINEU ALVES FERREIRA	
Em.....	24/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	16/02/2001	15/02/2006
Processo Numr.:	142146/2006	
NOME.....	(931770017) ISDENIL EVANGELISTA DA SILVA	
Em.....	24/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	29/03/2001	28/03/2006
Processo Numr.:	126761/2006	
NOME.....	(933260016) JANE DA SILVA	
Em.....	27/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	27/03/2001	26/03/2006
Processo Numr.:	81305/2006	
NOME.....	(232050015) JOAMIL RONALDO DE AMORIM	
Em.....	27/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/04/2001	16/04/2006
Processo Numr.:	21271/2006	
NOME.....	(201380048) JOCILEIA PRADO DE ABREU	
Em.....	27/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/09/2000	03/09/2005
Processo Numr.:	142180/2006	
NOME.....	(931980011) JORGE AUGUSTO PISSINI GALCERAN	
Em.....	25/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	26/03/2001	25/03/2006
Processo Numr.:	93902/2006	
NOME.....	(163300011) JORGE SILVEIRA DE SOUZA	
Em.....	26/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/1993	16/02/1998
Processo Numr.:	93902/2006	
NOME.....	(163300011) JORGE SILVEIRA DE SOUZA	
Em.....	27/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	17/02/1998	16/02/2003
Processo Numr.:	142094/2006	
NOME.....	(580870014) JOSE LUIS PEREIRA DE OLIVEIRA	
Em.....	28/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	19/05/2000	18/05/2005
Processo Numr.:	93888/2006	
NOME.....	(211780014) JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO	
Em.....	24/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	06/05/2000	05/05/2005
Processo Numr.:	119050/2006	
NOME.....	(161810012) JOSE RODRIGUES MUNIZ	
Em.....	27/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	01/02/2001	31/01/2006
Processo Numr.:	142175/2006	
NOME.....	(939650010) JOSIMAR DE BRITO FERREIRA	
Em.....	25/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	07/05/2001	06/05/2006
Processo Numr.:	132461/2006	
NOME.....	(854350012) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER	
Em.....	26/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	04/02/2000	03/02/2005
Processo Numr.:	142141/2006	
NOME.....	(696500027) JULIO CEZAR DO AMARAL	
Em.....	25/07/2006	
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino
90	03/04/2001	02/04/2006
Processo Numr.:	170128/2006	
NOME.....	(651120039) KELLI CARNEIRO DE FREITAS NAKATA	

Em.....	27/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	06/07/2001	05/07/2006	
Processo Numr.:	150755/2006		
NOME.....	(433000023) LAZARA DO MENINO JESUS DA MATA		
Em.....	14/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	13/06/2001	12/06/2006	
Processo Numr.:	135177/2006		
NOME.....	(583000010) LIGIA ALVES DE MORAIS		
Em.....	03/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	27/09/2000	26/09/2005	
Processo Numr.:	157183/2006		
NOME.....	(944700012) LILIAN MENDONCA DO AMARAL		
Em.....	26/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/06/2001	10/06/2006	
Processo Numr.:	150683/2006		
NOME.....	(931670012) LORENA CHAVES DE MOURA		
Em.....	26/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	20/03/2001	19/03/2006	
Processo Numr.:	150597/2006		
NOME.....	(944970010) LOURENCO ALESSANDRO ORTIZ		
Em.....	26/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	08/06/2001	07/06/2006	
Processo Numr.:	107215/2006		
NOME.....	(252500016) LOURIVAL CANDIDO PORTUGUEZ		
Em.....	21/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	13/02/1997	12/02/2002	
Processo Numr.:	44415/2006		
NOME.....	(251520013) LUIS MARIO DE SA GEIGER		
Em.....	03/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	29/05/2000	28/05/2005	
Processo Numr.:	142006/2006		
NOME.....	(431220018) MARIA DE LOURDES CALAZANS SILVA		
Em.....	20/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	03/05/2001	02/05/2006	
Processo Numr.:	170121/2006		
NOME.....	(903060019) MARIA NAZARE DO NASCIMENTO		
Em.....	27/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/09/2000	31/08/2005	
Processo Numr.:	139820/2006		
NOME.....	(804700010) MARIA SATURNINA DA SILVA		
Em.....	26/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/04/1997	31/03/2002	
Processo Numr.:	44559/2006		
NOME.....	(918190010) MARIANI VITORIA RIBEIRO		
Em.....	03/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	23/02/2001	22/02/2006	
Processo Numr.:	118074/2006		
NOME.....	(124560016) MARIUSA AMORIM DA SILVA		
Em.....	25/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	14/05/2001	13/05/2006	
Processo Numr.:	66017/2006		
NOME.....	(706600061) MARLENE ALVES SILVA RIBEIRO		
Em.....	25/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	02/04/2001	01/04/2006	
Processo Numr.:	140666/2006		
NOME.....	(86520016) MIROMAR DA SILVA ARANTES		
Em.....	27/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	25/09/2000	24/09/2005	
Processo Numr.:	46465/2006		
NOME.....	(181810026) MIRTES BENEVIDES DA SILVA		
Em.....	03/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	12/07/2000	11/07/2005	
Processo Numr.:	170129/2006		
NOME.....	(862490014) NEIDE ORLANDO DENARDI		
Em.....	27/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	15/03/2000	14/03/2005	
Processo Numr.:	157878/2006		
NOME.....	(232010013) NESTOR BRIZIDO DE MORAES		
Em.....	03/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	30/04/2001	29/04/2006	
Processo Numr.:	93866/2006		
NOME.....	(81050011) NEWTON LUIZ CABRAL PINTO		
Em.....	24/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	10/01/1997	09/01/2002	
Processo Numr.:	150338/2006		
NOME.....	(900900024) SHINARLEY AZEVEDO DA SILVA		
Em.....	01/06/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/06/2001	31/05/2006	
Processo Numr.:	166193/2006		
NOME.....	(934170010) SIBELE VIEIRA BARALLE THOMMEM BAICERE		
Em.....	01/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	11/04/2001	10/04/2006	

Processo Numr.:	126758/2006		
NOME.....	(804920044) SIDINEIA PETRONI		
Em.....	01/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	05/04/2001	04/04/2006	
Processo Numr.:	172028/2006		
NOME.....	(949510017) SIMONE CRISTINA DIAS DA SILVA		
Em.....	02/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	25/07/2001	24/07/2006	
Processo Numr.:	164265/2006		
NOME.....	(420050019) SONIA ROSA DE SOUZA		
Em.....	01/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	27/03/2001	26/03/2006	
Processo Numr.:	164316/2006		
NOME.....	(943980011) SORAYA MARIA DA SILVA PESQUERO		
Em.....	01/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	06/06/2001	05/06/2006	
Processo Numr.:	164209/2006		
NOME.....	(629600031) THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES		
Em.....	03/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	31/08/2000	30/08/2005	
Processo Numr.:	165222/2006		
NOME.....	(543180042) VALDECIR DA COSTA LAGE		
Em.....	01/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	25/06/2001	24/06/2006	
Processo Numr.:	150347/2006		
NOME.....	(953410013) VIVALDO DEMONTE DA PAIXAO		
Em.....	03/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	01/06/2001	31/05/2006	
Processo Numr.:	142017/2006		
NOME.....	(944000010) WALMIR SOARES MAIA		
Em.....	20/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	29/05/2001	28/05/2006	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 16 de Agosto de 2006. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao			
Secretaria de Estado de Administracao			
PORTARIA N. 03/SAD/00259/2006		DE: 17/08/2006	
O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: RETIFICAR, referenciando Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO			
Processo Numr.:	83572/2005		
NOME.....	(803140010) JOANETE IZABEL DE MAGALHAES		
Em.....	12/07/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	20/04/1998	19/04/2003	
Processo Numr.:	150467/2006		
NOME.....	(215520025) SEVERINO GOMES DA SILVA		
Em.....	01/08/2006		
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termino	
90	05/09/1995	04/09/2000	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 16 de Agosto de 2006. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao			
Secretaria de Estado de Administracao			
PORTARIA N. 03/SAD/00260/2006		DE: 17/08/2006	
O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR Evento: 632007/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMIS.DOS PROFIS. AREA IN			
Processo Numr.:	108/2006		
NOME.....	(223550213) NIVALDO NEVES DE OLIVEIRA		
A Partir de: 01/08/2006 Ate 30/08/2006			
Cargo/Funcao: 53200012 DAS-1 (AREA INSTRUMENTAL)			
Substituido.: 1140630021 - ADRIANA RAMOS FERNANDES INFANTINO			
Unidade Adm.: 107247 - ASSISTENCIA DE GABINETE (SAD)			
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Secretaria de Estado de Administracao, em Cuiaba, 16 de Agosto de 2006. Geraldo Aparecido De Vitto Junior Secretario de Estado de Administracao			
Secretaria de Estado de Administracao			

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00261/2006

DE: 17/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC.  
BASICA-

Processo Numr.: 57828/2006	NOME..... (233590013) APARECIDA RODRIGUES SIQUEIRA	Em..... 25/07/2006	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90				03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 66701/2005	NOME..... (702660035) BEATE CRISTA DRIEMEYER	Em..... 28/07/2006	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90				01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 54609/2006	NOME..... (205840019) CASTORINA GARDEZ	Em..... 28/07/2006	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90				21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 137020/2006	NOME..... (190520019) CILBENE CARVALHO	Em..... 28/07/2006	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90				01/03/2000	28/02/2005
Processo Numr.: 117790/2006	NOME..... (328500011) CLAUDETE MARIA DE CASTILHO BORGES	Em..... 28/07/2006	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90				03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 109028/2006	NOME..... (76550010) CLAUDIA AMORIM RIBEIRO DE SOUZA	Em..... 28/07/2006	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90				01/03/2000	28/02/2005
Processo Numr.: 82031/2006	NOME..... (807860026) CLAUDIOMAR PEDRO DA SILVA	Em..... 03/08/2006	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90				16/02/2001	15/02/2006
Processo Numr.: 57873/2005	NOME..... (206110014) CLORISMA SOUSA BARROS	Em..... 28/07/2006	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90				08/02/2000	07/02/2005
Processo Numr.: 138554/2006	NOME..... (877730016) DIRLIA EUNICE FECCA PIRES DE OLIVEIRA PINTO	Em..... 28/07/2006	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90				14/03/2000	13/03/2005
Processo Numr.: 118123/2006	NOME..... (551090057) EDMUNDO LUCAS DA SILVA	Em..... 03/08/2006	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90				01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 116920/2006	NOME..... (743610059) HELTON NASCIMENTO DA SILVA	Em..... 03/08/2006	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90				05/04/2001	04/04/2006
Processo Numr.: 98797/2006	NOME..... (233780017) HURIEDES VIDOR FRACARO	Em..... 24/07/2006	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90				03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 117861/2006	NOME..... (204530016) IDALINA BATISTA	Em..... 27/07/2006	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90				21/01/2000	20/01/2005
Processo Numr.: 104094/2006	NOME..... (309840015) ISABEL MARIA NOGARA	Em..... 26/07/2006	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90				27/02/2001	26/02/2006
Processo Numr.: 117200/2006	NOME..... (121460010) IZILENE SILVA LIMA	Em..... 01/08/2006	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90				02/04/2000	01/04/2005
Processo Numr.: 117794/2006	NOME..... (44350015) MARIA DO ROSARIO DE MATOS	Em..... 21/07/2006	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90				24/02/2001	23/02/2006
Processo Numr.: 121547/2006	NOME..... (175950016) NANCY LEDA MANSO CUNHA	Em..... 03/08/2006	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90				13/02/1999	12/02/2004
Processo Numr.: 115813/2006	NOME..... (229220010) NANETE REZEK VARELLA	Em..... 03/08/2006	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90				03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 109541/2006	NOME..... (11760010) NEIDE VIEIRA DE MELLO SANTOS	Em..... 18/07/2006	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90					

90	25/02/2001	24/02/2006
Processo Numr.: 62712/2005	NOME..... (222230010) NEURA MARTINS BORGES	Em..... 03/08/2006
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	29/08/2000	28/08/2005
Processo Numr.: 135196/2006	NOME..... (120550016) NEY BRASIL DE ALMEIDA	Em..... 03/08/2006
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/04/2000	31/03/2005
Processo Numr.: 67585/2006	NOME..... (337620016) OSMIRIA FERREIRA DOS SANTOS	Em..... 03/08/2006
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	20/02/1999	19/02/2004
Processo Numr.: 119636/2006	NOME..... (230050018) OSVALCY LOPES DA SILVA SOUZA	Em..... 25/07/2006
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 76459/2006	NOME..... (872390012) RAQUEL CRISTINA ORTEGA ZANATTA	Em..... 03/08/2006
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 125768/2006	NOME..... (175050015) ROSALI ALVES TREMURA REZENDE	Em..... 27/07/2006
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	03/03/2001	03/03/2006
Processo Numr.: 54323/2005	NOME..... (671690035) ROSANA LUCE MAGASSO DE FREITAS	Em..... 02/08/2006
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/02/2000	31/01/2005
Processo Numr.: 59661/2006	NOME..... (898730015) ROSINALDA DE OLIVEIRA	Em..... 01/08/2006
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	01/06/2000	31/05/2005
Processo Numr.: 118013/2006	NOME..... (666710066) SERGIO LUIZ SARTORI	Em..... 03/08/2006
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	05/04/2001	04/04/2006
Processo Numr.: 119655/2006	NOME..... (184330017) TADEUZA LIMA DA SILVA	Em..... 04/08/2006
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	07/08/1999	06/08/2004
Processo Numr.: 125741/2006	NOME..... (117370010) TEREZA RODRIGUES RAMOS	Em..... 03/08/2006
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	26/07/2001	25/07/2006
Processo Numr.: 118042/2006	NOME..... (311060013) TEREZINHA DE LOURDES CARNIELLO	Em..... 04/08/2006
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	03/03/2001	02/03/2006
Processo Numr.: 62739/2005	NOME..... (578240017) VERA LUCIA DA CUNHA DOS SANTOS	Em..... 26/07/2006
Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	21/08/2000	20/08/2005

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 16 de Agosto de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00262/2006 DE: 17/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER, referenciando  
Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS.  
EDUC. BASIC

Processo Numr.: 54578/2006	NOME..... (118640011) NOILI RAUSCHKORB PEREIRA	Em..... 03/06/2006	Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90				15/02/1997	14/02/2002

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRASE.

Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 16 de Agosto de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00263/2006 DE: 17/08/2006

O Secretario de Estado de Administracao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: REMOVER

Evento: 1191004/10332 - REMOCAO P/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE P

Processo Numr.: 100

NOME.....: (951370022) JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO  
A Partir de.: 01/05/2006

Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)

Processo Numr.: 100

NOME.....: (1710010) MARIA YOLANDA FIGUEIREDO DOS SANTOS  
A Partir de.: 01/05/2006

Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)

Processo Numr.: 100

NOME.....: (137850018) VALIDOS AUGUSTO MIRANDA  
A Partir de.: 01/05/2006

Unidade Adm.: 118575 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SAD)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,  
em Cuiaba, 16 de Agosto de 2006.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior  
Secretario de Estado de Administracao

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00069/2006 DE: 17/08/2006

O Secretario de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: 61000/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO EM COMISSAO

Processo Numr.: 191327/2006

NOME.....: (1247920043) CAJAR ONESIMO RIBEIRO NARDES  
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006

Cargo/Funcao: 25000012 DIRECAO GERAL E ASSESSORAMENTO 2

Substituido.: 580900037 - LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN

Unidade Adm.: 107840 - GAB.SECRETARIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE (SEMA)

Processo Numr.: 181792/2006

NOME.....: (1256060051) KARYN DANIELA DE ARRUDA GOMES REBESCHINI  
A Partir de.: 28/07/2006 Ate 26/08/2006

Cargo/Funcao: 25500015 DIRECAO NATUREZA SUPERIOR 1

Substituido.: 1275240019 - MIRELLE CRISTINA LEITE SANCHEZ

Unidade Adm.: 114855 - DIRETOR REGIONAL DE ALTA FLORESTA-DRAF (SEMA)

Processo Numr.: 191337/2006

NOME.....: (580900070) LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006

Cargo/Funcao: 32710011 SECRETARIO DE ESTADO

Substituido.: 975920065 - MARCOS HENRIQUE MACHADO

Unidade Adm.: 107824 - GABINETE DO SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE (SEMA)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2006.

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00070/2006 DE: 17/08/2006

O Secretario de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: PRORROGAR, referenciando

Evento: 110124/1104 - PRORROGACAO DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 182808/2006

NOME.....: (574900098) ELAINE REGINA ARAUJO DE MATOS  
Em.....: 03/08/2006

Data Evento.: Final - 01/10/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2006.

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretario de Estado de Meio Ambiente

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00071/2006 DE: 17/08/2006

O Secretario de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: 605000/639 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSONADO - SEMA

Processo Numr.: 163159/2006

NOME.....: (990544170086) LOURIVAL ALVES VASCONCELOS

A Partir de.: 24/07/2006 Ate 22/08/2006

Cargo/Funcao: 42600014 DNS-2 (SEMA)

Substituido.: 805360069 - MARICELMA MESQUITA DE CASTRO PINTO

Unidade Adm.: 119610 - ASSESSORIA TECNICA DE LOGISTICA (SEMA)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2006.

Luis Henrique Chaves Daldegan  
Secretario de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura

PORTARIA N. 03/SINFRA/00016/2006 DE: 17/08/2006

O Secretario de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: 694002/639 - DESIGNACAO EM SUBST. DE CARGO COMIS. DOS PROF. DO DESENV. EC

Processo Numr.: 050393-2/2006

NOME.....: (816710031) ARTHUR BORGES CANAVARROS

A Partir de.: 01/08/2006 Ate 30/08/2006

Cargo/Funcao: 62030019 DAS-2 (DESENV ECON SOCIAL)

Substituido.: 823780066 - SILVIO ROBERTO MARTINELLI

Unidade Adm.: 78743 - GERENCIA DE AEROPORTOS (SINFRA)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Infra-Estrutura,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2006.

Vilceu Francisco Marchetti  
Secretario de Estado de Infra-Estrutura

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00457/2006 DE: 17/08/2006

A Secretaria de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: REMOVER

Evento: 340006/3441 - REMOCAO DO PROFISSIONAL DA EDUCACAO BASICA

Processo Numr.: 747542006

NOME.....: (187930015) MIRIAM ARRUDA FERREIRA

A Partir de.: 10/04/2006

Unidade Adm.: 9083 - SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS (SEDUC)

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiaba, 15 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz  
Secretaria de Estado de Educacao

Secretaria de Estado de Educacao

PORTARIA N. 03/SEDUC/00458/2006 DE: 17/08/2006

A Secretaria de Estado de Educacao no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: CONCEDER

Evento: 689009/6572 - REGIME DE TRABALHO INTEGRAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO B

Processo Numr.: 963742006

NOME.....: (187930015) MIRIAM ARRUDA FERREIRA

A Partir de.: 10/04/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Educacao,  
em Cuiaba, 16 de Agosto de 2006.

Ana Carla Muniz  
Secretaria de Estado de Educacao

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

PORTARIA N. 03/SES/00375/2006 DE: 17/08/2006

O Secretario de Estado de Saude no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei, Resolve: DEFERIR

Evento: 110000/1104 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo Numr.: 0.299.897-6

NOME..... (1140070018) ANA VIRGINIA BARROSO CAVALCANTE  
 A Partir de.: 18/07/2006 Ate 16/08/2006  
 Processo Numr.: 0.299.598-8  
 NOME..... (1118650015) ANDREIA DIAS DE JESUS  
 A Partir de.: 17/07/2006 Ate 21/07/2006  
 Processo Numr.: 0.299.077-0  
 NOME..... (932840019) CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA  
 A Partir de.: 11/07/2006 Ate 20/07/2006  
 Processo Numr.: 0.299.011-4  
 NOME..... (582830010) HILDA PEREIRA DE SOUZA  
 A Partir de.: 11/07/2006 Ate 14/07/2006  
 Processo Numr.: 0.299.163-6  
 NOME..... (428340024) LUCILA DA COSTA VITAL  
 A Partir de.: 16/07/2006 Ate 29/08/2006  
 Processo Numr.: 0.299.165-4  
 NOME..... (228670020) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO  
 A Partir de.: 10/07/2006 Ate 08/08/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2006.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00376/2006 DE: 17/08/2006

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 111007/1112 - LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
 Processo Numr.: 0.292.945-3  
 NOME..... (949610011) SIVALTER FREITAS DE ALMEIDA  
 A Partir de.: 22/05/2006 Ate 20/05/2008  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2006.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00377/2006 DE: 17/08/2006

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo Numr.: 279.584/7  
 NOME..... (421870052) ALVINA BORGES SIQUEIRA DO CARMO  
 A Partir de.: 05/01/2006 Ate 03/02/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 16/05/1989 15/05/1994  
 Processo Numr.: 279.610/1  
 NOME..... (424040018) ANELIR MARIA DA SILVA PINHEIRO  
 A Partir de.: 20/02/2006 Ate 20/05/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 08/06/1992 07/06/1997  
 Processo Numr.: 276.818-0  
 NOME..... (514380012) BERNARDO SCARSINSKI  
 A Partir de.: 02/01/2006 Ate 01/04/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 18/05/1993 17/05/1998  
 Processo Numr.: 282.412/1  
 NOME..... (436820021) CARLOS ROBERTO BALIEIRO  
 A Partir de.: 01/04/2006 Ate 30/04/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 21/08/2000 20/08/2005  
 Processo Numr.: 282.376/0  
 NOME..... (421900024) CLADIS APARECIDA ROSA  
 A Partir de.: 01/02/2006 Ate 02/03/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 24/06/1991 23/06/1996  
 Processo Numr.: 281.540/6  
 NOME..... (426310012) CLEVIO OCTAVIO BORGES FERRAZ  
 A Partir de.: 06/03/2006 Ate 03/06/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 11/07/1999 10/07/2004  
 Processo Numr.: 280.139/7  
 NOME..... (900400013) DANILO AUGUSTO LEMOS SANABRIA  
 A Partir de.: 03/04/2006 Ate 01/07/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/09/2000 31/08/2005  
 Processo Numr.: 279.703/0  
 NOME..... (619260017) DEIZENETE CAMPOS MARTINS  
 A Partir de.: 06/03/2006 Ate 04/04/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/07/1993 30/06/1998  
 Processo Numr.: 282.518/4  
 NOME..... (431910014) EDIR MARIA DA SILVA LIMA  
 A Partir de.: 01/04/2006 Ate 29/06/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 19/09/2000 18/09/2005  
 Processo Numr.: 280.893/8  
 NOME..... (436960028) EDNA APARECIDA DA SILVA  
 A Partir de.: 01/01/2006 Ate 31/03/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 21/09/1997 20/09/2002  
 Processo Numr.: 280.127/2  
 NOME..... (441590012) EDNEIA BRITO JARDIM  
 A Partir de.: 15/03/2006 Ate 13/04/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 01/07/1998 30/06/2003

Processo Numr.: 282.377/9  
 NOME..... (638010020) ELCIDA POTTKER  
 A Partir de.: 01/02/2006 Ate 02/03/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 16/05/1989 15/05/1994  
 Processo Numr.: 257.038-1  
 NOME..... (430450028) ESMERALDA MARTHOS  
 A Partir de.: 03/10/2005 Ate 01/12/2005  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 16/06/1986 15/06/1991  
 Processo Numr.: 258.866-3  
 NOME..... (288290054) GILDEMAR SALES SOUZA  
 A Partir de.: 02/02/2006 Ate 02/05/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 24/04/1986 23/04/1991  
 Processo Numr.: 257.984-1  
 NOME..... (416440010) JAIRO DIAS DA SILVA  
 A Partir de.: 03/09/2005 Ate 02/10/2005  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 13/02/1994 12/02/1999  
 Processo Numr.: 280.892/9  
 NOME..... (427340012) JOAO BATISTA DA COSTA  
 A Partir de.: 03/04/2006 Ate 02/05/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 08/08/1998 07/08/2003  
 Processo Numr.: 272.466-3  
 NOME..... (812960025) MARCIA FATIMA FOLADOR  
 A Partir de.: 18/10/2005 Ate 15/01/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 22/06/1987 21/06/1992  
 Processo Numr.: 256.489-4  
 NOME..... (431210020) MARIA DA PENHA GOMES PEREIRA  
 A Partir de.: 05/09/2005 Ate 04/10/2005  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 02/05/1984 01/05/1989  
 Processo Numr.: 271.860-8  
 NOME..... (416750028) MARIANO GOMES DA SILVA  
 A Partir de.: 18/01/2006 Ate 16/02/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 27/05/1998 26/05/2003  
 Processo Numr.: 278.240-9  
 NOME..... (525850015) MILTON GOMES DA SILVA  
 A Partir de.: 02/03/2006 Ate 31/03/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 02/03/2000 01/03/2005  
 Processo Numr.: 279.234/5  
 NOME..... (201740036) REGINA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA  
 A Partir de.: 13/03/2006 Ate 11/04/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 31/05/1998 30/05/2003  
 Processo Numr.: 258.984-8  
 NOME..... (435140027) WANIA MONTEIRO DE ARRUDA  
 A Partir de.: 21/12/2005 Ate 18/02/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 30/04/1986 29/04/1991  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2006.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00378/2006 DE: 17/08/2006

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR, referenciando  
 Evento: 116017/1228 - TSE LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo Numr.: 276.231/7  
 NOME..... (51910012) WANDERLEY AUGUSTO DE JESUS  
 Em..... 02/01/2006  
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino  
 90 02/05/2000 01/05/2005  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2006.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude  
 Secretaria de Estado de Saude

PORTARIA N. 03/SES/00379/2006 DE: 17/08/2006

O Secretario de Estado de Saude  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: 175005/1937 - DESISTENCIA DE LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICU  
 Processo Numr.: 0.296.256-4  
 NOME..... (1183750010) FRANCISCO SPECIAN JUNIOR  
 Em..... 01/08/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 Secretaria de Estado de Saude,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2006.  
 Augustinho Moro  
 Secretario de Estado de Saude

Secretaria de Estado de Saude  
 PORTARIA N. 03/SES/00380/2006 DE: 17/08/2006

O Secretario de Estado de Saude

no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 1022008/9032 - EXERCICIO FUNCOES HABITUAIS,CONDIC INSALUBRES SUS/LEI  
 8.26

- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (681860022) ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMOES  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (1179860010) ABIGAIL SOUZA ROSA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (1175590018) ACACIA RODRIGUES SILVA E SILVA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (940190010) ACELINO POQUIVIVUI  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (514600039) ADENIR RIBEIRO CORREA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (629700010) ADILSON CARVALHO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (40360059) ADONIS PACHECO SAMPAIO  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (944990010) ADRIANA DA COSTA FEITOSA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (944440010) AGNALDO DOS SANTOS MARIA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (573950059) ALAIL JACINTA BARBOSA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (1175450011) ALAN CARDEC BORGES  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (419280014) ALBERTO LUIZ DELGADO  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (944940013) ALCIDINO BARBOSA LIMA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (583630014) ALDAIZA SALOMAO MONTEIRO  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (953060020) ALECI ALVES PEREIRA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (1231350013) ALESSANDRA CRISTINA SARAIVA B. GRANJEIRO  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (1101450018) ALEX CURI  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (824500016) AMARILIS DE CASTRO NASSIF  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (1068800019) AMERICO SALGADO FREIRE DA SILVA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (808560018) ANA CANDIDA DA SILVA ARRUDA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (809620014) ANA CRISTINA FERREIRA GOMES  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (273350021) ANA DE OLIVEIRA CAETANO  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (917800010) ANA ELVIRA BARATA FAVARO  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (808790013) ANA MARIA DE BARROS  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (965250024) ANDREIA DA SILVA PEREIRA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (1161670014) ANDREIA MARTINS MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (1170740011) ANSELMO VERLANGIERI CARMO  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02931272  
 NOME.....: (1110700013) ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 06/06/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (808670018) ANTONIO SALVADOR BITENCOURT  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (419170022) APARECIDA CAMILO DE GODOI  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (1038410026) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (436770024) APARECIDA DA SILVA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (946510016) ARACI SILVA PEREIRA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238

- NOME.....: (955200016) ARISTEU APARECIDO DOS SANTOS  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (137630018) ARISTIDES SOARES DE CAMPOS FILHO  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (1072290011) ARLEI TAKIUCHI  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (702760170) ARLINDO MORAES DELGADO  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (824510011) ARMANDO ARCURI BUENO  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (932290019) ARNILDO LOPES MENDES  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (809040018) ARY SEVERIANO DA SILVA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (944190014) AVELINO DA SILVA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (1116720016) BARBARA NATHANIE PEREIRA FOSTER  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (438440021) BEATRIZ LODI ROSSINI  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (431970017) BENEDITO ANTONIO XAVIER DA FONSECA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (629770018) BENEDITO MARQUES DA SILVA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (939490013) BENEDITO NASCIMENTO GOMES  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (430310021) BENEDITO SERGIO LEQUE REINALDO  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (431700010) BERENICE EDUARDA DE AMORIM  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (421880023) BERNADETE MORENO ESPINDOLA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (790560011) BERNADETE NILVA PINTEL DOS SANTOS  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (59480017) BRIGIDA ROSA DE MORAES E SILVA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (991550013) CARLO GUILHERME DA SILVEIRA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (431110018) CARLOS EDUARDO SANTOS COSTA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (424190010) CARLOS MAGNO DA GAMA FIGUEIREDO  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (809860015) CATARINO JULIO BRANDAO  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (949630012) CATARINO ROSALINO DE MORAES  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (571740014) CECILIA TOMOKO MANZANO NOGAMI  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (219020027) CELIA MARIA ARAUJO PRATA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (436890020) CELINA BOGNAR  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (1145450013) CESAR DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 31/07/2006 Ate 01/03/2007
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (816720010) CEZINEIA MARIA DA SILVA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (1068900013) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (971160015) CLARA ISABEL DE ARAUJO DA SILVA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (931850010) CLAUDIO FIGUEIREDO SANTIAGO  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (992270022) CLEITON JOSE DA SILVA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (896600025) CONCEICAO SILVA LIMA  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (418420017) CORINEY NEVES DIAS  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02936860  
 NOME.....: (586310053) CRISTIANE MARTINS DE CARVALHO  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238  
 NOME.....: (940580012) CRISTINA TEODORO DE MELO  
 A Partir de.: 31/07/2006
- Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (677260016) DALILA AUXILIADORA DA COSTA LEITE  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (434480010) DALME JUREMA PEREIRA DA SILVA  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (701150025) DANIEL EDUARDO DE SIQUEIRA  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02936860

NOME.....: (1202080011) DANIELA BENINI GALETTI GARCIA  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02936860

NOME.....: (1011990013) DANIELA INFANTINA MARTINS  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02936860

NOME.....: (810490013) DANTE RODRIGUES DA SILVA  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02936860

NOME.....: (1154090016) DEBORA JENEZERLAU SILVA SANTOS  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (70970025) DEISE BEATRIZ GARCIA FERREIRA  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (648860019) DELIA ELISIA PIRES SANTOS  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (1146200010) DIOCLECIA SANTINA KLOS  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (940890011) EDINA AUGUSTA DA SILVA  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (572040105) EDNA DUARTE  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (1170720010) ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (256420025) ELSA MEDINA MARCAL  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (1249160011) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (420140018) ELZA MEDEIROS  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (811120015) FRANCISCO SATURNINO DE AZEVEDO  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (428400019) FRANCISCO CAMILO FERNANDES  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (1170450013) GEANNY ELOISA LOPES LEITE RONDINA  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (811160017) GENE KRUPA DA SILVA  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (419240012) GERALDINA DE OLIVEIRA SANTOS  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (944530010) GLAUCIA BENEDITA MALHEIROS  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (943920019) GLAUCIA GIOVANA STABILITA MORAES  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (748280014) GOIANO ENES DE SOUZA JUNIOR  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (811320014) GONCALO MARQUES DA SILVA FILHO  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (1204780010) IRACEMA DIAS VIEIRA  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (140940022) ISABEL DE CAMPOS FERREIRA  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (811730018) ISMAEL RODRIGUES DA SILVA  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (811670015) IVO FERREIRA DE CARVALHO  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 0.293.003-3

NOME.....: (954930010) IVONIR PAGLIARI  
A Partir de.: 16/08/2004  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (811760014) JADIR MONTEIRO FONTOURA  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (1169700010) JANGRESLEI DA SILVA  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (1118360017) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (739720015) JOSUE PULCHERIO  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (1158120017) JUAREZ RODA JUNIOR  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (811870014) JULIA ULRICH DE SOUZA  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (945140010) KARINA DE SOUZA E SILVA  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (945120010) KELLY APARECIDA BRUNO  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (862910013) KELLY BIEGAS DE OLIVEIRA  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (1142220017) LILIAM MARIA RESENDE DE BRITO  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (426950011) LUIZ CESAR ARCANJO CERQUEIRA  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (1157530017) LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (1157670013) MANOEL ABREU DE OLIVEIRA NETO  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (812820010) MANOELINA RODRIGUES DA COSTA  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02977238

NOME.....: (1157470014) MARCOS ANTONIO RAMOS  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02936860

NOME.....: (931890012) MILTON GOMES ALDAVE  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02936860

NOME.....: (1115200019) ROSALINA DE OLIVEIRA MAMEDE  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02936860

NOME.....: (819480010) ROSILENE FERREIRA DE ANDRADE  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02936860

NOME.....: (422510017) SEBASTIANA CAMPOS ARINOS SOUZA  
A Partir de.: 31/07/2006  
Processo Numr.: 02936860

NOME.....: (1147840013) SIDELMA MOREIRA DA SILVA  
A Partir de.: 31/07/2006

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 16 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude  
  
Secretaria de Estado de Saude

O Secretario de Estado de Saude  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR, referenciando

OBJETO: 323128/3263 - PRORROGACAO DE CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGENCIA

CONTRATO N. 16/SES/00522/2006 DE: 17/08/2006  
NUMR.PROTOCOLO: 0.295.608.6 DATA: 28/06/2006

CONTRATADO...: (694410039) KELSILENE SOLER  
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.

Em.....: 15/08/2006  
Data Evento.:Final - 28/02/2007

CONTRATO N. 16/SES/00523/2006 DE: 17/08/2006  
NUMR.PROTOCOLO: 0.295.608.6 DATA: 28/06/2006

CONTRATADO...: (939520028) MARIA DE FATIMA LIMA DE OLIVEIRA  
MOTIVO.: PRORROGACAO DE CONTRATO TEMPORARIO PARA DAR CONTINUIDADE NOS SERVICOS DE SAUDE.

Em.....: 15/08/2006  
Data Evento.:Final - 28/02/2007

PUBLICADA,  
REGISTRADA,  
CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Saude,  
em Cuiaba, 16 de Agosto de 2006.

Augustinho Moro  
Secretario de Estado de Saude

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00298/2006 DE: 17/08/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Evento: 377007/4014 - INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO - UNEMAT

Processo Numr.: 1546/06

NOME.....: (1296900026) BRUNA DUARTE NUSA

A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/07/2006

Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL

Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)

Processo Numr.: 1546/06

NOME.....: (1300640020) CRISTIANA DE VASCONCELOS LOPES



A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1546/06  
 NOME.....: (1234710045) DAGMAR ANDRADE DA SILVEIRA  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1546/2006  
 NOME.....: (1296860024) ELAINE FERNANDA MARTINS MAMORE  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1546/06  
 NOME.....: (1292420020) GLEIB FRANCO DA SILVA  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1546/06  
 NOME.....: (1261200036) JOAO GABRIEL PACHURI  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1546/06  
 NOME.....: (1234480040) LETICIA MARIA DO CARMO  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1546/06  
 NOME.....: (1234490045) NELI LOPES DA SILVA  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1546/06  
 NOME.....: (1304400023) VICTOR LUIZ DUARTE RIGOTTI  
 A Partir de.: 01/07/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 35810017 BOLSISTA INTEGRAL  
 Unidade Adm.: 54771 - GABINETE DE DIRECAO (UNEMAT)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2006.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00299/2006 DE: 17/08/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR, referenciando  
 Evento: 377139/4014 - CANCELAMENTO INCLUSAO DE ESTAGIARIOS EM FOLHA DE PAGAMENTO  
 Processo Numr.: 1532/2006  
 NOME.....: (1227120025) ROSENIL MARIA DE ARAUJO  
 Em.....: 07/08/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2006.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00300/2006 DE: 17/08/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: 732001/6882 - DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR -  
 Processo Numr.: 1551/2006  
 NOME.....: (861760085) JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA  
 A Partir de.: 08/08/2006 Ate 13/11/2007  
 Processo Numr.: 1537/2006  
 NOME.....: (1048560047) LEILA CRISTIANE DELMADI  
 A Partir de.: 10/08/2006 Ate 03/10/2006  
 Processo Numr.: 1538/06  
 NOME.....: (1100490040) MARIA APARECIDA PEREIRA PIERANGELI  
 A Partir de.: 08/08/2006 Ate 31/12/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 16 de Agosto de 2006.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/UNEMAT/00301/2006 DE: 17/08/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR, referenciando  
 Evento: 732028/6882 - RET DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIO  
 Processo Numr.: 1533/2006  
 NOME.....: (831800011) LUIZ JORGE BRASILINO DA SILVA  
 Em.....: 01/08/2006  
 Data Evento.: Final - 04/11/2006  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2006.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00302/2006 DE: 17/08/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 734004/639 - DESIG SUBST NA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS DOS PROF EDUC SUP -  
 Processo Numr.: 1425/2006  
 NOME.....: (810130181) ARIEL LOPES TORRES  
 A Partir de.: 14/06/2006 Ate 23/07/2006  
 Cargo/Funcao: 68900015 COORDENADOR REGIONAL  
 Substituido.: 824320042 - IVANETE INES PARZIANELLO DE CARVALHO  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2006.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso  
 PORTARIA N. 03/UNEMAT/00303/2006 DE: 17/08/2006

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 738000/6939 - DESIGNACAO PARA FUNCAO DE GESTAO UNIVERS. DOS PROF. EDUC. S  
 Processo Numr.: 1528/06  
 NOME.....: (809700077) DIONEI JOSE DA SILVA  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 69040010 CHEFE DE DEPARTAMENTO  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 Processo Numr.: 1534/06  
 NOME.....: (824350030) LIZ VANESSA LUPI  
 A Partir de.: 01/08/2006 Ate 31/12/2006  
 Cargo/Funcao: 69040010 CHEFE DE DEPARTAMENTO  
 Unidade Adm.: 58610 - COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA (UNEMAT)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 16 de Agosto de 2006.  
 Taisir Mahmudo Karim  
 Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INTERMAT/00024/2006 DE: 17/08/2006

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 627003/6076 - DESIGNACAO EM COMISSAO SERVIDORES DA ADMINISTRACAO DIRETA E  
 Processo Numr.: 046/2006  
 NOME.....: (1093040057) LUCIENE MORAIS PAULO CORADINI  
 A Partir de.: 04/07/2006  
 Cargo/Funcao: 25260014 DIRECAO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR 2  
 Unidade Adm.: 51381 - GERENCIA ACERVO FUND. E TITULACAO (INTERMAT)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2006.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INTERMAT/00025/2006 DE: 17/08/2006

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: 659002/639 - DESIGNACAO SUBST. CARGO COMISSONADO ATIVIDADE FUNDIARIA INT  
 Processo Numr.: S/N  
 NOME.....: (990764750030) WILMA CARVALHO SILVA DIAS  
 A Partir de.: 19/07/2006 Ate 17/08/2006  
 Cargo/Funcao: 58000011 DAS-2 (INTERMAT)  
 Substituido.: 1093040057 - LUCIENE MORAIS PAULO CORADINI  
 Unidade Adm.: 51381 - GERENCIA ACERVO FUND. E TITULACAO (INTERMAT)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 16 de Agosto de 2006.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N. 03/INTERMAT/00026/2006 DE: 17/08/2006

O Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso  
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: 1191004/10332 - REMOCAO P/UNID.ESPECIAIS DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE P  
 Processo Numr.: 85237/2006  
 NOME.....: (794770010) APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA  
 A Partir de.: 14/03/2006  
 Unidade Adm.: 118788 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (INTERMAT)  
 PUBLICADA,  
 REGISTRADA,  
 CUMPRÁ-SE.  
 INTERMAT - Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso,  
 em Cuiaba, 15 de Agosto de 2006.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### RETIFICAÇÃO AO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2006/SEMA

**Objeto:** contratação temporária de empresa jurídica especializada para prestar serviço de locação de carros-pipa, refeição e materiais e equipamentos destinados a atender ao Projeto de Apoio ao Combate às Queimadas Urbanas em Cuiabá e Várzea Grande, constantes do Anexo III do Projeto Básico.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

**Contratadas:**

Lote	Item	Contratada	Valor Total
01	---	TRANSPORTES MG	R\$ 69.700,00
02	---	ADRIANA PRANTEL MANGIERI – ME	R\$ 10.500,00
03	01,02,04,05,08,09,10,11,12,13,14 e 15	CUIABÁ FERRAMENTAS LTDA	R\$ 58.406,58
03	07	JOSÉ PAULO KUCZMARSKI-ME	R\$ 2.860,00
<b>Valor Total da Contratação.....</b>			<b>R\$ 141.466,58</b>

**Obs:** Os itens 03 e 06 do Lote 03, do Anexo II do Projeto Básico, serão adquiridos através do Contrato n.º 030/SEMA/2006, oriundo do Registro de Preços da SAD, Pregão n.º 003/2006/SAD.

**Prazo de Vigência:** até 30/09/2006.

**Fundamento:** Inciso IV do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá, 07 de agosto de 2006.

**JULIANO RIZENTAL RODRIGUES CARVALHO**  
Diretor Executivo do FEMAM e  
Ordenador de Despesa da SEMA-MT

Publica-se por ter saído incorreto

### SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 056/2006.

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Assessoria Especial de Licitações, torna público que a licitação acima epigrafada foi considerada PREJUDICADA.

Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Especial de Licitações

VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

### SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### SEJUSP/MT

#### CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público a todos os interessados o cancelamento da Publicação do Aviso do Edital de Pregão 040/SEJUSP/06, veiculado no D. O. E. de 14/08/06, pág. 32, em razão da descrição do Objeto estar incorreta.

Maria José Garcia Joaquim  
Gerente de licitações/SEJUSP/MT

### SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 019/2006 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para o conhecimento dos interessados que decidiu prorrogar a Sessão de Abertura dos Envelopes do PREGÃO PRESENCIAL n.º 019/2006 - SEDUC.

**OBJETO:** Implantação de 36 laboratórios de informática nas Escolas de Mato Grosso.

**CREDECIMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Prorrogado para o Dia 05 de Setembro de 2006 às 08h30min.

**INÍCIO DA SESSÃO:** ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Prorrogado para o Dia 05 de Setembro de 2006 às 08h45min.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala de Pregão N.º 01 da Secretaria de Estado de Administração – SAD – Bloco III – Palácio Paiguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Sites: [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) / [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEDUC - Telefones: (65) 3613-6304 - Fax: (65) 3613-6332

**PREGOEIRO (A) OFICIAL:** Oswaldo Moreira de Figueiredo Junior

**E-mails:** [licitacao@seduc.mt.gov.br](mailto:licitacao@seduc.mt.gov.br)

**REPRESENTANTE DO COMPRADOR:** Ana Carla Luz Borges Leal Muniz

Cuiabá, 05 de Setembro de 2006.

### SETECS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL DE PREGÃO 010/2006/SETECS/MT

EDITAL N.º 010/2006

#### CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da SETECS torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão 010/2006/SETECS, a ser realizado no dia 21/08/2006, às 09:00 horas, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Copa e Cozinha, Higiene e Limpeza e Produtos Hortifrutigranjeiros, para atender a Unidade Lar da Criança, foi **SUSPENSO**, por conveniência da administração pública.

#### INFORMAÇÕES:

- [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) – (website Licitações)

- [www.licitacao@setecs.mt.gov.br](mailto:www.licitacao@setecs.mt.gov.br)

- Telefone (xx)65-3613-5743 e Fone/Fax 3613-5704.

Endereço: Secretaria de Estado de Trabalho Emprego e Cidadania, Av. Transversal S/N.º - Bloco B (Centro Político Administrativo), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970.

**1 – O AVISO CONTENDO A NOVA DATA DO CERTAME SERÁ PUBLICADO OPORTUNAMENTE**  
**2 – AS ALEGAÇÕES DA REFERIDA SUSPENSÃO CONSTAM JUSTIFICADAS NOS AUTOS.**

Agmar Divino Lara de Siqueira Visto: Jean Estevan Campos Oliveira  
Pregoeiro Oficial – SETECS Representante do Comprador

### SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2006-SICME/MT

**CONTRATADO:** Port Papelaria Escritório e Informática Ltda.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo do item n.º 47, 50, 51, 55 referente a ata de registro de preços de n.º 025/2006/SAD do pregão de n.º 021/2006/SAD.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Adesão ao Registro de Preços Ata n.º 025/2006/SAD do pregão n.º 021/2006 - SAD, publicado em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de junho de 2.006.

**PRAZO:** O contrato terá vigência enquanto perdurar a prestação dos serviços.

**VALOR:** R\$ 2.027,58 (dois mil e vinte e sete reais)

**DOS RECURSOS:** Órgão: 17101 - Projeto Atividade: 2802 - Elemento de Despesa: 3390.3000 - Fonte: 123.

**DATA DA ASSINATURA:** 24 de julho de 2006.

**ASSINAM:** Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan - SECRETÁRIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, Cleyton Augusto Alves de Oliveira – PORT PAPELARIA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA.

### SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL –SEDER / MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO SEDER N.º 007/2006  
PROCESSO N.º 128402/06

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER -MT, por meio de seu Pregoeiro Oficial comunica a todos os interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/06**, cujo objeto consiste na aquisição de 02 ( dois) Veículos de pequeno porte.

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:** Até às 15:00h do dia 31.08.2006.

**LOCAL:** Sala de Pregões n.º 03, da SAD – Superintendência de Aquisições Governamentais, localizada na Transversal 1, Bloco C – 3 Bairro CPA.

O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS E QUANTIDADES DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO NO SITE: [WWW.SAD.MT.GOV.BR](http://WWW.SAD.MT.GOV.BR)

Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

**EDVALDO BELISARIO DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

**CLOVES FELICIO VETTORATO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2006-PGJ**  
**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as disposições contidas na Resolução nº 010/2003-CPJ do e. Colégio de Procuradores de Justiça; Considerando o que consta dos autos do processo protocolado neste Órgão sob o nº 004039-01/2006 (GEDOC); Considerando ainda, a instalação da Comarca de **CAMPINÁPOLIS**, ocorrida a partir do dia 04 de agosto do ano de 2006 através da Portaria nº 429/2006/OE;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** Criar e Instalar a Promotoria de Justiça na Comarca de **CAMPINÁPOLIS**, 1ª Entrância, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2006.  
**Registrado. Publicado. Cumpra-se.**  
 Cuiabá, 16 de agosto de 2006.  
**PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO**  
 Procurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 055/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a empresa Parakanã Engenharia e Construções Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de construção civil para execução de reforma e ampliação da Promotoria de Justiça de Cáceres/MT, nos termos do procedimento licitatório tomada de preços nº. 029/2006-PGJ e seus anexos.  
**VALOR:** R\$ 94.980,21 (noventa e quatro mil e novecentos e oitenta reais e vinte e um centavos).  
**ORÇAMENTO:**  
 Projeto/Atividade: 3549.0700  
 Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00  
 Fonte: 100  
**PRAZO:** 90 (noventa) dias, a contar da ordem de serviço.  
**ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2006.  
**ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PJ/MT; e Cristhianne Gahyva Figueiredo de Melo - Sócio-Proprietária da Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**ESPÉCIE:** Contrato nº 056/2006, que entre si celebram o Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a empresa Parakanã Engenharia e Construções Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de construção civil para execução da ampliação da Promotoria de Justiça de Sinop/MT, nos termos do procedimento licitatório tomada de preços nº. 030/2006-PGJ e seus anexos.  
**VALOR:** R\$ 52.604,52 (cinquenta e dois mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).  
**ORÇAMENTO:**  
 Projeto/Atividade: 3549.1200  
 Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00  
 Fonte: 100  
**PRAZO:** 90 (noventa) dias, a contar da ordem de serviço.  
**ASSINADO:** Em Cuiabá/MT, 17 de agosto de 2006.  
**ASSINAM:** Paulo Roberto Jorge do Prado – Procurador-Geral de Justiça do MP/PJ/MT; e Cristhianne Gahyva Figueiredo de Melo - Sócio-Proprietária da Contratada.

**AVISO DE EDITAL**

EDITAL Nº: 043/2005-PGJ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO GLOBAL
ABERTURA DA SESSÃO, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE TÉCNICA E DE PREÇOS: 09:00 horas de 01 de Setembro de 2006.
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, Cuiabá, Mato Grosso, telefone 65 3613-5100, devendo o licitante fornecer disquete ou cd-rom, ou através do "email" pmuller@mpo.mt.gov.br.
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Auditório do Ministério Público de MT, Rua Seis, S/Nº, Centro Político e Administrativo – CPA, CEP 78050-900, Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 2006.  
**Ezequiel Borges de Campos**  
 Presidente da Comissão de Licitação

## PODER JUDICIÁRIO

**TJ / MT**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

**EXTRATO DO CONVÊNIO 13/2006-TJ**  
**OBJETO:** Concessão de empréstimos aos servidores do Poder Judiciário, mediante consignação em folha de pagamento.  
**CONVENIENTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – CNPJ: 03.535.606/0001-10.  
**CONVENIADO:** CAPEMI – Caixa de Pecúlios, Pensões e Montepios - Beneficente - CNPJ: 33.287.319/0001-07.  
**VIGÊNCIA:** 01/08/2006 a 31/07/2008.

Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

**Atanildes de Moraes Sousa**  
 Diretora do Deptº. Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - NSL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2006-FAJ**  
**OBJETO:** O presente termo Aditivo tem por finalidade alterar, em parte a Cláusula Quinta do Contrato originalmente firmado entre as partes.  
**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS-C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.  
**CONTRATADA:** Tral Indústria, Comércio e Serviços Ltda. – ME.  
**CNPJ:** 04.548.165/0001-53.  
**VALOR:** Acrescer ao valor principal do contrato a importância de R\$810,00 (oitocentos e dez ) reais.

Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

**Atanildes de Moraes Sousa**  
 Diretora do Deptº. Administrativo

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2006/FAJ**

O Estado de Mato Grosso, através do Tribunal de Justiça, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Oficial, nomeado(a) pela Portarias nº 341/2006/SA de 31/05/2006, comunica aos interessados que será **ABERTA** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2006/FAJ** no dia **30 de agosto de 2006 às 08h:30min** – Sala de Licitação no Bloco Des. Antônio de Arruda – (antigo Fórum Criminal) C. P. A, Cuiabá-MT.  
**Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de consumo (copa-limpeza), para atender as copas do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.**  
 Os interessados no Edital poderão adquiri-lo no site [www.tj.mt.gov.br](http://www.tj.mt.gov.br) ou em maiores informações, deverão entrar em contato pelos telefones (65) 3617- 3789 e 3617 - 3747, pelo e-mail [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

**Pregoeiro(a) Oficial do Poder Judiciário de Mato Grosso**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**CONVITE 003-2006/FAJ**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, instituída pela **Portaria nº 345/2006, de 31/05/2006 e 455/2006 de 31/07/2006**, comunica aos interessados a adjudicação da empresa CONSTRUTORA GBITAR LTDA. CNPJ: 06.991.605/0001-78 com o valor de R\$ 47.592,69 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e nove centavos) referente a execução dos serviços de reforma do edifício do Fórum da Comarca de Juscimeira/MT.

Cuiabá, 17 de agosto de 2006.  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## TRIBUNAL DE CONTAS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0158/JJC/06**

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal **NOTIFICO o Sr. JUAREZ FALONE DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Cocalinho, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	8.490-5/2006
Interessado	Prefeitura Municipal de Cocalinho
Assunto	Relatório Quadrimestral Janeiro a Abril Exercício de 2006.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1.991.  
 Gabinete do Conselheiro Relator, em 14 de agosto de 2006.  
**Conselheiro Júlio José de Campos**

**Relator**

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de agosto de 2006.  
 Digitado por: Júlio Flávio Candia.  
 Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0159/ALC/06**

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO a Sra. Silda Kochemborgera** – Prefeitura Municipal de Apiaçás, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **5.987-0/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RELAÇÃO N.º 005/AS/06**

**DECISÕES DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES NOS TERMOS DO ARTIGO 48, DA RESOLUÇÃO N.º 02/2002.**

PROCESSO N.º : 11.013-2/06  
**INTERESSADA** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU/MT**  
 ASSUNTO : CONSULTA SOBRE PUBLICAÇÃO DE ATOS MUNICIPAIS

**DESPACHO**

No uso da atribuição regimental conferida pelo § 3º do art. 219 combinado com o art. 26, inc. II, alínea "g", ambos da Resolução nº 02/2002/TCE e, em virtude da presente consulta formulada pela Prefeitura Municipal de Poxoréu já ter sido objeto de deliberação anterior por esta Egrégia Corte de Contas constituindo-se em prejudgado em tese, acolho o Parecer Ministerial nº 3.022/06 e decido pelo encaminhamento ao consulente de fotocópia do Acórdão nº 457/2006, que trata de assunto análogo, bem como do Parecer da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, acostado às fls. 04/05 dos autos.

Gabinete do Conselheiro Alencar Soares, em 16 de agosto de 2006.

PUBLIQUE-SE.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária do Tribunal Pleno.

**PAUTA PARA JULGAMENTO N.º 25/2006****Onde se lê:**

18- Processos n.ºs 4.245-5/2002, 11.131-7/2003 – apenso  
 Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Assunto Recurso de Reconsideração com efeito suspensivo, da decisão que pugnou pela aplicação de multa correspondente a 785,45 UPF's/MT, ao ex-Prefeito do Município de Juína Sr. Sâguas Moraes Souza.

Advogado Joacir José de Carvalho  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

**Leia-se:**

18- Processos n.ºs 4.245-5/2002, 11.131-7/2003 – apenso  
 Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA  
 Assunto Recurso de Reconsideração com efeito suspensivo, da decisão que pugnou pela aplicação de multa correspondente a 785,45 UPF's/MT, ao ex-Prefeito do Município de Juína Sr. Sâguas Moraes Souza.

Advogado Joacir José de Carvalho  
 Relator CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 22 de agosto de 2006 - Terça-Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente ou Extraordinária, com início no mesmo horário.

**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

CUIABÁ, EM 17 DE AGOSTO DE 2006.

VISTO/CONFERIDO:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA  
 Técnico Instrutivo e de Controle

**RELAÇÃO N.º 0047/2006**

1)  
 PROCESSO : 11.054-0/2006  
**INTERESSADA** : ISABELMA MARQUES DO AMARAL  
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

**DECISÃO**

Tendo em vista o disposto no inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal c/c artigo 99, da Lei Complementar 04/90 e considerando a informação da

Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 05-TC e de acordo com o Parecer nº 257/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido da requerente, concedendo a conversão em espécie de 1/3 (um terço) das suas férias referentes aos exercícios de 2004 e 2005, conforme a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 14 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

2)

PROCESSO : 11.430-8/2006  
**INTERESSADA** : GONÇALO DA COSTA OLIVEIRA FREITAS  
 ASSUNTO : CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA

**DECISÃO**

Tendo em vista o disposto no artigo 99, § 1º da Lei Complementar 04/90 e considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 a 06-TC e de acordo com o Parecer nº 272/06 da Procuradoria Consultiva às fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** o pedido da requerente, concedendo a conversão de 1/3 (um terço) das férias referentes aos exercícios de 2005 e 2006, em abono pecuniário, para ser pago de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 14 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

3)

PROCESSO : 11.185-6/2006  
**INTERESSADA** : ADRIANA BORGES TAPAJÓS DA SILVA  
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

**DECISÃO**

Tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03.02.99, que revogou parcialmente o artigo 109 da Lei Complementar nº 04/90 e, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, **DEFIRO** a requerente 03( três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 01/08/2001 a 31/07/2006, para serem gozados em época oportuna.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 16 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

4)

PROCESSO : 11.489-8  
**INTERESSADA** : LEILA BEATRIZ FERREIRA MORAES  
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

**DECISÃO**

Tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03.02.99 c/c art. 110 da Lei Complementar nº 04/90 e, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC e Parecer Nº 281/06 da Procuradoria Consultiva À fls. 08 e 09-TC, **DEFIRO** a requerente 03( três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio ininterrupto de 08/02/2000 a 07.02.2005.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 16 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

5)

PROCESSO : 11.176-7/2006  
**INTERESSADA** : ROSANGELA APARECIDA PEREZ MONTRESOL FAVERSANI  
 ASSUNTO : AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

**DECISÃO**

Considerando as informações da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 06 e 07-TC e da Gerência de Legislação e Normas às fls. 08 a 10-TCT e Parecer nº 278/2006 da Procuradoria Consultiva às fls. 13 e 14-TC, **DEFIRO** a averbação do tempo de contribuição constante na certidão expedida pelo Instituto do Seguro Social às fls. 03 e 04-TC.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 16 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

6)

PROCESSO : 11.183-0/2006  
**INTERESSADA** : JULINIL FERNANDES DE ALMEIDA  
 ASSUNTO : CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

**DECISÃO**

Tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Complementar nº 59 de 03.02.99, que revogou parcialmente o artigo 109 da Lei Complementar nº 04/90 e, considerando a informação da Coordenadoria de Gestão de Pessoal às fls. 04 e 05-TC, **DEFIRO** a requerente 03( três) meses de licença-prêmio referente ao quinquênio de 10/01/2000 a 09/01/2005, para serem gozados em época oportuna.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá, 16 de agosto de 2006.

Cons. JOSÉ CARLOS NOVELLI

Presidente

Secretaria do Pleno em 17.08.2006

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

**RELAÇÃO Nº 66/2006**

**ACÓRDÃO** S e **PARECERES** lidos em Sessão Ordinária do dia 01 de agosto de 2006.

Processos nºs 4.739-2/2006, 6.961-2/2005, 9.030-1/2005, 10.540-6/2005, 11.857-5/2005, 13.430-9/2005, 14.818-0/2005, 16.115-2/2005, 17.930-2/2005, 19.504-9/2005, 26.428-8/2005, 367-0/2006, 1.795-7/2006.

**Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE JUARA**

**Assunto** Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

**Relator** CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

**ACÓRDÃO Nº 1.304/2006:** Ementa: Julgamento das contas anuais relativas ao exercício de 2005, da Câmara Municipal de Juara, gestão do presidente, sr. Paulo Sérgio Ferreira, conforme preceitua o artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 11/91. Contas Regulares - artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 11/91, c/c o artigo 156, inciso I, da Resolução nº 02/2002. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 1.997/2006, da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 11/91, c/c o artigo 156, inciso I, da Resolução nº 02/2002, em julgar REGULARES as contas do exercício de 2005, da Câmara Municipal de Juara, gestão do presidente, sr. Paulo Sérgio Ferreira, visto que apresentam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, dando-se ao responsável pelas contas quitação plena, conforme prevê o artigo 21 da citada lei complementar. Após as anotações de praxe, encaminhe-se todo o processado ao órgão de origem para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 5.144-6/2006, 8.034-9/2005, 9.350-5/2005, 10.852-9/2005, 12.582-2/2005, 14.251-4/2005, 15.020-7/2005, 16.522-0/2005, 18.120-0/2005, 20.038-7/2005, 28.618-4/2005, 2.580-1/2006

**Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**

**Assunto** Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a outubro e dezembro.

**Relator** CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

**ACÓRDÃO Nº 1.305/2006:** Ementa: Julgamento das contas anuais relativas ao exercício de 2005, da Câmara Municipal de Campinápolis, gestão do ex-presidente, sr. Epaminondas Conceição da Silva, conforme preceitua o artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 11/91. Contas Irregulares - artigo 20, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 11/91, c/c o artigo 156, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 02/2002, com imposição de multa ao gestor, no valor correspondente a 30 UPFs/MT. Recomendações de adoção de providências ao gestor. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do conselheiro relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.412/2006, da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 20, inciso III, da Lei Complementar nº 11/91, c/c o artigo 156, inciso III, alínea "b", da Resolução nº 02/2002, em julgar IRREGULARES as contas da Câmara Municipal de Campinápolis, relativas ao exercício de 2005, gestão do ex-presidente, sr. Epaminondas Conceição da Silva, face às seguintes irregularidades: 1) a despesa total da Câmara durante o exercício de 2005 foi de R\$ 474.903,04, equivalente a 8,08% da receita tributária e das transferências tributárias arrecadas pelo município no exercício anterior de 2004, em desacordo com o limite estabelecido no artigo 29-A da Constituição Federal; 2) Documentação do veículo Fiat Uno ano/modelo 1993, em atraso perante o Detran; 3) remessa dos balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, setembro e dezembro e o balanço geral fora do prazo constitucional, contrariando artigo 208, e § 1º do artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 143 e 146 item II da Resolução 02/2002; 4) não foi enviado o balancete do mês de novembro de 2005, em contrariedade ao artigo 143, da Resolução 02/2002 e 5) o balanço orçamentário apresentou resultado deficitário de execução no valor de (R\$ 2.103,04), contrariando o princípio do equilíbrio orçamentário, artigo 1º, § 1º, da LRF - 101/2000; aplicando-se multa no valor de 30 UPFs/MT, com fundamento no inciso VIII do artigo 61 da Lei Complementar Estadual nº 11/1991, combinado com o inciso VIII do artigo 254 da Resolução nº 02/2002 desta Casa, em razão da irregularidade citada no item 3 desta decisão, a qual deverá ser recolhida aos Fundos de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, conforme determina o inciso VI do artigo 2º da Lei Estadual nº 8.411/2005, no prazo de 15 (quinze) dias, enviando a este Tribunal o comprovante de recolhimento, nesse mesmo prazo, determinando-se ainda, ao atual gestor a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou falhas técnicas identificadas nos autos, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 10.330-6/2005, 8.493-0/2004, 10.721-2/2004, 10.723-9/2004, 12.212-2/2004, 13.650-6/2004, 17.860-8/2004, 19.382-8/2004, 23.762-0/2004, 26.046-0/2004, 29.619-8/2004, 2.445-7/2005, 6.440-8/2005.

**Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**Assunto** Contas anuais relativas ao exercício de 2004 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.

**Relator**

**CONSELHEIRO ALENCAR SOARES**

**ACÓRDÃO Nº 1.307/2006:** Ementa: Julgamento das contas anuais relativas ao exercício de 2004, da Câmara Municipal de Santa Terezinha, gestão da presidenta, sra. Dagmar Aparecida Teodoro Gatti, conforme preceitua o artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 11/91. Contas Regulares, com ressalva - artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o artigo 156, inciso II da Resolução nº 02/2002. Imposição de multa à gestora. Recomendações de providências ao atual gestor. O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, reunido em sessão plenária do tribunal pleno, sob direção do presidente conselheiro José Carlos Novelli, em cumprimento à obrigação constitucional, emite acórdão sobre as contas da Câmara Municipal de Santa Terezinha - exercício financeiro de 2.004, sob a gestão da sra. Dagmar Aparecida Teodoro Gatti, na forma do disposto no artigo no § 1º do art. 209 e art. 212 da Constituição Estadual combinado com o art. 146 da Resolução n. 02/2002 (Regimento Interno-TCE) e inc. XIII do art. 2º da Lei Complementar n. 11/1991 (Lei Orgânica-TCE). De acordo com o procedimento definido pela Ata de Reunião Administrativa n. 001/2005 e por meio da Comissão de Auditoria Programada, composta pela servidora Sra. Clarismar Negrison Couto Garcia, foi realizado exame na sede deste Tribunal tendo por base os documentos que deram origem aos atos e fatos ocorridos na execução contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, resultando o Relatório Técnico de Auditoria, devidamente acostado aos autos do processo das contas anuais, onde se constata o que segue: O orçamento fiscal do Município de Santa Terezinha (Lei n. 366/2003) estimou a receita e fixou a despesa para o respectivo Poder Legislativo Municipal no valor total de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais). Durante o exercício sob análise, ocorreram alterações orçamentárias mediante abertura de créditos adicionais cujas fontes de recursos foram somente a anulação de dotações orçamentárias da própria Câmara Municipal não promovendo, portanto, alteração do valor inicialmente orçado, conforme demonstrado:

TÍTULO	R\$
--------	-----

Orçamento Inicial	273.000,00
(+) suplementação	46.568,80
(-) Anulação de dotação	46.568,80
(=) Créditos Autorizados	273.000,00
(-) Despesa Empenhada	273.000,00
(=) Equilíbrio Orçamentário	0,00

Constata-se, portanto, que o Poder Legislativo Municipal de Santa Terezinha realizou despesas dentro do limite destes créditos orçamentários autorizados resultando na existência um equilíbrio orçamentário, em cumprimento ao inc. II do art. 167 da Constituição Federal. O montante transferido no exercício de 2004 pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha à respectiva Câmara Municipal, conforme registrado no Balanço Financeiro como transferência financeira, totaliza o valor de R\$ 275.800,00 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais). A Câmara Municipal de Santa Terezinha realizou uma despesa no montante total de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais) e efetuou o pagamento de Restos a Pagar do exercício anterior no valor de R\$ 740,00, resultando na existência de uma sobra financeira no valor de R\$ 2.060,00 que foi devolvido à Prefeitura Municipal, conforme Documento de Arrecadação -DAR às fls. 106-TC. 1. Dos limites legais e constitucionais 1.1 Despesa do Poder Legislativo (inc. I do art. 29-A da CF) O total da despesa da Câmara Municipal de Santa Terezinha, no exercício de 2004, foi de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), correspondente a 6,83% (seis vírgula oitenta e três por cento) da base de cálculo (somatório da receita tributária e das transferências constitucionais previstas no § 5º do art. 153 e artigos 158 e 159 da CF, efetivamente realizadas no exercício anterior - R\$ 3.999.633,15), obedecendo, portanto, ao limite máximo de 8% (oito por cento) estabelecido no inc. I do art. 29-A da Constituição Federal. 1.2 Despesa com folha de pagamento (§ 1º do art. 29-A da CF e artigo 20 da LRF) No exercício de 2004, o total de gastos com folha de pagamento da Câmara Municipal de Santa Terezinha, incluído o gasto com o subsídio dos Vereadores, e com despesa de pessoal foi de R\$ 158.720,78 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte reais e setenta e oito centavos), que corresponde a 58,14% (cinquenta e oito vírgula quatorze por cento) de sua receita (R\$ 273.000,00) e 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento) do total da Receita Corrente Líquida do Município (R\$ 7.047.419,63), atendendo, pois, respectivamente ao percentual máximo de 70% estabelecido pelo § 1º do art. 29-A da Constituição Federal e ao limite máximo de 6% previsto na alínea "a" do inc. III do art. 20 da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF). 1.3 Despesa com remuneração dos vereadores (inc. VII do art. 29 da CF) O total da despesa com remuneração dos vereadores da referida Câmara Municipal no exercício sob análise perfaz o montante de R\$ 78.900,00 (setenta e oito mil e novecentos reais), equivalente a 1,10% (um vírgula dez por cento) da receita do Município (R\$ 7.141.036,85), não ultrapassando o limite máximo de 5% previsto no inc. VII do art. 29 da Constituição Federal. 1.4 Subsídio dos vereadores (inc. VI do art. 29 da CF) O subsídio fixado na legislatura anterior de R\$ 700,00 para os vereadores e de R\$ 980,00 para o Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha observou o limite máximo de 20% do subsídio dos Deputados Estaduais (R\$ 9.540,00 e R\$ 12.412,00 para o Presidente), conforme estabelece a alínea a do inc. VI do art. 29 da Constituição Federal. Conforme previsão regimental, o feito foi submetido à apreciação do Ministério Público que opinou junto a esta Corte de Contas que opinou, mediante Parecer nº. 1676/2006 de lavra do ilustre Procurador Dr. José Eduardo Faria, em considerar Regulares, com ressalva, as Contas Anuais/2004 da Câmara Municipal de Santa Terezinha/MT, com a determinação de glosa do valor correspondente a R\$ 1.499,10, face a diferença verificada entre o registro no Balanço Financeiro e o repasse do duodécimo, e de multa correspondente a 70 UPF's/MT diante da remessa fora do prazo dos balancetes mensais. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer oral do Procurador de Justiça, nos termos do artigo 20, inciso II da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o artigo 156, inciso II da Resolução nº 02/2002, em julgar REGULARES, com ressalvas, as contas relativas ao exercício financeiro de 2004 da Câmara Municipal de Santa Terezinha, sob a gestão da sra. Dagmar Aparecida Teodoro Gatti, CPF n. 208.559.151-53, face à obediência a todos os limites legais e constitucionais, como o total de sua despesa (inc. I do art. 29-A da CF), despesa com folha de pagamento e despesa com pessoal (§ 1º do art. 29-A da CF e alínea a do inc. III do art. 20 da LRF), despesa com remuneração dos vereadores (inc. VII do art. 29 da CF) e subsídio dos vereadores (alínea a do inc. VI do art. 29 da CF), subsistindo em suas contas anuais três impropriedades que não representaram ato lesivo ao patrimônio público; e, nos termos do inc. VIII do art. 61 da Lei Complementar n. 11/1991 e inc. VIII do art. 254 da Resolução n. 02/2002, cominar a ex-vereadora Presidente a multa de 24 UPF'S/MT face ao encaminhamento intempestivo a este Tribunal dos balancetes orçamentário e financeiro dos meses de janeiro, fevereiro, março, junho, agosto e outubro do exercício financeiro de 2004 a ser recolhida aos cofres públicos do FUNDECONTAS, conforme competência prevista na Lei n. 8.411/2005 e Resolução n. 01/2006, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação desta decisão, remetendo-se os respectivos comprovantes a este Tribunal dentro deste prazo; determinando-se também à atual gestão a adoção das recomendações presentes no Voto do Relator e no Relatório de Auditoria e de medidas necessárias à correção das impropriedades remanescentes a fim de evitar a sua reincidência. Decorrido o prazo sem o devido recolhimento da multa cominada, proceder a anotação do nome da ex-vereadora Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha, sra. Dagmar Aparecida Teodoro Gatti, no Cadastro de Inadimplentes perante este Tribunal e, posteriormente, remeter os autos à Procuradoria Geral do Estado para proceder a execução do débito. Vencido em parte o sr. conselheiro Ubiratan Spinelli. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI e ANTONIO JOAQUIM. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 4.772-4/2006, 7.072-6/2005, 8.263-5/2005, 11.168-6/2005, 11.317-4/2005, 13.027-3/2005, 14.112-7/2005, 15.932-8/2005, 17.554-4/2005, 19.018-7/2005, 20.263-0/2005, 30.453-0/2005, 1.077-4/2006.

**Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

**Assunto** Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes de janeiro a dezembro.

**Relator**

**CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS**

**ACÓRDÃO Nº 1.308/2006:** Ementa: Julgamento das contas anuais referentes ao exercício de 2005, da Câmara Municipal de Água Boa, gestão do presidente, sr. José Ari Zandoná, conforme preceitua o artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 11/1991. Contas Regulares, com ressalva - artigo 20, inciso II, da Lei Complementar nº 11/1991, combinado com o artigo 156, inciso II, da Resolução nº 02/2002. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.687/2006 da Procuradoria de Justiça, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso II do artigo 156 da Resolução nº 02/2002, deste Tribunal, em julgar REGULARES, com ressalva, as contas da Câmara Municipal de Água Boa, relativas ao exercício de 2005, gestão do sr. José Ari Zandoná, recomendando-se ao atual gestor a adoção de medidas necessárias à correção das impropriedades ou falhas identificadas, nos autos, de modo a prevenir a ocorrência de outras semelhantes, dando-se ao responsável pelas contas a devida quitação, conforme prevê o artigo 22 da citada lei complementar. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processos nºs 8.245-7/2006, 16.937-4/2005, 10.579-1/2005, 10.578-3/2005, 11.146-5/2005, 11.147-3/2005, 13.525-9/2005, 14.842-3/2005, 2.381-7/2006, 2.380-9/2006, 18.986-3/2005, 2.379-5/2006, 16.629-4/2005.

**Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 – balancetes de janeiro a dezembro.

Relator

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

**ACÓRDÃO Nº 1.309/2006:** Ementa: Julgamento das contas anuais referentes ao exercício de 2005, da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, gestão do presidente, sr. Osmar Aparecido Pasqualli, conforme preceitua o artigo 212 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 11/1991. Contas Regulares - artigo 20, inciso I, da Lei Complementar nº 11/1991, combinado com o artigo 156, inciso I, da Resolução nº 02/2002. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, retirada a preliminar proposta no Parecer nº 2416/2006 da Procuradoria de Justiça, de acordo com o Parecer oral, do Procurador de Justiça, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar 11/1991, combinado com o inciso I do artigo 156 da Resolução nº 02/2002, deste Tribunal, em julgar REGULARES as contas da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, relativas ao exercício de 2005, gestão do sr. Osmar Aparecido Pasqualli, visto que apresentam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial e, por consequência, determinar que seja dada ao responsável pelas contas a devida quitação, conforme prevê o artigo 21 da citada Lei Complementar 11/91. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 7.657-0/2006

**Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

Assunto Consulta

Relator

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

**ACÓRDÃO Nº 1.311/2006:** Ementa: Consulta formulada pelo sr. Carlos Folles, Diretor Geral da Câmara Municipal de Várzea Grande, sobre a pretensão de incinerar em 90 (noventa) dias, documentos referentes a processos de pagamentos de despesas da Câmara Municipal, relativos a exercícios anteriores a 1998". Não conhecimento da consulta - não atendimento aos requisitos preconizados no artigo 216 do Regimento Interno - parte ilegítima e caso concreto. Remessa ao consulente, apenas com objetivo esclarecedor, da informação de fls. 05 a 07-TC, do Parecer nº 083/CT/2006 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, do Parecer nº 2.566/2006 e do Relatório e voto do Relator. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro relator e de acordo com o Parecer nº 2.566/2006, da Procuradoria de Justiça, em não conhecer da presente consulta, face a ausência de condições necessárias para sua admissibilidade, conforme preconiza o artigo 216 da Resolução nº 02/2002. Apenas com o objetivo esclarecedor, encaminhe-se ao consulente informação de fls. 05 a 07-TC, do Parecer nº 083/CT/2006 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, do Parecer nº 2.566/2006 e do Relatório e Voto do Relator, para simples conhecimento das considerações feitas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: UBIRATAN SPINELLI e ALENCAR SOARES. Ausentes, justificadamente, os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, VALTER ALBANO e JÚLIO CAMPOS.

Processo nº 3.309-0/2006

**Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

Assunto Consulta

Relator

CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

**ACÓRDÃO Nº 1.312/2006:** Ementa: Consulta formulada pelo prefeito municipal de Mirassol D'Oeste, sr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, se: a) há obrigatoriedade ou não em atender à Deliberação nº 001/2005 do Conselho Nacional de Saúde que se posiciona contrário à terceirização da gestão e da mão-de-obra do setor de saúde e concede prazo para ajuste aos órgãos de gestão do SUS; b) as despesas com terceirização de mão-de-obra de saúde são consideradas como despesa de pessoal, conforme artigo 18, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal; c) a dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso XXIV da Lei nº 8.666/1993 se estende às contratações com cooperativas. Responder ao consulente – remeter cópias do Parecer nº 043/CT/2006 da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, do Parecer nº 2.225/2006 do Ministério Público e do Relatório e Voto do Relator. ACORDAM os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 2.225/2006 da Procuradoria de Justiça, em conhecer da presente consulta, devendo, por consequência, serem encaminhadas ao consulente cópias do Parecer nº 043/CT/2006, de fls. 05 a 11 TC, da Consultoria de Estudos, Normas e Avaliação, do Parecer nº 2.225/2006, de fls. 12 a 17 TC, do Ministério Público, e do Relatório e Voto do Relator, a fim de que o mesmo tome ciência da posição adotada por esta Corte de Contas. Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, VALTER ALBANO e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro JULIO CAMPOS.

Processos nºs 4.107-6/2006, 4.905-0/2006-apenso, 6.605-2/2005, 8.248-1/2005, 10.379-9/2005, 11.407-3/2005, 12.962-3/2005, 14.507-6/2005, 15.673-6/2005, 17.738-5/2005, 18.795-0/2005, 23.396-0/2005, 30.601-0/2005, 1.530-0/2006, 1.537-7/2005, 1.532-6/2005, 400.091-9/2005 e 300.245-4/2005-apenso.

**Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro e Leis nºs 2.632/2004, 2.596/2004 e Lei de Responsabilidade Fiscal/2005.

Relator

CONSELHEIRO BRANCO DE BARROS

**PARECER Nº 014/2006:** Ementa: Balanço Geral do exercício de 2005, da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, gestão do prefeito municipal, sr. Zóximo Wellington Chaparral Ferreira. Parecer Prévio conforme preceitua o artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 210, inciso I da Constituição Estadual, artigo 41 da Lei Complementar nº 11, de 18/12/91 e artigo 157, inciso III, da Resolução nº 02/2002. Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, reunido em Sessão Plenária do Tribunal Pleno, sob direção do conselheiro presidente José Carlos Novelli, em cumprimento à obrigação constitucional, oferece à Câmara de Vereadores do Município de Barra do Garças, Parecer Prévio sobre as contas da Prefeitura Municipal de Barra do Garças - exercício financeiro de 2005, na forma do disposto no artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 210, inciso I, da Constituição do Estado de Mato Grosso, artigo 41, da Lei Complementar nº 11, de 18 de dezembro de 1991 e o artigo 157, inciso III, da Resolução nº 002/2002 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso. Por meio da Comissão de Auditoria Programada, composta pelos servidores Reinaldo Thommen e Jussara Alves Moreira, foi realizado exame "in loco" tendo por base os documentos que deram origem aos atos e fatos ocorridos na execução contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, resultando o Relatório Técnico de Auditoria, devidamente acostado aos autos do processo das contas anuais, onde se constata o que segue: O Plano Plurianual do município de Barra do Garças para o período de 2002 a 2005 foi instituído pela Lei nº 2355/2001 de 08.10.2001. A presente lei foi protocolizada neste Tribunal em 05.11.2001 e processada sob nº. 150113-01/2001, portanto, dentro do prazo previsto no artigo 190, inciso II da Resolução nº 02/2002 desta Corte de Contas. O Plano Plurianual foi devidamente registrado mediante julgamento singular em 24.10.2002

e publicado no Diário Oficial do Estado em 03.12.2002. Ao analisar o PPA do Município, a equipe de auditoria constata a inexistência de indicadores nas áreas de Educação, Saúde e Renda. Conforme análise da equipe, não há controle e avaliação dos resultados das ações previstas no planejamento, o que reforça a necessidade de se adotar um modelo gerencial de administração que permita ao gestor público o acompanhamento dos resultados das políticas e a adoção de medidas corretivas quando necessárias. A Lei Municipal nº. 2596/2004 de 20.07.2004, que dispôs sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2005 deu entrada neste Tribunal em 10.01.2005, portanto, fora do prazo regimental, e foi processada sob o nº 1537-7/2005, sendo devidamente registrada mediante julgamento singular em 13/09/2005. A Lei Municipal nº 2632/2004 de 15.12.2004 que estimou a receita e fixou a despesa do Município para o exercício de 2005 foi protocolizada nesta Casa dentro do prazo regimental e foi processada sob o nº 1532-6/2005, sendo devidamente registrada mediante julgamento singular em 31/05/2005. O Orçamento Municipal estimou a receita e fixou a despesa do Município em R\$ 41.181.000,00 (quarenta e um milhões cento e oitenta e um mil reais). A Lei Orçamentária Municipal autorizou a abertura de créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor orçado. Conforme se extrai dos registros contábeis e financeiros, as receitas arrecadadas no exercício de 2005 totalizaram 50.132.189,66 (cinquenta milhões cento e trinta e dois mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) apresentando a seguinte distribuição por fontes:

RECEITA	REALIZADA	%
Receitas Correntes	49.078.947,28	92,33
Receitas Tributárias	4.257.396,68	8,01
Receitas de Contribuição	1.218.624,84	2,29
Receita Patrimonial	1.206.207,13	2,27
Transferências Correntes	39.708.129,00	74,70
Outras Receitas Correntes	2.688.589,63	5,06
Receitas de Capital	4.075.278,05	7,67
Transferências de Capital	4.075.278,05	7,67
TOTAL BRUTO	53.154.225,33	100
(-) Contribuição para o FUNDEF	3.022.035,67	5,69
TOTAL LÍQUIDO	50.132.189,66	94,31

As receitas próprias municipais totalizaram R\$ 4.535.202,25 (quatro milhões quinhentos e trinta e cinco mil duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos) representando 10,64% (dez vírgula sessenta e quatro por cento) da receita total arrecadada, considerando o resultado do FUNDEF, conforme demonstrado: Demonstrativo das Receitas Próprias

Recarga Tributária Própria	Valor em R\$	% sobre a receita total= R\$ 50.132.189,66 (considerando o resultado do FUNDEF)
Impostos	3.760.338,81	7,51
Taxas	497.057,87	0,99
Receita da Dívida Ativa	757.379,83	1,51
Outras Receitas Correntes	318.092,04	0,63
TOTAL	5.332.868,55	10,64

Conforme dados extraídos do Balanço Geral, verifica-se que o saldo da dívida ativa em 2005, no valor de R\$ 10.013.518,40 (dez milhões treze mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos), apresentou um acréscimo de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento) em relação ao saldo do exercício de 2004, conforme demonstrado:

Saldo da dívida ativa (BP /2005)	9.520.183,50
(+) Inscrição	1.559.864,31
(-) Baixa por cancelamento	309.149,58
(-) Cobrança da dívida ativa (DVP/2005)	757.379,83
(=) Saldo da dívida ativa em 31.12.2005	10.013.518,40
Percentual de acréscimo da dívida ativa	5,18%
Percentual de cobrança da dívida	7,96%

Observa-se também que a receita oriunda da cobrança da dívida ativa, no valor de R\$ 757.379,83 (setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), representou apenas 7,96% (sete vírgula noventa e seis por cento) do saldo existente em 2004 que totalizava R\$ 9.520.183,50 (nove milhões quinhentos e vinte mil cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Essa situação demonstra que o Município deverá promover um esforço maior de arrecadação a fim de recuperar os seus créditos fiscais. Importante ressaltar que a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 11, estabelece que a **instituição, previsão e a efetiva arrecadação dos tributos são requisitos essenciais da gestão fiscal responsável**. As despesas realizadas no exercício de 2005 atingiram o montante de R\$ 49.796.491,34 (quarenta e nove milhões setecentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos), apresentando a seguinte distribuição por função:

FUNÇÕES	VALOR (R\$)	%
Legislativa	1.976.367,53	3,97
Judiciária	15.229,11	0,03
Administração	6.908.749,85	13,87
Defesa Nacional	2.762,70	0,01
Segurança Pública	27.993,90	0,06
Assistência Social	672.444,44	1,35
Previdência Social	2.104.623,49	4,23
Saúde	17.188.060,21	34,52
Educação	10.933.428,43	21,96
Cultura	362.649,79	0,73
Urbanismo	4.100.064,49	8,23
Saneamento	1.071.312,78	2,15
Agricultura	284.242,95	0,57
Comércio e Serviços	1.269.829,57	2,55
Energia	115.026,53	0,23
Transporte	512.137,55	1,03
Desporto e Lazer	480.980,27	0,97
Encargos Especiais	1.770.587,75	3,56
Total	49.796.491,34	100

A Dívida Pública do Município em 31/12/2005 apresentou saldo de R\$ 8.271.315,16 (oito milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e quinze reais e dezesseis centavos). Desse montante, R\$ 3.667.694,59 (três milhões seiscentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos) representavam a Dívida Flutuante e R\$ 4.603.620,57 (quatro milhões seiscentos e três mil seiscentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) representavam a Dívida Consolidada Líquida. Constatou-se ainda que o Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43 do Senado Federal que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, bem como cumpriu o limite do saldo da dívida consolidada estabelecida na Resolução nº 40 do Senado Federal, conforme demonstrado:

Receita Corrente Líquida = R\$ 44.838.286,77				
Descrição	Valor (R\$)	% da RCL realizado	Limite máximo sobre a RCL	Situação
Dívida Contraída no exercício	0,00	0,00	16,00%	Legal
Amortização, juros e demais encargos	1.877.159,69	4,19	11,50%	Legal
Dívida Consolidada Líquida	4.603.620,57	10,27	120,00%	Legal

Limites legais e constitucionais No exercício de 2005 a despesa total com pessoal do Município foi de R\$ 23.137.192,85 (vinte e três milhões cento e trinta e sete mil cento e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 51,60% (cinquenta e um vírgula sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida. Desse montante, o gasto do Poder Executivo atingiu R\$ 22.179.168,30 (vinte e dois milhões cento e setenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e trinta centavos) correspondente a 49,46% da RCL e o gasto do Poder Legislativo alcançou R\$ 958.024,55 (novecentos e cinquenta e oito mil vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) correspondente a 2,14% (dois vírgula quatorze por cento) da RCL. Conclui-se, portanto, que foram obedecidos os limites estabelecidos pelo artigo 20, inciso III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar nº 101/2000. O Município aplicou no exercício de 2005 o montante de R\$ 8.477.924,96 (oito milhões quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e seis centavos) na manutenção e desenvolvimento do ensino, alcançando 33,63% (trinta e três vírgula sessenta e três por cento) da receita proveniente de impostos e transferências estadual e federal, atendendo ao percentual mínimo estabelecido pelo artigo 212 da Constituição Federal. Foram aplicados 30,58% (trinta vírgula cinquenta e oito por cento) dos recursos no ensino fundamental público, em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias que estabelece uma aplicação mínima de 15% nesse nível de ensino. O Município, durante o exercício de 2005, contribuiu para a formação do FUNDEF no valor de R\$ 3.022.035,67 (três milhões vinte e dois mil trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) mediante a retenção automática de parcela das receitas previstas no § 2º do artigo 60 do ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. A receita proveniente do retorno do FUNDEF atingiu o montante de R\$ 4.256.908,95 (quatro milhões duzentos e cinquenta e seis mil novecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que desse montante 94,64% (noventa e quatro vírgula sessenta e quatro por cento) foram aplicados na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, cumprindo o disposto no artigo 7º da Lei 9.424/1996, que determina a aplicação mínima de 60% desse recurso. O Município aplicou em despesas com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2005, o montante de R\$ 5.926.543,47 (cinco milhões novecentos e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos) que corresponde a 24,07% (vinte e quatro vírgula zero sete por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º todos da Constituição Federal, cumprindo, portanto, o disposto no inciso III do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Cabe ainda destacar que os atos e fatos da administração estão em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, dentre os quais destacam-se: A escrituração contábil é de responsabilidade da contadora sra. Diva Conceição Vicente Nascimento, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade - MT, sob o nº TC/MT 01670. O Balanço Geral foi apresentado em consonância ao estabelecido no artigo 101, da Lei nº 4.320/64, contendo todos os anexos exigidos, bem como a escrituração atendeu ao disposto no artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. As contas anuais do Prefeito Municipal ficaram à disposição dos contribuintes para exame e apreciação, sendo facultado questionar a legitimidade nos termos da lei, conforme prescreve o artigo 209 da Constituição do Estado. Os créditos adicionais abertos no decorrer do exercício financeiro estiveram dentro do limite autorizado na lei orçamentária e nas leis posteriores, em perfeita consonância com o disposto no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. A Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas do Estado, por meio do Parecer nº 1.979/2006 da lavra do ilustre Procurador de Justiça, dr. José Eduardo Faria, valendo-se das informações contidas no Balanço Geral, no Relatório Técnico de Auditoria e nos termos da justificativa, opina pela emissão de parecer prévio favorável com ressalvas à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, exercício de 2005, sob a gestão do Sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira. Por tudo o mais que consta dos autos, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento de sua obrigação constitucional, na forma do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do artigo 210 da Constituição Estadual e artigo 41 da Lei Complementar nº 11, de 18/12/1991 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), vistos, relatados e discutidos os autos, DECIDE, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, pela emissão de PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, gestão do prefeito municipal, sr. Zózimo Wellington Chaparral Ferreira, tendo como co-responsável sra. Diva C. Vicente Nascimento - TC - CR/MT 01670, visto que os registros contábeis representam satisfatoriamente a posição em 31 de dezembro de 2003, atendendo aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, bem como pelo cumprimento das metas de resultados entre as receitas e despesas e pela obediência aos limites impostos para a consecução do equilíbrio das contas públicas definidos na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e ainda pelo cumprimento dos dispositivos constitucionais relativos à aplicação anual em saúde e educação. Determina-se que a Prefeitura Municipal encaminhe a esta Corte de Contas os contratos celebrados mediante contratação direta para a prestação de serviços advocatícios, a fim de que este Tribunal, no uso de sua atribuição fiscalizadora, possa julgar os referidos contratos. A Câmara Municipal na sua competência julgadora das contas, prevista no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e inciso II do artigo 210 da Constituição do Estado, deve assegurar o direito de ampla defesa ao Prefeito Municipal, gestor das contas, na forma do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e mais, que as contas sejam julgadas no prazo de 60 (sessenta) dias do seu recebimento, conforme previsto no inciso III do artigo 210 da Constituição do Estado. Julgadas as contas do Poder Executivo pela Câmara Municipal, uma via da Decisão a elas pertinente deverá ser enviada a esta Egrégia Corte de Contas, até o último dia do mês subseqüente da sua edição, acompanhada do respectivo comprovante da publicidade e da Ata de sessão de julgamento, conforme disposto no artigo 159 da Resolução nº 02, de 21/05/2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram da votação os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM e JÚLIO CAMPOS. Ausente, justificadamente, o senhor conselheiro VALTER ALBANO.

Processos nºs 4.637-0/2006, 10.850-2/2005, 9.130-8/2005, 11.979-2/2005, 14.927-6/2005, 18.170-6/2005 (2 volumes), 1.846-5/2006 (2 volumes), 19.533-2/2005 (2 volumes), 13.616-6/2005, 28.436-0/2005, 111-2/2006, 6.599-4/2005, 16.490-9/2005, 3.098-8/2002, 29.813-1/2004, 400.182-6/2005 e 300.187-3/2005-apenso, 2.575-5/2005.

**Interessada** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**  
**Assunto** Contas anuais relativas ao exercício de 2005 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Lei nº 655/2001, Lei nº 799/2004, Relatório LRF - 1º bimestre e Lei nº 819/2004.

**Relator**  
**CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI**

**PARECER Nº 19/2006:** Ementa: Contas anuais relativas ao exercício de 2005, da Prefeitura Municipal de Sinop, gestão do prefeito municipal, sr. Nilson Aparecido Leitão. Parecer Prévio conforme preceitua o artigo 31, § 2º, da Constituição da República, combinado com o artigo 210 da Constituição Estadual, artigo 41 da Lei Complementar nº 11/1991, e artigos 26, inciso III, e 157, inciso III, ambos da Resolução 02/2002 deste Tribunal de Contas. Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. Pelo

que consta dos autos do Processo nº. 4.637-0/2006, a Prefeitura Municipal de Sinop, no exercício de 2005, te-ve seu Orçamento estimado em R\$ 75.630.130,00 (setenta e cinco milhões, seiscentos e trinta mil e cento e trinta reais), através da Lei nº 819, de 20.12.2004 (Lei Orçamentária Anual - LOA), protocolizada nesta Casa sob o nº 2.575-5/2005, em 17.01.2005, registrada mediante Julgamento Singular, publicado no D.O.E. De 22.09.2005. A LOA, em seu art. 4º, §1º, autorizou a abertura de créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das despesas fixadas. Houve a abertura de Créditos Adicionais Suplementares por anulação de dotações no valor de R\$ 17.700.397,57 (dezesete milhões, setecentos mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), e R\$ 8.801.229,00 (oito milhões, oitocentos e um mil, duzentos e vinte e nove reais) por excesso de arrecadação. Do valor orçado, fora efetivamente arrecadado o montante de R\$ 87.313.907,38 (oitenta e sete milhões, trezentos e treze mil, novecentos e sete reais e trinta e oito centavos), conforme levantamento da comissão, com a seguinte distribuição por fonte:

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA**

EXERCÍCIO 2005			
FONTE	P	R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	69.411.022,76	84.456.699,18	121,68 %
Receitas Tributárias	13.862.765,00	13.507.773,98	97,44 %
Receita de Contribuição	3.986.730,00	4.812.536,31	120,71 %
Receita Patrimonial	1.182.061,00	3.955.231,37	334,60 %
Receita Agropecuária	2.052,00	0,00	0 %
Receita de Serviços	3.649.276,00	4.196.626,83	115,00 %
Transferências Correntes	43.955.066,00	54.622.955,82	124,27 %
Outras Receitas Correntes	2.773.072,00	3.361.574,87	121,22 %
Receitas de Capital	6.219.108,00	2.857.208,20	45,94 %
Operações de Crédito	0,00	0,00	0 %
Alienações de bens	937.486,00	231.050,89	24,65 %
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0 %
Transferências de Capital	5.281.622,00	2.626.157,31	49,72 %
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0 %
<b>TOTAL</b>	<b>75.630.130,00</b>	<b>87.313.907,38</b>	<b>115,45 %</b>

No decorrer do exercício, as despesas realizadas pelo Poder Executivo Municipal atingiram o montante de R\$ 82.574.263,71 (oitenta e dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), com a seguinte distribuição por função:

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO**

EXERCÍCIO 2005	
FUNÇÕES DA DESPESA	REALIZADA R\$
01- Legislativa	3.171.800,57
02- Judiciária	33.853,41
03- Essencial à Justiça	0,00
04- Administração	17.346.687,85
05- Defesa Nacional	0,00
06- Segurança Pública	887.748,69
07- Relações Exteriores	0,00
08- Assistência Social	2.301.706,27
09- Previdência Social	1.074.889,69
10- Saúde	18.846.287,39
11- Trabalho	0,00
12- Educação	22.012.354,92
13- Cultura	790.369,57
14- Direito da Cidadania	0,00
15- Urbanismo	4.381.488,58
16- Habitação	392.089,83
17- Saneamento	5.217.819,31
18- Gestão Ambiental	0,00
19- Ciência e Tecnologia	0,00
20- Agricultura	880.400,76
21- Organização Agrária	0,00
22- Indústria	273.207,98
23- Comércio e Serviços	31.800,00
24- Comunicações	0,00
25- Energia	26.196,00
26- Transporte	945.906,67
27- Desporto e Lazer	1.665.857,45
28- Encargos Especiais	2.293.798,77
<b>TOTAL</b>	<b>82.574.263,71</b>

A Comissão Técnica desta Corte de Contas, composta pelas servidoras: Francislene França Fortes - auditor público externo e Jurcineide Sobrinho Petrenko - auxiliar do controle externo, após vistoria "in loco", realizada no referido município, apresentou relatório circunstanciado dos atos e fatos ocorridos na execução contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, que faz parte dos autos, às fls. 447/486-TC, como também analisou as justificativas posteriormente apresentadas pelo Prefeito Municipal. Pelo que consta nos autos, está evidenciado: O Balanço foi apresentado nos termos previstos no artigo 101 da Lei Federal nº 4.320/64. O gasto com pessoal do Executivo, no exercício, alcançou o percentual de 42,56% (quarenta e dois vírgula cinquenta e seis por cento), estando, portanto, dentro do limite máximo admitido que é de 54%, atendendo às exigências da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, inclusive quanto à despesa total com pessoal do Município que correspondeu a 44,52% (quarenta e quatro vírgula cinquenta e dois por cento), quando o máximo é de 60%, nos termos do *caput* do artigo 169 da Constituição Federal. O percentual das despesas com ações e serviços públicos de Saúde aplicado no exercício de 2005 foi de 22,75% (vinte e dois vírgula setenta e cinco por cento) do produto de arrecadação dos impostos a que se referem os artigos 156, 158 e 159, inciso I, alínea "b" e § 3º da Constituição da República. O Município, durante o exercício de 2005, aplicou 28,82% (vinte e oito vírgula oitenta e dois por cento) da receita resultante de impostos e transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, e 16,66% (dezesesseis vírgula sessenta e seis por cento) no ensino fundamental, art. 60 da ADCT, modificado pelo artigo Art. 5º da EC 14, Leis Federais nºs 9394 e 9424/96, Resolução 003/97 do CNE e regulamentação do próprio Tribunal de Contas. Os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEF) foram devidamente contabilizados. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEF foi criado através da Lei nº 457 de 09 de junho de 1997, conforme determina o inciso IV do art. 4º da Lei nº 9.424/96. No decorrer do exercício de 2005, o Município aplicou na valorização dos profissionais do magistério, o percentual de 76,36% (setenta e seis vírgula trinta e seis por cento) dos recursos provenientes do FUNDEF, conforme dispõem os artigos 2º e 7º da Lei nº 9.424/96 e § 5º do artigo 60, ADCT da Constituição Federal. O

repasso ao Poder Legislativo atendeu ao disposto no art. 29-A, § 2º da Constituição da República, sendo o valor repassado correspondente a 7,75% (sete vírgula setenta e cinco por cento), abaixo do limite de 8%. A Receita Tributária Própria arrecadada no exercício em exame atingiu o montante de R\$ 16.657.890,38 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa reais e trinta e oito centavos), correspondente a 19,08% (dezenove vírgula oito por cento), das receitas arrecadadas, o que vem a demonstrar que o Poder Executivo é eficaz no desempenho do exercício da sua competência tributária, conforme dispõe o artigo 11 da Lei Complementar nº 101, LRF. O Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, foram protocolizados no Tribunal de Contas sob o nº 400.182-6/2005, nos termos estabelecidos no § 3º, artigo 165 da Constituição da República, combinado com os artigos 52, 53 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF. O Ministério Público, mediante Parecer nº 2.354/2006, da lavra do douto procurador de Justiça do Estado, José Eduardo Faria, digno representante nesta Egrégia Corte de Contas, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Sinop, exercício 2005, com Ressalva, a gestão do Sr. Nilson Aparecido Leitão, recomendando-se à atual Administração: 1) Necessária atenção com as exigências da Lei nº 8.666/93; 2) Cumprir os prazos do APLIC, sob pena de aplicação de multa nos termos do Regimento Interno deste Tribunal. Por tudo mais que dos autos consta: O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, vistos, relatados e discutidos os autos, em cumprimento de sua obrigação constitucional, na forma do disposto no § 2º, do artigo 31, da Constituição da República, combinado com o item I, do artigo 210, da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 41, da Lei Orgânica desta Egrégia Corte de Contas – Lei Complementar nº 11/91, de 18/12/91, artigo 157, inciso III e artigo 26, inciso III, ambos da Resolução nº 02/02-RITC, DECIDE, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, e o Parecer do Ministério Público, pela emissão de PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas anuais do exercício de 2005 da prefeitura municipal de Sinop, gestão do prefeito municipal Nilson Aparecido Leitão, tendo como co-responsável a sra. Dina Bordulis CRC/MT – 0800100/0-5, recomendando-se ao gestor maior atenção aos prazos de remessa de documentos definidos pelo Tribunal de Contas e legislações pertinentes. A Câmara Municipal na sua competência julgadora das contas, prevista no § 2º do artigo 31 da Constituição da República e inciso II do artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, deve assegurar o direito de ampla defesa ao Prefeito Municipal, gestor das contas, na forma do artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e mais, que as contas sejam julgadas no prazo de 60 (sessenta) dias do seu recebimento, conforme previsto no inciso III do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso. Julgadas as Contas do Poder Executivo pela Câmara Municipal, uma via da Decisão a elas pertinente deverá ser enviada a esta Egrégia Corte de Contas, até o último dia do mês subsequente da sua edição, acompanhada do respectivo comprovante da publicidade e da Ata de Sessão de Julgamento, conforme disposto no artigo 159 da Resolução nº 02/2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Participaram do julgamento os senhores conselheiros: ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES. Ausente, justificadamente, os senhores conselheiros JÚLIO CAMPOS.

Cuiabá, em 17 de agosto de 2006.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA  
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA

Técnico Instrutivo e de Controle  
RELAÇÃO Nº 0236/US/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI.

JULGADO NO DIA 08.08.2006

PROCESSO N.º : 526-6/2006-REGISTRADA  
**INTERESSADA** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**  
 ASSUNTO : LEI MUNICIPAL Nº 278 DE 18/10/2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009.

JULGADOS NO DIA 15.08.2006

PROCESSO N.º : 562-2/2006 - REGISTRADA  
**INTERESSADA** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE**  
 ASSUNTO : LEI MUNICIPAL Nº 210 DE 20.12.2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009.

PROCESSO N.º : 30.211-2/2005 - REGISTRADA  
**INTERESSADA** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**  
 ASSUNTO : LEI MUNICIPAL Nº 876/2005 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009.

PROCESSO N.º : 145-7/2006 - REGISTRADA  
**INTERESSADA** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
 ASSUNTO : LEI Nº 502/2005 DE 22.08.2005 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O PERÍODO DE 2006 A 2009.

DESPACHO

TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART.45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 11/91 E AINDA AS ATRIBUIÇÕES QUE ME FORAM CONFERIDAS PELO ART.259, INCISO II, ALÍNEA 'E', AMBOS DA RESOLUÇÃO Nº 02/02, DE 21.05/02(RITC), E ENCONTRANDO-SE OS AUTOS DEVIDAMENTE ANALISADOS PELA SECRETARIA COMPETENTE, ACATO EM PARTE O PARECER DE Nº , EMITIDO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS, LAVRA DO DOUTO PROCURADOR JOSÉ EDUARDO FARIA, REGISTRO A PRESENTE LEI Nº 502/2005 DE 22.08.2005, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, PARA O PERÍODO DE 2006A 2009 APLICANDO-SE AO PREFEITO MUNICIPAL SR. JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI, À TÍTULO PEDAGÓGICO, A MULTA CORRESPONDENTE A 10 UPF'S/MT, QUE DEVERÁ SER RECOLHIDA COM RECURSOS PRÓPRIOS AOS COFRES PÚBLICOS, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS, EM FACE A INOBSERVÂNCIA ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, COM A OBRIGAÇÃO DE SANAR AS FALHAS APONTADAS ÀS FLS 50/55-tc, PARA QUE NÃO HAJA COMPROMETIMENTO NOS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS ORÇAMENTÁRIOS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES DISPOSTAS NO ART. 254, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002 DESTE E. TRIBUNAL DE CONTAS.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza -Secretária Geral do Tribunal Pleno.

RELAÇÃO Nº 0237/AS/06

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO ALENCAR SOARES.

JULGADO NO DIA 10.08.2006

PROCESSO N.º : 18.367-9/05 - REGISTRADA  
**INTERESSADOS** : **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**  
 ASSUNTO : LEI Nº 223 DE 19 DE AGOSTO DE 2005 QUE DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006 COM A RECOMENDAÇÃO DE QUE SEJAM ADOTADAS MEDIDAS CORRETIVAS AO ELABORADA LDO PARA O ANO SUBSEQUENTE A FIM DE EVITAR A REINCIDÊNCIA NMAS IMPROPRIEDADES EXISTENTES NA PRESENTE LEI.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0160/ALC/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. Valdelirio de Souza**, ex-presidente da Câmara Municipal de Carlinda, para que no prazo máximo de 15(quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **5.256-6/2006/TCE-MT**.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2006.

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0161/JJC/06

Nos termos do inciso III, do artigo 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com o inciso III, do artigo 195, da Resolução nº 02/2002 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. NELSON LEHRBACH**, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto referente ao seguinte processo :

Processo	8.100-0/2006
Interessado	Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde
Assunto	Relatório Quadrimestral Janeiro a Abril Exercício de 2006.

Decorrido o prazo, sem o atendimento à notificação, dá ao Tribunal de Contas do Estado o direito de prosseguimento do processo considerando-o revel, conforme está prescrito no Art. 17, § 3º da Lei Complementar nº 11 de 18 de dezembro de 1.991.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 15 de agosto de 2006.

**Conselheiro Júlio José de Campos**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 17 de agosto de 2006.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia - Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza – Secretária-Geral do Tribunal Pleno.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 0162/US/06

Nos termos do inc. III do art. 26, da Lei Complementar nº 11/91, combinado com Inciso III do artigo 195 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, **NOTIFICO o Sr. VALMIR MARTINS DE FARIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar de assunto relacionado ao processo nº **7.922-7/2006-TCE/MT**.

Vale ressaltar que o interessado fora notificado mediante ofício nº 4.354/2006/TCE-MT/US (fl. 18-TC), reiterado pelo ofício nº 5.283/2006/TCE-MT/US (fl. 21-TC), porém até o momento não se manifestou. Caso não atenda a esta notificação será considerado revel, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do artigo 204, inciso IV, da Resolução 02/02 - RITC.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2006.

**Conselheiro UBIRATAN SPINELLI**  
Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 15 de agosto de 2006.

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PORTARIA Nº 055/2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XV do artigo 24 da Resolução nº 02/2002, e de acordo com o que consta no processo nº 10.788-3/2006,



**RESOLVE:**

**Reenquadrar** o servidor do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, abaixo relacionado, de acordo com o artigo 4º, inciso I, combinado com o artigo 5º, inciso III, ambos da Lei nº 7.858/2002, com efeitos financeiros a partir 01 de julho de 2006.

CATEGORIA FUNCIONAL: **AUDITOR PÚBLICO EXTERNO**

NOME	CLASSE	REF.
Nelson Yuwao Kawahara	C	5

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de agosto de 2006.  
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**PORTARIA Nº 056/2006**

Fixa os prazos dos serviços mencionados no inciso II, da Resolução nº 01/2006, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – FUNDECONTAS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 11, de 18 de dezembro de 1991, e de acordo com o disposto no artigo 7º, da Lei nº 8.411, de 27 de dezembro de 2005 e, ainda, considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 2º da Resolução nº 01, de 14 de março de 2006, que dispõe sobre a regulamentação do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado – FUNDECONTAS,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fixar o valor das custas dos serviços a serem prestados pelo Tribunal de Contas do Estado, para expedição de certidões, extração de cópias reprográficas e execução de outros serviços similares, nos termos da tabela em anexo.

**Artigo 2º** - Os serviços constantes da tabela em anexo serão executados após o prévio recolhimento das custas devidas, na rede bancária autorizada, mediante guia própria, a ser disponibilizada via internet ou expedida pelos setores competentes do Tribunal.

**Parágrafo único** - As custas a serem recebidas fora do horário bancário e as de valor inferior a R\$ 20,00 (vinte reais), serão arrecadadas pela Secretaria de Gestão, mediante

recibo específico a tal fim, ficando esta incumbida de efetuar o depósito na conta do FUNDECONTAS, no início do expediente bancário, do valor total arrecadado no dia anterior.

**Artigo 3º** - Os valores constantes da tabela em anexo serão devidos pelas pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, jurisdicionados ou não, que solicitarem quaisquer dos serviços nela elencados, cabendo ao Presidente desta Corte deliberar sobre eventual pedido de isenção.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de agosto de 2006.  
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

**TABELA DE CUSTAS**

ITEM	SERVIÇOS	VALOR
1	Fotocópias (unidade)	R\$ 0,20
2	Autenticação (por folha)	R\$ 1,50
3	Certidão de qualquer natureza	R\$ 25,00
4	Serviços de fac símile:	
	4.1 Primeira folha	R\$ 5,00
	4.2 Por folha que acrescer	R\$ 2,50
5	Pedido de desarquivamento ou busca de processos e documentos:	
	5.1 Até um ano	R\$ 25,00
	5.2 Além de um ano, R\$ 5,00 por ano, até o máximo de	R\$ 50,00

**PORTARIA Nº 057/2006**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tomar público que o expediente neste Tribunal de Contas no dia 23.08.06 (quarta-feira), terá início às 10 horas e encerramento às 17 horas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 16 de agosto de 2006.  
Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
Presidente

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CARTA CONVITE 053/2006 – EDITAL RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **14:00** horas (Brasília), do dia **25/08/2006**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, que tem por objeto a **Contratação de Show Artístico Musical, exclusivamente com a banda “DETONAUTAS”**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 17 de Agosto de 2006.  
Mara Rúbia Berigo da Silva  
Presidente da CPL

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CARTA CONVITE 054/2006 – EDITAL RESUMIDO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguency, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que realizará às **16:00** horas (Brasília), do dia **25/08/2006**, licitação na modalidade supracitada, do tipo menor preço global, que tem por objeto a **Contratação de Show Artístico Musical, exclusivamente com o Trio “HENRIQUE CLAUDINHO & PESCUMA”**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. Alto Araguaia – MT, 17 de Agosto de 2006.  
Mara Rúbia Berigo da Silva  
Presidente da CPL

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2006 – ERRATA**

No resultado da Tomada de Preços nº 02/2006, publicado na edição do DOE do dia 10 de maio de 2006, onde se lê: vencedora Paetto Veículos Ltda, leia-se: vencedora Domani Veículos Ltda, permanecendo inalterados e ratificados as demais informações contidas na referida publicação.

PUBLIQUE-SE.  
Alto Taquari, 26 de junho de 2006  
**ROBISON JUNIO ALVES DOS SANTOS**

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

<b>CONTRATANTE:</b> Prefeitura Municipal De Apiacás/MT – <b>CONTRATO Nº 029/06 – CONTRATADO:</b> TERPLAN - Terraplanagem Paranaita – <b>OBJETO:</b> Construção de sala em alvenaria Com 196m² – <b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 78.988,00 – <b>VIGÊNCIA:</b> 90 dias
<b>CONTRATANTE:</b> Prefeitura Municipal De Apiacás/MT – <b>CONTRATO Nº 030/06 – CONTRATADO:</b> Múltipla Engenharia e Construções Ltda – <b>OBJETO:</b> 22 mil m² de pavimentação asfáltica em ruas e avenidas. – <b>VALOR GLOBAL:</b> R\$ 144.100,00 – <b>VIGÊNCIA:</b> 90 DIAS

ASP/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA  
PORTARIA Nº 032/2006**

“Dispõe sobre a concessão do benefício **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora Sra. **IZAINA PEREIRA DE SOUZA.**”

**O Prefeito Municipal do Município de Araguainha**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Considerando o Art. 40, §1º inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 12, inciso III alínea “b” da Lei Municipal nº 483/2004, de 05 de Maio de 2004, que rege a previdência municipal, Art. 93 da Lei Municipal nº 242/91, que dispõe sobre estatuto do servidor publico do município e Relação de Cargos e com posterior reajuste salarial da Lei nº 523/2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício **Aposentadoria Por Idade**, a Servidora Sra **IZAINA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada portadora do RG nº 163.344 SSP/MT, CPF nº 304.166.711-87 e Titulo de Eleitor nº 5426018-13, zona 008, seção 0035, Servidora efetiva no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Código “10”, nível 1X, lotada na Secretaria de Ação Social, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do **ARAGUAIAPREVI**, nº **2006.02.0004P**, a partir de **01.08.2006**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Araguainha –MT, 15 de Agosto de 2006.

**OSMARI CEZAR DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA  
PORTARIA Nº 033/2006**

“Dispõe sobre a concessão do benefício **APOSENTADORIA POR IDADE** a servidora Sra. **MARIA BELA OLIVEIRA.**”

**O Prefeito Municipal do Município de Araguainha**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Art. 40, §1º inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Art. 12, inciso III alínea "b" da Lei Municipal nº 483/2004, de 05 de Maio de 2004, que rege a previdência municipal, Art. 93 da Lei Municipal nº 242/91, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município e Relação de Cargos e Salários, com posterior reajuste da Lei nº 523/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício **Aposentadoria Por Idade**, a Servidora Sra **Maria de Bela de Oliveira**, brasileira, casada portadora do RG nº 324.435, CPF nº 834.559.731-91, Título de Eleitor nº 702518/48, zona 008, seção 0033, efetiva no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Código "05", nível 1V, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, com proventos Proporcionais, conforme processo administrativo do **ARAGUAIAPREVI**, nº **2006.02.0003P**, a partir de **01.08.2006**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
Araguainha - MT, 17 de Agosto de 2006.  
**OSMARI CEZAR DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2006

O Sr. Vano Jose Batista, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, situado à Rua Antenor Mamedes nº 911, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, cumprindo-se no que couber os prazos previstos na Lei Municipal 135/92, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga:

**Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

Clas.	COD.	NOME
02	2012	Dhiego Donizete Ferreira Gumiere

**Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Clas.	COD.	NOME
09	1909	Maria Rozilene Mendes Cardoso
10	1826	Lucinda Rodrigues dos Santos

Araputanga-Mt 17 de Agosto de 2006

VANO JOSE BATISTA

Prefeito Municipal

CARMEN SILVIA P. DIAS SANAIOTTI

Presidente da Comissão Examinadora

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

### Prefeitura de Mirassol D'Oeste Dispensa de Licitação

O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2006, o Senhor Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável Licitação para proceder à contratação de profissionais médicos para atendimento do Programa Saúde da Família e na especialidade de ortopedia. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso V.

Mirassol D'Oeste, 17 de agosto de 2006.

Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy - Prefeito Municipal

Marcos Antonio dos Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 026/2006** – Tomada de Preços 072006/ Processo 024/CPL/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT

Contratada: A.L GALADINOVIC CONSTRUTORA LDTA

Objeto: Construção da Feira Livre Municipal com 716,79m²

Valor R\$ 200.850,00 (duzentos mil e oitocentos e cinquenta reais).

prazo de 120 (cento e vinte) dias

Data de Assinatura: 15/08/2006

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA MINUTA DOS CONTRATOS

**Contrato nº 085/06. Contratado:** GDN Const. e Incorp. Ltda **Objeto:** Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais. **Valor do contrato:** R\$ 817.407,23 (Oitocentos e dezessete mil e quatrocentos e sete reais e vinte e três centavos) **Prazo de execução:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Contrato nº 086/06. Contratado:** Lúmen Cons. e Com. Ltda **Objeto:** Pavimentação Asfáltica. **Valor do contrato:** R\$ 966.549,60 (Novecentos e sessenta e seis mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **Prazo de execução:** 150 (cento e cinquenta) dias.

**Contrato nº 087/06. Contratado:** MR Construções Civis Ltda **Objeto:** Construção do Bloco de Leitos de Observação, Adequação para Centro Cirúrgico Ambulatorial, Reforma, Adequação e Ampliação do Pronto Atendimento. **Valor do contrato:** R\$ 739.597,61 (Setecentos e trinta e nove mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos) **Prazo de execução:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Contrato nº 088/06. Contratado:** Construtora Impacto Ltda **Objeto:** Construções de Escolas Municipais nos Assentamentos Boa Vista e Colorado. **Valor do contrato:** R\$ 517.961,70 (Quinhentos e dezessete mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos). **Prazo de execução:** 90 (noventa) dias.

**Contrato nº 090/06. Contratado:** Posto Salto da Alegria Ltda **Objeto:** Aquisição de Combustível. **Valor do contrato:** R\$ 79.877,25 (Setenta e nove mil e oitocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco) **Prazo de entrega:** Imediato

**Contrato nº 091/06. Contratado:** Maria Vitória do Nascimento – ME. **Objeto:** Aquisição de peças para Recuperação de uma Motoniveladora Fiatallis, uma Pa Carregadeira Case e um Caminhão Basculante Vw. **Valor do contrato:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **Prazo de entrega:** Imediato

**Contrato nº 092/06. Contratado:** MR Construções Civis Ltda **Objeto:** Construções de Escolas Municipais na Reserva dos Índios Xavantes e Bakairi. **Valor do contrato:** R\$ 344.329,28 (Trezentos e quarenta e quatro mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). **Prazo de execução:** 90 (noventa) dias.

**Contrato nº 093/06. Contratado:** Impertec - Impermeabilizações e Construções Ltda **Objeto:** Pavimentação Asfáltica. **Valor do contrato:** R\$ 202.300,87 (Duzentos e dois mil e trezentos reais e oitenta e sete centavos). **Prazo de execução:** 120 (cento e vinte) dias.

**Contrato nº 094/06. Contratado:** Shaddai Comércio e Materiais para Construções Ltda - ME. **Objeto:** Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água. **Valor do contrato:** R\$ 815.231,94 (Oitocentos e quinze mil e duzentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos). **Prazo de execução:** 120 (cento e vinte) dias.

**Contrato nº 095/06. Contratado:** Ermes Gomes Bezerra - EPP **Objeto:** Aquisição de Kits de Material de Construção **Valor do contrato:** 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais) **Prazo de entrega:** Imediato.

**Contrato nº 096/06. Contratado:** Columbia Construtora e Comercio Ltda **Objeto:** Construção de Escola Municipal no Assentamento Pontal do Piranha. **Valor do contrato:** 29.950,00 (Vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais) **Prazo de execução:** 90 (noventa) dias.

**Contrato nº 097/06. Contratado:** Construtora Coeste Engenharia e Construção Ltda. **Objeto:** Construção do PSF - Vista Alegre. **Valor do contrato:** R\$133.769,68 (Cento e trinta e três mil e setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **Prazo de execução:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Contrato nº 098/06. Contratado:** Columbia Construtora e Comercio Ltda. **Objeto:** Recuperação de Pontes de madeira na Reserva Indígena Bakairi, Rio Vermelho, Rio Azul I e II, Cor. Galinha. **Valor do contrato:** R\$ 78.793,20 (Setenta e oito mil e setecentos e noventa e três reais e vinte centavos). **Prazo de execução:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Contrato nº 099/06. Contratado:** Blocos Brasil Ltda. **Objeto:** Urbanização do Canteiro Central da Av. Brasil com A=1.202,04 M2. **Valor do contrato:** R\$ 56.373,10 (Cinquenta e Seis mil e trezentos e setenta e três reais e dez centavos). **Prazo de execução:** 180 (cento e oitenta) dias.

**Contrato nº 100/06. Contratado:** Posto Salto da Alegria Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustível para fazer o Patrolamento e Encascalhamento de Rodovias Estaduais no Município. **Valor do contrato:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). **Prazo de entrega:** Imediato.

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - 2006 COMUNICADO

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 027/2006**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão n.º 027/2006 – Processo de Compra n.º 4849/2006 para aquisição de materiais de expediente e diversos para atender a secretaria de educação, cultura, esporte e lazer, sob o critério menor preço por lote, cujo resultado é o seguinte: sagrou-se vencedoras as empresa para o lote licitado – Lote 01: a empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA, no valor final de **R\$ 390,00 (Trezentos e noventa reais)**. Lote 02: a empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA, no valor final de **R\$ 2.200,00 (Dois mil duzentos reais)**. Lote 03: a empresa LIVRARIA E PAPELARIA LEMES LTDA, no valor final de **R\$ 4.629,00 (Quatro mil seiscentos e vinte nove reais)**. Lote 04: a empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA, no valor final de **R\$ 2.871,96 (Dois mil oitocentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos)**. Lote 05: a empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA, no valor final de **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**. Lote 06: a empresa JOÃO PEREIRA DA SILVA - LIVRA. E PAPELARIA, no valor final de **R\$ 2.792,98 (Dois mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)**. Lote 07: a empresa JOÃO PEREIRA DA SILVA - LIVRA. E PAPELARIA, no valor final de **R\$ 3.468,00 (Três mil quatrocentos e sessenta e oito reais)**. Lote 08: a empresa JOÃO PEREIRA DA SILVA - LIVRA. E PAPELARIA, no valor final de **R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)**. Lote 09: a empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA, no valor final de **R\$ 1.056,00 (Um mil e cinquenta e seis reais)**. Lote 10: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME, no valor final de **R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais)**. Lote 11: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME, no valor final de **R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)**. Lote 12: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME, no valor final de **R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais)**. Lote 13: a empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA, no valor final de **R\$ 3.500,00 (Três mil quinhentos reais)**. Lote 14: a empresa PAPELARIA UZE LTDA - ME, no valor final de **R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)**. Lote 15: a empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA, no valor final de **R\$ 407,92 (Quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos)**. Lote 16: a empresa YZELMAN AFONSO DE MELO & CIA LTDA, no valor final de **R\$ 668,00 (Seiscentos e sessenta e oito reais)**. Lote 17: a empresa PAPELARIA PANTANAL LTDA, no valor final de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**. Lote 18: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME, no valor final de **R\$ 1.995,41 (Um mil novecentos e noventa e cinco reais e quatrocentos e cinquenta centavos)**. Lote 19: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME, no valor final de **R\$ 1.479,16 (Um mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos)**. Lote 20: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME, no valor final de **R\$ 5.359,84 (Cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**. Lote 21: a empresa PILOTO MACIEL & GUADAGNIN LTDA, no valor final de **R\$ 1.224,21 (um mil duzentos e vinte quatro reais e vinte e um centavos)**. Lote 22: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME, no valor final de **R\$ 2.373,48 (Dois mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)**. Lote 23: a empresa DM COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTO LTDA, no valor final de **R\$ 2.917,02 (Dois mil novecentos e dezessete reais e dois centavos)**. Lote 24: a empresa PILOTO MACIEL & GUADAGNIN LTDA, no valor final de **R\$ 2.673,51 (Dois mil seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)**. Lote 25: a empresa PILOTO MACIEL & GUADAGNIN LTDA, no valor final de **R\$ 970,51 (Novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos)**. Lote 26: a empresa SUPERMERCADO BIANCHI LTDA, no valor final de **R\$ 1.725,50 (Um mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta centavos)**. Lote 27: a empresa SUPERMERCADO BIANCHI LTDA, no valor final de **R\$ 1.527,33 (Um mil quinhentos e vinte sete reais e trinta e três centavos)**. Lote 28: a empresa SUPERMERCADO BIANCHI LTDA, no valor final de **R\$ 2.052,95 (Dois mil e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**. Lote 29: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME, no valor final de **R\$ 216,98 (Duzentos e dezesseis**

reais e noventa e oito reais). Lote 30: a empresa SUPERMERCADO BIANCHI LTDA, no valor final de **R\$ 1.924,97 (Um mil novecentos e vinte quatro reais e noventa e sete centavos)**.

Primavera do Leste, 28 de Abril de 2006.

Ethiene Brandão e Silva  
Pregoeira

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - 2006**  
**COMUNICADO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 031/2006**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão n.º 031/2006 – Processo de Compra n.º 5652/2006 para aquisição de materiais permanentes e diversos para atender a secretaria de saúde, sob o critério menor preço por lote, cujo resultado é o seguinte: sagrou-se vencedoras as empresa para o lote licitado – Lote 01: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 3.980,00 (Três mil novecentos e oitenta reais)**. Lote 02: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor final de **R\$ 278,55 (Duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**. Lote 03: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor final de **R\$ 398,00 (Trezentos e noventa e oito reais)**. Lote 04: a empresa DENTAL PRIMAVERA LTDA - ME, no valor final de **R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais)**. Lote 05: a empresa MAYKO MED MATERERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 776,00 (Setecentos e setenta e seis reais)**. Lote 06: a empresa STETOS MED DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor final de **R\$ 344,25 (Trezentos e quarenta e quatro reais e vinte cinco centavos)**. Lote 07: a empresa MAYKO MED MATERIAL MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA, no valor final de **R\$ 617,50 (Seiscentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**. Lote 08: não houve participante. Lote 09: a empresa DENTAL PRIMAVERA LTDA - ME, no valor final de **R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais)**. Lote 10: a empresa NUNES E NUNES EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP, no valor final de **R\$ 16.040,72 (Dezesseis mil e quarenta reais e setenta e dois centavos)**. Lote 11: a empresa NUNES E NUNES EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA EPP, no valor final de **R\$ 1.778,98 (Um mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)**.

Primavera do Leste, 12 de Maio de 2006.

Ethiene Brandão e Silva  
Pregoeira

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - 2006**  
**COMUNICADO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 028/2006**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão n.º 028/2006 – Processo de Compra n.º 5233/2006, para aquisição de ônibus usado para atender a solicitação da secretaria de administração, foi REVOCADO por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no competente processo licitatório, com base no Art. 49, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Primavera do Leste, 05 de Março de 2006.

Ethiene Brandão e Silva  
Pregoeira

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - 2006**  
**COMUNICADO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 030/2006**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão n.º 030/2006 – Processo de Compra n.º 5651/2006 para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda das escolas e creches municipais - secel, sob o critério menor preço por lote, cujo resultado é o seguinte: sagrou-se vencedoras as empresa para o lote licitado – Lote 01: a empresa DM COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTO LTDA, no valor final de **R\$ 14.511,67 (Quatorze mil quinhentos e onze reais e sessenta e sete centavos)**. Lote 02: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA, no valor final de **R\$ 2.080,86 (Dois mil e oitenta reais e oitenta centavos)**. Lote 03: a empresa DM COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTO LTDA, no valor final de **R\$ 5.492,31 (Cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos)**. Lote 04: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA, no valor final de **R\$ 2.042,94 (Dois mil e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**. Lote 05: a empresa IRMÃOS SCHOROETER LTDA, no valor final de **R\$ 3.899,00 (Três mil oitocentos e noventa e nove reais)**. Lote 06: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA, no valor final de **R\$ 603,50 (Seiscentos e três reais e cinquenta centavos)**. Lote 07: a empresa IRMÃOS SCHOROETER LTDA, no valor final de **R\$ 4.900,00 (Quatro mil novecentos reais)**. Lote 08: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA, no valor final de **R\$ 3.232,00 (Três mil duzentos e trinta e dois reais)**. Lote 09: a empresa IRMÃOS SCHOROETER LTDA, no valor final de **R\$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais)**. Lote 10: a empresa P J BORTOLANZA - ME, no valor final de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**. Lote 11: a empresa IRMÃOS SCHOROETER LTDA, no valor final de **R\$ 8.868,00 (Oito mil oitocentos e sessenta e oito reais)**. Lote 12: a empresa IRMÃOS SCHOROETER LTDA, no valor final de **R\$ 6.188,00 (Seis mil cento e oitenta e oito reais)**. Lote 13: não houve participantes. Lote 14: a empresa SUPERMERCADO BIANCHI LTDA, no valor final de **R\$ 2.966,00 (Dois mil novecentos e sessenta e seis reais)**. Lote 15: IRMÃOS SCHOROETER LTDA, no valor final de **R\$ 4.692,00 (Quatro mil seiscentos e noventa e dois reais)**. Lote 16: a empresa IRMÃOS SCHOROETER LTDA, no valor final de **R\$ 12.319,18 (Doze mil trezentos e dezenove reais e dezoito centavos)**. Lote 17: a empresa SUPERMERCADO BIANCHI LTDA, no valor final de **R\$ 17.198,18 (Dezessete mil cento e noventa e oito reais e dezoito centavos)**. Lote 18: a empresa SUPERMERCADO BIANCHI LTDA, no valor final de **R\$ 1.192,09 (Um mil cento e noventa e dois reais e nove centavos)**.

Primavera do Leste, 11 de Maio de 2006.

Ethiene Brandão e Silva  
Pregoeira

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - 2006**  
**COMUNICADO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 032/2006**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão n.º 032/2006 – Processo de Compra n.º 6421/2006 para aquisição de materiais para construção do muro da escola modelo e e nova e-24 (seduc), sob o critério menor preço por lote, cujo resultado é o seguinte: sagrou-se vencedoras as empresa para o lote licitado – Lote 01: a empresa IRMÃOS SACHET LTDA, no valor final de **R\$ 3.261,20 (Três mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**. Lote 02: a empresa IRMÃOS SACHET LTDA, no valor final de **R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)**. Lote 03: a empresa IRMÃOS SACHET LTDA, no valor final de **R\$ 7.350,00 (Sete mil trezentos e cinquenta reais)**. Lote 04: a empresa MADEMA COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA, no valor final de **R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais)**. Lote 05: a empresa R L INDUSTRIA METALURGICA LTDA, no valor final de **R\$ 18.589,00 (Dezoito mil quinhentos e oitenta e nove reais)**. Lote 07: a empresa COTRIMAC COTRIGUACU MATERIAIS CONSTRUÇÃO LTDA, no valor final de **R\$ 3.860,00 (Três mil oitocentos e sessenta reais)**.

Primavera do Leste, 18 de Maio de 2006.

Ethiene Brandão e Silva  
Pregoeira

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - 2006**

**COMUNICADO**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 032/2006**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão n.º 032/2006 – Processo de Compra n.º 6727/2006 para aquisição de gêneros alimentícios e diversos para atender a secretaria de promoção social, sob o critério menor preço por lote, cujo resultado é o seguinte: sagrou-se vencedoras as empresa para o lote licitado – Lote 01: a empresa DM COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTO LTDA, no valor final de **R\$ 3.873,32 (Três mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**. Lote 02: a empresa IRMÃOS SCHROETER LTDA, no valor final de **R\$ 25,41 (Vinte cinco reais e quarenta e um centavos)**. Lote 03: a empresa DM COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTO LTDA, no valor final de **R\$ 4.788,53 (Quatro mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**. Lote 04: a empresa IRMÃOS SCHROETER LTDA, no valor final de **R\$ 572,30 (Quinhentos e setenta e dois reais e trinta centavos)**. Lote 05: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME, no valor final de **R\$ 103,13 (Cento e três reais e treze centavos)**. Lote 06: a empresa DM COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTO LTDA, no valor final de **R\$ 735,86 (Setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**. Lote 07: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME, no valor final de **R\$ 56,54 (Cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**. Lote 08: a empresa IRMÃOS SCHROETER LTDA, no valor final de **R\$ 70,90 (Setenta reais e noventa centavos)**. Lote 09: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME, no valor final de **R\$ 56,19 (Cinquenta e seis reais e dezenove centavos)**. Lote 10: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME, no valor final de **R\$ 740,41 (Setecentos e setenta reais e quarenta e um centavos)**. Lote 11: a empresa IRMÃOS SCHROETER LTDA, no valor final de **R\$ 1.262,37 (Um mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos)**. Lote 12: a empresa IRMÃOS SCHROETER LTDA, no valor final de **R\$ 1.820,20 (Um mil oitocentos e vinte reais e vinte centavos)**. Lote 13: a empresa CASA GRANDE & CIA LTDA - ME, no valor final de **R\$ 4.155,37 (Quatro mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**. Lote 14: a empresa IRMÃOS SCHROETER LTDA, no valor final de **R\$ 134,24 (Cento e trinta e quatro reais e vinte quatro centavos)**. Lote 15: a empresa IRMÃOS SCHROETER LTDA, no valor final de **R\$ 183,80 (Cento e oitenta e três reais e oitenta centavos)**. Lote 16: a empresa IRMÃOS SCHROETER LTDA, no valor final de **R\$ 80,37 (Oitenta reais e trinta e sete centavos)**. Lote 17: a empresa IRMÃOS SCHROETER LTDA, no valor final de **R\$ 101,63 (cento e um reais e sessenta e três centavos)**. Lote 18: a empresa IRMÃOS SCHROETER LTDA, no valor final de **R\$ 17,65 (Dezessete reais e sessenta e cinco centavos)**. Lote 19: a empresa IRMÃOS SCHROETER LTDA, no valor final de **R\$ 86,00 (Oitenta e seis reais)**. Lote 20: a empresa DARCI VEDOVATTO - ME, no valor final de **R\$ 457,56 (Quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)**. Lote 21: a empresa LIVRARIA E PAPELARIA LEMES LTDA, no valor final de **R\$ 157,79 (Cento e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos)**. Lote 22: a empresa YZELMAN AFONSO DE MELO & CIA LTDA, no valor final de **R\$ 222,77 (Duzentos e vinte dois reais e setenta e sete centavos)**. Lote 23: a empresa YZELMAN AFONSO DE MELO & CIA LTDA, no valor final de **R\$ 110,00 (Cento e dez reais)**. Lote 24: a empresa DARCI VEDOVATTO - ME, no valor final de **R\$ 1.386,00 (Um mil trezentos e oitenta e seis reais)**. Lote 25: a empresa JOÃO PEREIRA DA SILVA - LIVRARIA E PAPELARIA, no valor final de **R\$ 374,00 (Trezentos e setenta e quatro reais)**. Lote 26: a empresa LIVRARIA E PAPELARIA LEMES LTDA, no valor final de **R\$ 690,00 (Seiscentos e noventa reais)**. Lote 27: não houve participante. Lote 28: a empresa JOÃO PEREIRA DA SILVA - LIVRARIA E PAPELARIA, no valor final de **R\$ 232,00 (Duzentos e trinta e dois reais)**. Lote 29: a empresa DARCI VEDOVATTO - ME, no valor final de **R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais)**. Lote 30: a empresa JOÃO PEREIRA DA SILVA - LIVRARIA E PAPELARIA, no valor final de **R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais)**.

Primavera do Leste, 23 de Maio de 2006.

Ethiene Brandão e Silva  
Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA – MT.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.**

O Pregoeiro, Roberto Adolfo Lorenz, nomeado pela portaria 229/2006, da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e pela lei 10.520 de 17 de fevereiro de dois mil e dois e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 031/2006. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL 002/2006 **OBJETO:** aquisição de duas camionetes, cabine dupla, tração 4 x 4, para atendimento aos povos indígenas. **REALIZAÇÃO:** 01/09/2006. **HORÁRIO:** 09 Horas. **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07:30 às 11:30 e das 13:30 até as 17h do dia 31 de agosto e até às 10h do dia 01 de setembro de 2006. Informações através do telefone 66-3529-1218

Querência, 15 de agosto de 2006.

**Roberto Adolfo Lorenz**  
Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2006."**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 005/2006, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA CRECHES PARA ATENDER AS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO"**, conforme especificações contidas no edital, que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **CLASSIFICADAS E VENCEDORAS** do presente certame as empresas: -J. SODRÉ DOS SANTOS SILVA ...LOTE 02: R\$ 1.339,88; LOTE 06: R\$ 22.000,00; LOTE 10: R\$ 69.000,00 E LOTE 15: R\$ 200,00; - SPERANÇA & CIA LTDA.....LOTE 01: R\$ 23.700,00; LOTE 03: 21.200,00; LOTE 04: R\$ 6.600,00; LOTE 05: 2.897,84; LOTE 08: R\$ 6.850,00; LOTE 09: 4.650,00, LOTE 14: R\$ 12.900,00; - M. G. ALIMENTOS LTDA.....LOTE 07: R\$ 1.849,80; LOTE

13: R\$ 7.509,10. - **DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS RIO VERMELHO LTDA.....**LOTE 11: R\$ 5.900,00 - **COMERCIAL FAKLE LTDA.....**LOTE 12: R\$ 12.118,16.

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2006.

**SÍLVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.**  
Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2006.**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR ITEM".**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2006**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Aquisição de 01 Jet Sky, 03 veículos zero KM, motor 1.0, 04 portas, com ar condicionado, 01 veículo tipo Station Wagon 1.8 Flex, 04 portas, com ar condicionado e 01 veículo 1.0, 02 portas, básico para atender as Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2006.

**Sílvia Maria de Moura Bonjour**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**"AVISO DE REVOGAÇÃO" - "PREGÃO N.º 003/2006"**

OBJETO: Contratação de empresa (s) para a prestação dos serviços de renovação do seguro dos veículos da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, conforme especificações contidas no edital. O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público, nos termos do artigo 19, do Decreto n. 4.292, de 19 de junho de 2006 e, subsidiariamente, o Artigo 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, para conhecimento dos interessados, que o **PREGÃO EM EPIGRAFE FOI REVOGADO**, por motivos supervenientes que alcançam o interesse público.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, em Jornal de grande circulação neste Município, no DOE/MT e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 14 de agosto de 2006.

**ADILTON DOMINGOS SACHETTI.**

Prefeito Municipal.

**DE ACORDO:**

**ADILON PINTO DA SILVA**

Procurador Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2006.**  
**TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR ITEM".**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 01 (um) de setembro de 2006**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Aquisição de 02 veículos zero KM, motor 1.0, 04 portas, com ar condicionado para atender a Secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações contidas no edital.

Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 17 de agosto de 2006.

**Sílvia Maria de Moura Bonjour**

Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

**ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2006.**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO – POR ITEM".**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 31 (trinta e um) de agosto de 2006**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Aquisição de 01 Jet Sky, 01 veículo zero KM, motor 1.6, 04 portas, com ar condicionado, 01 veículo tipo Station Wagon 1.8 Flex, 04 portas, com ar condicionado, Veículo tipo perua e 01 veículo 1.0, 02 portas, básico para atender as Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital.

Os interessados poderão entrar em contato com o Departamento de Compras/Licitação, pelo telefone (066) 4115214, no horário das 14:00 às 18:00 horas.

Rondonópolis-MT, 17 de agosto de 2006.

**Sílvia Maria de Moura Bonjour**

Pregoeira

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 008/2006**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/03 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 05/09/2006, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, POR MENOR PREÇO GLOBAL, DE UM CENTRO CONVIVÊNCIA MULTIDISCIPLINAR, NOVO, COM ÁREA TOTAL A SER CONSTRUÍDA DE 303,43 M2, NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, EM CONFORMIDADE**

COM AS PLANTAS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ANEXO AO EDITAL. O edital e maiores informações a respeito da licitação encontram-se a disposição dos interessados a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na rua do Cará, nº 99, centro. Valor não reembolsável do edital é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Sapezal, 17 de agosto de 2006.

**Sandra Sostisso Maggi**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Carta Convite n.º 059/2006.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n.º 2.500 – Várzea Grande – MT.

MODALIDADE	:	Carta Convite.
TIPO	:	Menor Preço Global
OBJETO	:	A prestação de serviços na área da capacitação, visando a realização de 04 (quatro) cursos "LIDERANÇA E INTER-RELACIONAMENTO PESSOAL", nas áreas de administração gerencial, visando apoiar o processo de mudança do projeto de modernização das gestão preconizada pelo PNAFM
REALIZAÇÃO	:	28 / 08 / 2006 às 16:30 hs.
REGULAMENTO	:	Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93.

As empresas interessadas, deverão, obrigatoriamente, se cadastrar junto à Comissão Permanente de Licitação da PMVG, com antecedência de até 48 (quarenta e oito horas) da abertura do certame. O edital completo e demais esclarecimentos, estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00, no endereço supra citado.

Várzea Grande – MT, 16 de agosto de 2006.

**JAQUELINE FAVETTI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Carta Convite n.º 060/2006/SEFAZ/PNAFM**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n.º 2.500 – Várzea Grande – MT.

MODALIDADE	:	Carta Convite.
TIPO	:	Menor Preço Global
OBJETO	:	A prestação de serviços na área da consultoria, com prestação de serviços na área da capacitação, visando a realização de três 03 (três) cursos "Gestão Voltada para Resultados no Setor Público", visando apoiar o processo de mudança do projeto de modernização da gestão preconizada pelo PNAFM
REALIZAÇÃO	:	29 / 08 / 2006 às 16:30 hs.
REGULAMENTO	:	Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93.

As empresas interessadas, deverão, obrigatoriamente, se cadastrar junto à Comissão Permanente de Licitação da PMVG, com antecedência de até 48 (quarenta e oito horas) da abertura do certame. O edital completo e demais esclarecimentos, estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00, no endereço supra citado.

Várzea Grande – MT, 16 de agosto de 2006.

**JAQUELINE FAVETTI**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2006**

**Processado: Ocimar Sávio de Lara Ferri**

**Voto de Acolhimento**

Após leitura detalhada dos autos em epígrafe visualizo pertinentes os fundamentos que sustentaram o Voto Unânime proferido pela Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos, razão pela qual acolho o sugerido para aplicar suspensão de 60 (sessenta) dias, convertida em multa, nos estritos termos do art. 140, §2º da Lei Municipal nº 1164/91, ao servidor **OCIMAR SÁVIO E LARA FERRI**, por ter infringido o disposto nos artigos 126, IV, 127, V e 142, VI.

**Várzea Grande-MT, 03 de agosto de 2006**

**Regina Céli B. Arruda**

**Secretária de Administração**

**PORTARIA Nº 260/2006**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3828/06,

**RESOLVE:**

Averbar em favor da Servidora **JANE ROCHA CAMARGO**, lotada na Secretaria

Municipal de Educação e Cultura, exercendo o cargo de **Professora I a IV**, o Tempo de Serviço prestado conforme certidão expedida pelo Instituto de Seguro Social - INSS, num total de: 11 (onze) anos, 10 (dez) meses e 19 (dezenove) dias, ou ainda 4.334 (quatro mil, trezentos e trinta e quatro) dias, **para os efeitos de aposentadoria**.  
Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 28 de junho de 2006.

**Regina Céli Arruda**  
Sec. Mun. de Administração

**ATO N.º 208 / 2 0 0 6**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Concurso Público Municipal para o preenchimento do Cargo de **Agente Administrativo**, conforme Edital nº 001/2001 de 29.10.2001, NOMEIA a Sr<sup>a</sup>. **MARLEIDE FERREIRA PEREIRA**, para exercer o Cargo para o qual foi aprovada, a partir de sua respectiva data de posse, 09 de junho de 2006.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal, "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 09 de junho de 2006.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 258/2006**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4456 – B/06,

**RESOLVE:**

Conceder ao Servidor **GUILHERME ANTONIO MALUF**, lotado no Pronto Socorro de Várzea Grande - **FUSVAG**, exercendo o cargo de **Médico Cirurgião Geral**, 03 (três) meses de Licença para Atividades Políticas, conforme Lei Municipal nº 1.164/91, Artº 96 - § 1º e § 2º, a vigorar a partir de 1º de julho de 2006.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande, 07 de julho de 2006.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

Visto:

**Regina Céli Arruda**  
Sec. Mun. de Administração

**ATO N.º 211 / 2006**

**Murilo Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA a pedido **PAULO HENRIQUE MEDEIROS DE AMORIM** do cargo de **Guarda Municipal – 3ª Classe**, lotado na Secretaria da Guarda Municipal, a partir de 11 de agosto de 2006.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de agosto de 2006.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**ATO N.º 213 / 2006**

**Murilo Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA a pedido **ANTÔNIO CARLOS ZUNTINI** do cargo de **Médico Cirurgião Geral**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - **FUSVAG**, a partir de 03 de agosto de 2006.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de agosto de 2006. **Murilo Domingos**

**Prefeito Municipal**

**ATO N.º 210 / 2006**

**Murilo Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA

a pedido **EDER LEÃO CAVALCANTE** do cargo de **Vigia**, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, a partir de 01 de agosto de 2006.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de agosto de 2006.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**ATO N.º 212 / 2006**

**Murilo Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA a pedido **Jucelina Rosa Ferreira de Lima** do cargo de **Guarda Municipal – 3ª classe**, lotada na Secretaria da Guarda Municipal, a partir de 11 de agosto de 2006.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 14 de agosto de 2006.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**ATO N.º 209 / 2006**

**Murilo Domingos**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, EXONERA a pedido **MARIA INÊS DE SOUZA** do cargo de **Guarda Municipal – 3ª Classe**, lotada na Secretaria da Guarda Municipal, a partir de 08 de agosto de 2006.

**Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 11 de agosto de 2006.

**Murilo Domingos**  
Prefeito Municipal

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2006**

**TOMADA DE PREÇO Nº 008/2006**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2006 de 06/01/06, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **11/09/06**, as **09h00min**, horário de Brasília, no endereço Avenida Brasil, nº 1.125 Centro, Vila Rica/MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou pelo telefone 066 554 1107. Objeto: **Contratação de uma empresa para executar a Obra de Reforma e Ampliação do Mini Estádio de Futebol no Município de Vila Rica / MT.**

Vila Rica, 16 de Agosto de 2006.

**ADELAIDE ALVES DE SOUSA OLIVEIRA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DMT/DO

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**COMISSÃO PROCESSANTE - EDITAL Nº 003/2006**

ELPIDO DA SILVA MEIRA, Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, constituída para apurar denúncia político-administrativa nº 001/2006, em razão de denúncia apresentada por JOSIEL BATISTA e MANOEL DE SOUZA contra **SERGIO BASTOS DOS SANTOS** – Prefeito Municipal de Colniza/MT, considerando a decisão do Tribunal de Justiça no Agravo de Instrumento nº 58553/2006, que determinou o prosseguimento dos trabalhos da Comissão Processante, NOTIFICA **SERGIO BASTOS DOS SANTOS** – Prefeito de Colniza/MT, que concedeu novo prazo de 10 (dez) dias para o DENUNCIADO apresentar defesa prévia por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas, até o máximo de 10 (dez). A cópia da denúncia e cópia que a instruírem para aqueles que não receberam na primeira notificação se encontram a disposição da Secretaria da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso. Colniza-MT., 17 de Agosto de 2006.

**ELPIDO DA SILVA MEIRA – Presidente da Comissão Processante**

ASP/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

**EDITAL Nº 03/2006-08-16**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: CONVITE**

A Câmara Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso inscrita no CNPJ 01.617.459/0001-00, torna publico para conhecimento dos interessados que fará realizar CONVITE nº 003/2006, nos termos da Lei 8.666/93, sendo o objeto principal é aquisição de 01 (um) veículo usado, marca Volkswagen modelo Gol, ano de fabricação 2001. 02(duas) ou 04(quatro) portas, combustível gasolina, em perfeito estado de conservação para uso exclusivo da Câmara Municipal de Nova Lacerda – MT, poderão apresentar-ser a licitação empresas convidadas por meio deste CONVITE, expedido pela Câmara Municipal de Nova Lacerda Estado de Mato Grosso as proposta deverão ser encaminhadas a sede da Câmara Municipal de NOVA LACERDA, sito a Av. Dioginho nº 669 – Bairro São José, Nova Lacerda – MT. Até o dia 25 (vinte e cinco) de agosto de 2006, às 9:00 horas. A abertura das proposta ocorrerá na mesma data, às 10:30 horas, na sala das sessões da Câmara Municipal de Nova Lacerda – MT.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CIMENTO, CAL E GESSO DE NOBRES E ROSÁRIO OESTE – MT.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cimento, Cal e Gesso de Nobres e Rosário Oeste – MT, através do seu presidente ao final assinado, com base no disposto pelo o artigo 17, alínea “C” do estatuto social do sindicato, vem convocar todos trabalhadores integrantes da categoria profissional representada, empregado da empresa **VOTORANTIM CIMENTO BRASIL LTDA.** sindicalizado ou não a comparecer em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia **20 de Agosto de 2006 (DOMINGO)**, Local: **ÁREA DE LAZER DO CLUBE CISNE BRANCO, cidade de Nobres/MT, às 09h00min em primeira convocação, e 10h00min segunda e última convocação**, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a - Discussão** e aprovação de pontos a serem incluídos na pauta de reivindicações da categoria para data base de 1º de outubro; **b - Autorização** para que o Sindicato possa ajuizar dissídio coletivo de trabalho caso sejam frustradas as negociações com a classe patronal; **c - Outros** assuntos que surgirem. Nobres/MT 15 de Agosto/06. Dalício Ferreira da Silva – Presidente.

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE**

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL**

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte e a Construtora Norberto Odebrecht S.A. tornam público que, em 04/08/2006, requereram à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a renovação da Licença Prévia Ambiental para o Aproveitamento Hidrelétrico Dardanelos, proposto para o município de Aripuanã-MT, com capacidade instalada prevista de 261 MW.

A Organização Comercial e Imobiliária Trivelatto Ltda, CNPJ 44.416.204/0003-45, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do estado de Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença Ambiental Único-LAU da Fazenda Lote 54. Obs: Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental -E.I.A. - R.I.M.A.

A Organização Comercial e Imobiliária Trivelatto Ltda, CNPJ 44.416.204/0003-45, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do estado de Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença Ambiental Único-LAU da Fazenda Lote 55. Obs: Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental -E.I.A. - R.I.M.A.

A Organização Comercial e Imobiliária Trivelatto Ltda, CNPJ 44.416.204/0003-45, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do estado de Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença Ambiental Único-LAU da Fazenda Lote 56. Obs: Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental -E.I.A. - R.I.M.A.

A Organização Comercial e Imobiliária Trivelatto Ltda, CNPJ 44.416.204/0003-45, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do estado de Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença Ambiental Único-LAU da Fazenda Lote 57. Obs: Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental -E.I.A. - R.I.M.A.

A Organização Comercial e Imobiliária Trivelatto Ltda, CNPJ 44.416.204/0003-45, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do estado de Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença Ambiental Único-LAU da Fazenda Lote 58. Obs: Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental -E.I.A. - R.I.M.A.

A Organização Comercial e Imobiliária Trivelatto Ltda, CNPJ 44.416.204/0003-45, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do estado de Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença Ambiental Único-LAU da Fazenda Lote 73. Obs: Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental -E.I.A. - R.I.M.A.

A Organização Comercial e Imobiliária Trivelatto Ltda, CNPJ 44.416.204/0003-45, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente do estado de Mato Grosso - SEMA-MT, a Licença Ambiental Único-LAU da Fazenda Lote 74. Obs: Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental -E.I.A. - R.I.M.A.

NAC MADEIRAS LTDA CNPJ: 01.644.484/0001-74 Torna público que requereu a SEMA, a Renovação de LO, para atividades de desdobramento de madeiras, em Sinop. Não EIA/RIMA

NATIVA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 05.774.205/0001-48. Torna público que requereu a SEMA, a Renovação de LO, para desdobramento de madeiras, em Nova Ubiratã. Não EIA/RIMA

JANIO ANTONIO BERTOZZI, CPF Nº 390.586119-49, Torna público que requereu junto à SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Licença Amb. Única-LAU, da Fazenda Santo Antônio, ativ. de Agrop. loc. mun. de Juara / MT. Não foi determinado EIA.

HELOISA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA E OUTRO, CPF Nº 046.102.881-68, Torna público que requereu junto à SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Licença Amb. Única-LAU, da Fazenda RANCHO GRANDE, ativ. de Agrop. loc. mun. de DOM AQUINO / MT. Não foi determinado EIA.

LUIZ FERNANDO ROGGENBACH, CPF Nº 708.724.069-20, Torna público que requereu junto à SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Licença Amb. Única-LAU, da Fazenda ROGGENBACH, ativ. de Agrop. loc. mun. de NOVA BANDEIRANTES / MT. Não foi determinado EIA.

ANTONIO LUIZ PADOVANI, CPF Nº 153.228.829-87, Torna público que requereu junto à SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Licença Amb. Única-LAU, da Fazenda IPÊ ROSA, ativ. de Agrop. loc. mun. de Juara / MT. Não foi determinado EIA.

ROBERTO APARECIDO ARROYO MARCHI E OUTROS, CPF Nº 012.377.568-04, Torna

público que requereu junto à SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Licença Amb. Única-LAU, da Fazenda AGROTEP II, ativ. de Agrop. loc. mun. de Juara / MT. Não foi determinado EIA.

ESPOLIO DE JUVENAL DOMINGOS M. LOPES, CPF Nº 012.383.298-53, Torna público que requereu junto à SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Licença Amb. Única-LAU, da Fazenda AGROTEP I, ativ. de Agrop. loc. mun. de Juara / MT. Não foi determinado EIA.

O Sr. CHADES IZONEL PASSARINI, CPF nº 810.910.101-10 torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Ambiental Única – LAU e Averbação de Reserva Legal, da propriedade denominada **FAZENDA MASSARANDUBA** localizada no município de Apiaçás – MT. Não foi determinado o estudo de Impacto Ambiental.

ANTONIO PEDRO GRAFF, CPF 333.519.709-78, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA GRAFF**, com 121,00ha. Localizada no município de Gaúcha do Norte /MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

JACI ZIMMERMANN, CPF 182.054.459-15, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA ZIMMERMANN**, com 250,00ha. Localizada no município de Feliz Natal /MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

ANTONIO MARCOVICZ, CPF 177.448.819-15, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA MUTUM**, com 250,00ha. Localizada no município de Feliz Natal /MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

GERMANO KOBELISKI, CPF 297.144.439-20, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA SITIO FONTE NOVA**, com 250,00ha. Localizada no município de Feliz Natal /MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

GERMANO KOBELISKI, CPF 297.144.439-20, torna público que requereu da SEMA o Licenciamento Ambiental Único da **FAZENDA SITIO FONTE NOVA**, com 500,00ha. Localizada no município de Feliz Natal /MT. Não foi realizado Estudo de Impactos Ambientais.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA**

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO CENTRO OESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA TODOS OS COTISTAS PARA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA A REALIZA-SE:

**DATA:** 26 DE OUTUBRO DE 2006.

**LOCAL:** UNICOTTON

RUA C, 315 DISTRITO INDUSTRIAL- PRIMAVERA DO LESTE - MT

**HORÁRIO:** 08:00 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

08:30 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

09:00 EM TERCEIRA E ÚLTIMA CONVOCAÇÃO

**ASSUNTOS:**

- ADEQUAÇÃO DA PERSONALIDADE JURIDICA DA ENTIDADE.
- ASSUNTOS GERAIS.

PRIMAVERA DO LESTE, 16 DE OUTUBRO DE 2006.

**EDIO BRUNETTA** - PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR.

RETIFICAÇÃO: NA DATA **26 DE OUTUBRO DE 2006**, LÊ-SE **26 DE AGOSTO DE 2006**.

E NA DATA **16 DE OUTUBRO DE 2006**, LÊ-SE **16 DE AGOSTO DE 2006**.

“JANUÁRIO CAMPAROTO, CPF-024.086.949-49, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única-LAU da Fazenda São Sebastião, localizada no Município de Santo Afonso-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental”.

“JOSEFA CONSTANTE DE SOUZA E OUTRAS, CPF-227.437.409-06, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença Ambiental Única-LAU do Sítio Constante, localizado no Município de Denise-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental”.

BECKER & CIA LTDA inscrita no CGC nº 86.908.167/0001-70, Inscrição Estadual nº 13.153.479-3, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP e LI), de sua industria de beneficiamento de madeira, localizada na Rua Passo Fundo, n.º 312, Bairro Novos Campos, município de Sorriso/ MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

N L W MOHR – MADEIRAS - ME inscrita no CGC nº 07.929.702/0001-01, Inscrição Estadual nº 13.317.898-6, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a LICENÇA PRÉVIA e LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP e LI), de sua industria de desdobramento e beneficiamento de madeira, localizada na Avenida Otawa n.º 1971, Bairro Princesa Isabel, município de Vera/ MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

BECKER & CIA LTDA inscrita no CGC nº 86.908.167/0001-70, Inscrição Estadual nº 13.153.479-3, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), de sua industria de beneficiamento de madeira, localizada na Rua Passo Fundo, n.º 312, Bairro Novos Campos, município de Sorriso/ MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

N L W MOHR – MADEIRAS - ME inscrita no CGC nº 07.929.702/0001-01, Inscrição Estadual nº 13.317.898-6, torna publico que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), de sua industria de desdobramento e beneficiamento de madeira, localizada na Avenida Otawa, n.º 1971, Bairro Princesa Isabel, município de Vera/ MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 009/2006  
 Contrato Aditado n.º 015/2005  
 Contratada: J TIVERON CONST. LTDA  
 Licitação: Carta Convite  
 Objeto: Execução de serviços de ligações, religações e reparos nos cavaletes e ramais do Sistema de Abastecimento de Água do DAE/VG.  
 Data do Aditamento: 04/08/2006  
 Valor Aditado: R\$ 19.915,90  
 Programa: (38) 3.3.90.39.00.00.0000.0100  
 DE ACORDO

Dr. Carlos Augusto de Arruda Gomes  
**Diretor Presidente do DAE/VG**

A Indústria e Comércio E. Zolet - ME com CNPJ 07.444.355/0001-19, IE 13.304.921-3 situada na rua dos Hangares, 285 Parque Industrial - Primavera do Leste, Torna Público que solicitou junto a Secretária Estadual do Meio Ambiente - SEMA a Licença de Operação para Empreendimentos Industriais, Licença para Instalação de Empreendimentos Industriais e Licença Prévia para Empreendimentos Industriais em Primavera do Leste -MT

DMT/DO

**José Barbosa Marques**, CPF: 087.471.051-00, torna publico que requereu junta **SEMA** - Secretaria. Estadual Do Meio Ambiente, **Licença Ambiental Única (LAU)** da Fazenda J. M, localizada no Município De Peixoto De Azevedo - Mt.

**Eliete Brito Frota**, CPF: 514.703.221-53, torna publico que requereu junta **SEMA** - Secretaria. Estadual Do Meio Ambiente, **Licença Ambiental Única (LAU)** e **Plano de Exploração Florestal (PEF)** da Fazenda Frota Marques, localizada no Município De Peixoto De Azevedo - Mt.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA MUTUM pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.203.134/0001-00, com sede à Rua das Seringueiras, 1422W, bairro Colina II, Nova Mutum, Mato Grosso, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado n.º 008/2006**, para seleção e contratação por tempo determinado, de **15/08 a 18/08/2006**, para a vaga de **Professor Substituto** do Curso de Administração de Empresas, na **disciplina de Economia**, conforme normas estabelecidas no Edital Completo, estando o mesmo integralmente à disposição no átrio desta municipalidade e se encontram afixados nos murais da Prefeitura Municipal de Nova Mutum e na Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, divulgado no site [www.fumesunm.com.br](http://www.fumesunm.com.br).

Nova Mutum - MT, 15 de agosto de 2006.

Enide Azambuja Ribas Uggeri Diretora Geral Jacira Silveiro Freire Ch Setor de concursos e Vestibulares

PEDRO DALLA NORA, CPF Nº 323.443.840-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT o PEF, para a atividade de Pecuária que será desenvolvida na Fazenda Formosa, município de Paranatinga-MT. Não foi determinado EIA.

**ELEIÇÃO SINDICAL 2006/2009 - SINDIFISC/MT  
EDITAL DE RESULTADO**

SINDICATO DOS EMPREGADOS DOS CONSELHOS E ORDENS DE FISCALIZAÇÃO E ENTIDADES AFINS DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO Pelo presente Edital, a Comissão Eleitoral do SINDIFISC/MT, torna público o resultado da eleição realizada no dia 08 de agosto de 2006.

**DIRETORIA**

**Presidente:** Elizete Bezerra HossaKi. - COREN  
**Vice-Presidente:** Reynaldo de Magalhães Passos - CREA  
**1º Secretário:** Cleber Ireneu Rodrigues - CREA  
**2º Secretário:** Elisângela Silvério da Silva - COREN  
**1º Tesoureiro:** Fabiano Gonçalves Oliveira - CRMV  
**2º Tesoureiro:** Maria da Conceição F. M. Carvalho - CRESS

**Diretor de Comunicação:** Érico de Melo Campos - CREA  
**SUPLENTES**

Mirian de Araújo - COREN  
 Robinson Jesus da Costa - CREA  
 Atila Insfran Ocampos - CRMV  
 Silvana Menegildo Valente - CRM  
 Geane Pinheiro da Silva - CRESS

**CONSELHO FISCAL**

Avail Terezinha de Freitas Malaquias - COREN  
 Solange Xavier da Silva Borges - COREN  
 Rosângela Auxiliadora de Amorim - CRM

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

Davi Henrique de Souza - CRMV  
 Marcelo Bevilacqua Santana da Silva - CRMV  
 Geisiane Balduino Guimarães - COREN

Cuiabá/MT, 08 de agosto de 2006.  
 Liliana Delfino Furtado Leite - Presidente da Comissão Eleitoral.

  
**FUNDAÇÃO ALTAMIRO GALINDO**  
 Criando Alternativas de Futuro

**FUNDAÇÃO ALTAMIRO GALINDO**

**RESULTADO DA ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2006**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2006**

A Comissão Especial de Licitação da **Fundação Altamiro Galindo**, torna público para conhecimento dos interessados que na **TOMADA DE PREÇO Nº 001/2006**, sagrou-se vencedora a empresa **Ralhid Akel - Ativa Comércio e Serviços**. O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Fundação, situado na Avenida Beira Rio, 3100 - Bloco 03 - SALA 105 - CEP - 78.025-190 - Jardim Europa - Cuiabá - MT. Informações pelo telefone (65) 3615 1074, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Paulo Nazareno Roriz Guimarães  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação  
 Portaria nº 001/2006 de 10/07/2006

  
**FUNDAÇÃO ALTAMIRO GALINDO**  
 Criando Alternativas de Futuro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2006  
Processo Administrativo nº: 001/2006**

O Presidente da Fundação Altamiro Galindo - FAG, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2006, tipo Melhor Técnica e Preço, destinada a contratação de empresas para Capacitação para a "Qualificação Profissional para o Desenvolvimento Turístico do Estado de Mato Grosso" no âmbito do Programa Trabalho e Cidadania, do Ministério do Turismo (MTur), objeto do Convênio MTur nº 010/2003-FBB, de 22.12.2003, celebrado entre o Ministério e a FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL e Convênio de Cooperação Financeira celebrada entre a FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL E A FUNDAÇÃO ALTAMIRO GALINDO - PROJETO Nº 34/5605 e **ADJUDICAR** os objetos licitados em favor da seguinte empresa, no respectivos itens e valores: **Ralhid Akel - Ativa Comércio e Serviços**: R\$ 546.248,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e oito reais), assim distribuídos: **a) Pró-Labore** R\$ 160.000,00; **b) Material Didático**: R\$ 238.000,00; **c) Diária, Hospedagens e Alimentação**: R\$ 108.000,00 e **d) Deslocamento**: R\$ 40.000,00. Sendo que o **Custo Médio por Curso** é: R\$ 2.731,24 (Dois mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos).

Cuiabá, 16 de agosto de 2006

Altamiro Belo Galindo  
 Presidente da Fundação Altamiro Galindo

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**EDITAL DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

**WILSON LUCAS MACHADO**, CNPJ (MF) sob nº 03.331.239/0001-32 e Inscrição Estadual sob nº 13.189.253-3, com sede na Rodovia Br - 163, Km - 739,2, s/nº, Rodovia, em Sorriso/MT, **DECLARA** sob as penas da lei, para fins de comprovação junto as repartições Públicas Competentes, que foram extraviadas as **NF Mod - 1. 000.001 à 000.225**.

HOSPITAL E MATERNIDADE DOIS PINHEIROS LTDA, empresa estabelecida na Av. dos Taramãs, 995, Centro, Município de Sinop-MT, CEP-78.550-000, Cadastrada no CNPJ sob nº .14.931.414/0001-49, com Inscrição Estadual nº.13.111.506-5, comunica o extravio de um bloco de notas fiscais interestaduais, Série C-I, de Nº 001 a 050.

A empresa LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A, inscrita no CNPJ 47.067.525/0130-05 e inscrição estadual 13.212.361-4, localizada à Rodovia MT 242, km 55, sala 01, zona rural, CEP 78.890-000, Sorriso - MT, declara para todos os fins que foi extraviado de suas dependências, o livro fiscal modelo 6 - Registro de Utilização de Documentos Fiscais - Termos de Ocorrências - nr. 01, numerado tipograficamente do nr. 1 ao nr. 50.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO - SILVANA DA SILVA TOLEDO-ME**, inscrita no CNPJ sob número 02.023.197/0001-00, Inscrição Estadual nº 13.190.377-2, estabelecida na Avenida São Sebastião, 2.045, Bairro Goiabeiras, Cep 78.045-000, Cuiabá-MT,

**COMUNICA** que foi extraviado um bloco de notas fiscais, série "D", do nº 6.701 a 6.750.

AUTO POSTO CALIFORNIA LTDA, com sede à Rod BR 163 KM 905 s/n, Localidade Castanhal, Município de Itaúba/MT, inscrita no CNPJ: 26.610.287/0001-65 e no Estado: 13.096.201-5, vem Declarar que extraviou os seguintes talões de Notas Fiscais: 01 bloco MOD.1 de n:001176 à 001200; e 03 blocos D-1 de nº74151 à 74300.

**E. DE SOUZA VIERA CIA. LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº05.692.448/0001-37, e no Estado 13.220.906-3, localizada na cidade de Pontes e Lacerda/MT, vem comunicar o extravio de 01 (um) Talão de Nota Fiscal Mod. 1 do nº 151 à 175.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO LABORCLIN - ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**, empresa estabelecida na Avenida dos Flamboyants, 2127, em Sinop-MT, CNPJ: 00.878.165/0001-60, comunica o extravio dos seguintes documentos: FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NUMERAÇÃO 2162 A 2250. Com as devidas publicações na forma da lei, ficam sem efeitos legais os documentos fiscais acima descritos.

**MADEIREIRA BOBBI LTDA-ME**, CNPJ (MF) sob nº 05.752.651/0001-51 e Inscrição Estadual sob nº 13.223.022-4, com sede na Av. Brasil, s/n, Gleba São João, Porto dos Gaúchos-MT; **DECLARA** que houve um incêndio no Escritório da firma o qual foram queimados 04 Blocos de **Nota Fiscais Mod. 1 de nº 000.001 à 000.100**.

CARAMURU ARMAZÉNS GERAIS LTDA, sociedade empresarial, inscrita no CNPJ sob o nº 02.892.438/0012-00, com Inscrição Estadual nº 13.176487-0, estabelecida à Av. Cuiabá, nº 175, Salas 02 e 03, Centro no município de Primavera do Leste – MT, CEP: 78850-000, comunica o extravio das AIDFs nº 88/563, 326, 54/355 e 89/564.

**CLARA LÍDIA LINHARES TAVARES ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 05.000.675/0001-54 e no município sob o n.º 17626, estabelecido na Rua do Embauval N.º 225 (Fundos) Bairro Centro em Várzea Grande-MT., por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 1 (Nº DE CONTROLE DO CONTRIBUINTE 000500; 000501 E 000502), número seqüencial (Nº DE CONTROLE DA PREFEITURA 757285; 757286 e 757287), notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

A empresa **Lucélia Luzia Pereira Vieira**, estabelecida na Av. Ministro João Alberto, nº 811, Centro, Barra do Garças/MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.796.447/0005-30 e CCE/MT sob nº 13.230.802-9. Declara para os devidos fins que foi extraviado a 1ª via da N.F. nº 000051 (bloco 03), e da N.F. nº 000076 (bloco 04).

Tornando sem validade a documentação acima referida. Barra do Garças/MT, 01 de Agosto de 2006.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO - CTA - Centro Técnico Avançado Ltda**, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.135.183/0001-52 e no município nº 50957, estabelecida à Rua Arnaldo de Matos, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, por seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º,

Decreto 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de série 2, nº 205, não emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea f, inciso VI, art. 352, do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Medical Paiaguás Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, inscrita No Cnpj 03.088.911/0001-00 E Na Estadual 130461067. Estabelecida À Avenida Miguel Sutil Nº2241, Jardim Guanabara, Cuiabá - Mt. Vem Através Desta Tornar-Se Público O Extravio Do Livro De Registro De Empregados De Nº01.  
**DMT/DO**

A EMPRESA **JUMBO AUTO ELÉTRICA LTDA**, CNPJ 37.433.695/0001-05, INSCRIÇÃO 13.138.251-9, COM SEDE EM JUINA-MT., **DECLARA** para os devidos fins que fora extraviados as NOTAS FISCAIS série MOD. 1 de nºS. 000.003 – 000.004 – 000.005 – 000.006 – 000.007 – 000.008 – 000.011 – 000.015 – 000.018 – 000.019 – 000.020 – 000.021 – 000.025 – 000.028 – 000.030 – 000.031 – 000.033 – 000.076 – 000.090 – 000.101 – 000.105 – 000.126 – 000.127 – 000.128 – 000.129 – 000.130 – 000.131 – 000.132 – 000.133 – 000.134 – 000.135 – 000.136 – 000.137 – 000.138 – 000.139 – 000.140 – 000.141 – 000.142 – 000.143 – 000.144 – 000.145 – 000.146 – 000.147 – 000.148 – 000.149 – 000.150 – 000.209 – 000.213 – 000.214 – 000.215 – 000.216 – 000.217 – 000.218 – 000.220 – 000.221 – 000.222 – 000.223.

**EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL EM BRANCO - CTA - Centro Técnico Avançado Ltda**, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.135.183/0001-52 e no município nº 50957, estabelecida à Rua Arnaldo de Matos, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, por seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria do ISSQN, nos termos do art. 8º, Decreto 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou a Nota Fiscal de série 2, nº 205, não emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea f, inciso VI, art. 352, do Código Tributário Municipal de Cuiabá.



Gov. do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

**ATENDIMENTO EXTERNO**  
De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

**JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT**  
Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

**ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE**  
Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

**DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)**  
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".